

GESTÃO DO CINDERONDÔNIA

DECISÃO

Processo nº: 0000058-2024

Interessada: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Contrato nº: 005/2024

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pela empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, solicitando a aplicação de reajuste anual de preços na prorrogação do prazo contratual, com base em índice oficial, no âmbito do Contrato nº 005/2024, firmado a partir da Ata de Registro de Preços (ARP).

A Procuradoria Jurídica manifestou-se nos autos, concluindo pela impossibilidade de concessão do pedido, tendo em vista a ausência de previsão contratual expressa para prorrogação do prazo e para aplicação de reajuste anual, em consonância com o disposto na Lei nº 8.666/93 e na jurisprudência aplicável.

Além disso, verificou-se que há Ata de Registro de Preços vigente na própria entidade do Consórcio, o que possibilita a realização de nova contratação sem a necessidade de prorrogação do ajuste atual, qual seja Ata nº ATC000180/2023.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Considerando os fundamentos apresentados no parecer jurídico e a necessidade de observância aos princípios da legalidade e segurança jurídica, verifica-se que:

a) O contrato e a ARP não preveem expressamente a possibilidade de prorrogação do prazo. Conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93, a prorrogação somente é admitida nas hipóteses legais, o que não ocorre no presente caso.

b) O pedido de reajuste também não pode ser acolhido, pois não há cláusula contratual que o preveja, sendo vedada a inclusão posterior por meio de alteração unilateral.

c) Há Ata de Registro de Preços vigente na entidade do Consórcio, o que possibilita a nova contratação sem a necessidade de prorrogação do contrato atual.

III - DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no parecer jurídico exarado nos autos e nas disposições legais aplicáveis, **DECIDO** pelo indeferimento do pedido de prorrogação do prazo contratual e do reajuste anual de preços, tendo em vista a ausência de previsão na Ata de Registro de Preços e no contrato firmado, bem como a existência de ARP vigente na própria entidade do Consórcio, que possibilita a realização de nova contratação.

Publique-se e dê-se ciência à interessada.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2025.

WILLIAN LUIZ PEREIRA

Diretor Executivo do CINDERONDÔNIA

Protocolo 34825

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA

Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira
Santa Luzia do Oeste/RO

GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

Portaria nº 05/CINDERONDÔNIA/2025

DISPÕE SOBRE A ESCALA ANUAL DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Diretor Executivo do CINDERONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de organização da Escala Anual de Férias dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, para o exercício de 2025, conforme ANEXO I.

Art. 2º A concessão das férias observará a conveniência administrativa, de forma a garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo órgão, sendo possível a remarcação conforme interesse público.

Porto Velho, 17 de março de 2025.

WILLIAN LUIZ PEREIRA
DIRETOR EXECUTIVO
CINDERONDÔNIA

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Departamento	Período Gozo
36	Albert Reis Furtado	Gerente operacional	Coordenadoria de engenharia	06/10/2025 a 04/11/2025
41	Alexandre Bruno Cabral dos Santos	Coordenador de projetos	Coordenadoria de engenharia	12/05/2025 a 10/06/2025
39	Ana Beatriz Leão Souza	Gerente de captação de recurso	Coordenadoria de arquitetura	03/11/2025 a 02/12/2025
33	Ana Saffany Santos Ferreira	Assessor de assuntos estratégicos	Departamento de mídia e comunicação	09/06/2025 a 08/07/2025
24	Andressa Rodrigues de Souza	Chefe de departamento	Coordenadoria de compras	03/11/2025 a 02/12/2025
44	Carla Elisângela Brasil Teixeira	Gerente contábil	Departamento de contabilidade	26/05/2025 a 24/06/2025
50	Cristina de Alencar Gaspar	Assessor de assuntos estratégicos	Coordenadoria de compras	03/11/2025 a 02/12/2025
20	Divitt Dias da Silva Júnior	Chefe de departamento	Coordenadoria de compras	28/08/2025 a 26/09/2025
9	Eduardo Almeida Oliveira	Coordenador de engenharia civil	Coordenadoria de engenharia	23/06/2025 a 22/07/2025

40	Elison de Araujo Reis	Assessor de assuntos estratégicos	Coordenadoria de arquitetura	04/08/2025 a 02/09/2025
7	Everton Josias Bertoli Ribeiro Pinto	Coordenador de compras	Coordenadoria de compras	01/12/2025 a 10/12/2025
16	Igor Guedes de Freitas	Coordenador de arquitetura	Coordenadoria de arquitetura	02/06/2025 a 01/07/2025
43	João Henrique Lacerda Melo Lima	Coordenador de infraestrutura	Coordenadoria de engenharia	05/05/2025 a 03/06/2025
37	José Rafael Pimentel Barata	Chefe de departamento	Coordenadoria de engenharia	14/04/2025 a 13/05/2025
28	Leandro Pinheiro Batista	Coordenador de eficiência energética	Coordenadoria de engenharia	01/04/2026 a 30/04/2026
49	Livia Correa Cardoso	Controlador geral	Departamento de controle interno	07/07/2025 a 05/08/2025
47	Luiz Flavio da Costa	Coordenador de tecnologia	Coordenadoria de tecnologia	16/06/2025 a 15/07/2025
12	Maicon de Sa Santos	Chefe de departamento	Coordenadoria de compras	20/05/2025 a 18/06/2025
35	Marcos Rodrigo dos Santos	Chefe de departamento	Coordenadoria de engenharia	19/05/2025 a 17/06/2025
51	Paulo Jônathas Reis de Abreu	Assessor de assuntos estratégicos	Coordenadoria de arquitetura	22/09/2025 a 21/10/2025
48	Samir Paiva do Espírito Santo	Gerente de infraestrutura asfáltica	Coordenadoria de compras	29/09/2025 a 28/10/2025
52	Thamiris Brito dos Santos	Assessor de assuntos estratégicos	Coordenadoria de compras	05/01/2026 a 03/02/2026
27	Valquiria de Sá Mello Mackowiak	Assessor de assuntos estratégicos	Departamento de recursos humanos	07/07/2025 a 05/08/2025
10	Willian Luiz Pereira	Diretor executivo	Diretoria executiva	11/08/2025 a 09/09/2025

Protocolo 34933

AVISO DE SUSPENSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia, comunica a suspensão *sine die* da Ata de Registro de Preços nº 293/2024, Pregão Eletrônico nº 90035/2024, publicada em 28/01/2025, a qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de pavimento articulado (piso modular flexível), para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados ao Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA, por razões de interesse público.

WILLIAN LUIZ PEREIRA
Diretor Executivo - CINDERONDÔNIA

Protocolo 34923

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2025/PMC

Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2023/PMC
Processo Administrativo n.º 1-319/2024/SEMUSA

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerando o Término do Contrato Administrativo nº 015/2023 Processo nº 21/2022

da servidora Angelita Teixeira Machado, do cargo de professor nível II; bem como a desistência/não comparecimento da candidata Joelma Chaves de Almeida (20º) e Distrato do Contrato Administrativo Nº 069/2023 da servidora Cleide Marafon Bussolaro. Considerando as disponibilidades de vagas nas respectivas funções/cargos de: Cuidador de Criança - Creche e Nutricionista.

Considerado a vaga disponível do cargo de professor nível II, convoca o candidato (a) aprovado (os) no Teste Seletivo Público nº 001/2023, nas categorias abaixo relacionadas, de acordo com as regras estabelecidas no Edital constante no Processo nº 431/2023, realizado através de análise de

currículo, com resultado final publicado no Diário Oficial do Diário Oficial da AROM nº 3499, de 21 de junho de 2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 124/2023 de 21/06/2023, com validade prorrogada pelo Decreto nº 140/2024, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação deste, munido dos documentos abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (nesta ordem em papel A4):

- a) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; Original e Xerox;
- b) Carteira de Identidade - RG; Original e Xerox;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
- f) Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- g) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
- i) Pis/Pasep; (número);
- j) Comprovante de Residência;
- k) 01 Foto 3 x 4 Recente;
- l) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- m) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
- n) Comprovante Anuidade profissional;

- o) Certidão Municipal de taxas e tributos (Tributação); pode ser obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
- p) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
- q) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. ([http:// www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- r) Conta Bancária (Banco do Brasil)
- s) Declaração de Bens e Valores via SIGAP;
- t) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
- u) Auto declaração étnico-racial
- v) Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
- w) Exame Admissional;

CONVOCADO (A) s: **PROFESSOR NIVEL II 24 HS**

Insc.:	Nome:	Data Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
587	GRESIELI DE OLIVEIRA SILVA	17/02/1986	CLASSIFICADO	65,00	21º
607	LUZIA FERRARI FREITAS	28/05/1986	CLASSIFICADO	65,00	22º
570	DANIELE MACHADO	29/04/1988	CLASSIFICADO	62,00	23º

CONVOCADO (A) s: **CUIDADOR DE CRIANÇA - CRECHE**

Insc.:	Nome:	Data Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
295	MARINES APARECIDA MASSAROLI	04/04/1980	CLASSIFICADO	35,00	22º

CONVOCADO (A) s: **NUTRICIONISTA - 40HS**

Insc.:	Nome:	Data Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
457	GISLAINE MONTEIRO CARARA	05/05/2001	CLASSIFICADO	50,00	7º

Cabixi - RO, 17 de março de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CABIXI - RO

Protocolo 34927

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2025/PMC

Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2023/PMC
Processo Administrativo n.º 1-431/2023/SEMUSA

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerado a vaga disponível no cargo/função Agente Administrativo;

Convoca o(s) candidato (a)s aprovado (os) no Teste Seletivo Público nº 001/2023, nas categorias abaixo relacionadas, de acordo com as regras estabelecidas no Edital constante no Processo nº 431/2023, realizado através de análise de currículo, com resultado final publicado no Diário Oficial do Município nº 3499, de 21 de junho de 2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 124/2023 de 21/06/2023, com validade prorrogada pelo Decreto nº 140/2024, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação deste, munido dos documentos abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (nesta ordem em papel A4):

- a) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; Original e Xerox;
- b) Carteira de Identidade - RG; Original e Xerox;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
- f) Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- g) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
- i) Pis/Pasep; (número);
- j) Comprovante de Residência;
- k) 01 Foto 3 x 4 Recente;
- l) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- m) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
- n) Comprovante Anuidade profissional;

- o) Certidão Municipal de taxas e tributos (Tributação); pode ser obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
- p) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
- q) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. ([http:// www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- r) Conta Bancária (Banco do Brasil)
- s) Declaração de Bens e Valores via SIGAP;
- t) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
- u) Auto declaração étnico-racial
- v) Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
- w) Exame Admissional;

CONVOCADO (A) s: **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Insc.:	Nome:	Data Nasc.:	Situação:	Nota:	Classif.:
022	CLEONICE MENDES DE ANDRADE	21/05/1977	CLASSIFICADO	50	14º
063	JOSILENE SOUZA DA SILVA BRAVIM	09/12/1987	CLASSIFICADO	50	15º

Cabixi - RO, 17 de março de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CABIXI - RO

Protocolo 34928

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 236/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre Exoneração de função gratificada do servidor Alex da Silva Bastos dos Santos de Assessor - Coordenador Administrativo, FG - 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.”

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO o servidor **Alex da Silva Bastos dos Santos**, cadastro 38326 da função gratificada **Coordenador Administrativo**, Cód 08.1.13 FG - 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 05/03/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/03/2025.

Cerejeiras, 11 de março de 2025.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 34826

DECRETO N.º 237/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de função gratificada do servidor Alex da Silva Bastos dos Santos na função gratificada de Assessor de Emissão de Documentos Oficiais, FG - 10, lotado no Gabinete do Prefeito.”

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO o servidor **Alex da Silva Bastos dos Santos**, cadastro 39195, para exercer a função gratificada de Assessor de Emissão

de Documentos Oficiais, Cód 0201.1.01 FG - 10, lotado no Gabinete do Prefeito com as competências e atribuições, bem como as vantagens e remunerações previstas na Lei Municipal nº 3.696/2.025, de 13 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores, a partir do dia 05/03/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/03/2025.

Cerejeiras, 11 de março de 2025.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 34827

DECRETO N.º 238/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre alteração de decreto nº 009/2025, com alteração de símbolo do cargo comissionado do servidor Hudson Gabriel de Moura Cechinel.”

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo do cargo do servidor Hudson Gabriel de Moura Cechinel, constante no Decreto nº 009/2025, de 03 de janeiro de 2025, para CC - 05 a partir do dia 05/03/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05/03/2025.
Cerejeiras, 11 de março de 2025.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 34828

DECRETO N.º 239/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de função gratificada da servidora Cremilda Oliveira da Silva na função gratificada de Coordenador - Selo UNICEF e Busca Ativa, FG - 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.”

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a servidora **Cremilda Oliveira da Silva**, cadastro 25356, para exercer a função gratificada de Coordenador - Selo UNICEF e Busca Ativa, Cód 08.1.15 FG - 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com as competências e atribuições, bem como as vantagens e remunerações previstas na Lei Municipal nº 3.696/2.025, de 13 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores, a partir do dia 05/03/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/03/2025.

Cerejeiras, 11 de março de 2025.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 34830

DECRETO N.º 240/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de função gratificada da servidora Cremilda Oliveira da Silva da função gratificada de Secretário Escolar - nas Escolas e/ou Creches.”

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora **Cremilda Oliveira da Silva** da função gratificada de **Secretário Escolar - nas Escolas e/ou Creches Cód. 08.2.04, FG - 01**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 05/03/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/03/2025.

Cerejeiras, 12 de março de 2025.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 34831

DECRETO N.º 253/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação do Sr. Caio Leonardo Pacheco, no cargo comissionado de **Assessor de Departamento**, Cód 0201.0.05 - CC.08, lotado no Gabinete do Prefeito.”

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. **Caio Leonardo Pacheco**, inscrito no CPF nº ***.974.972-** e portador do RG nº 1821*** SESDEC/RO, para exercer o cargo comissionado de **Assessor de Departamento**, Cód 0201.0.05 - CC.08, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 17/03/2025.

Art. 2º As competências e atribuições, bem como as vantagens e remunerações, são as previstas na Lei Municipal nº 3.696/2025 de 13 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores.

Art. 3º O nomeado deverá apresentar as documentações necessárias ao DRH, para o ato da posse.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 34832

DECRETO N.º 254/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação da Sra. Wilma Guimarães da Silva, no cargo comissionado de **Assessor de Departamento**, Cód 05.0.09 - CC.08, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.”

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. **Wilma Guimarães da Silva**, inscrita no CPF nº ***.712.571-** e portadora do RG nº 24055*** SESDEC/MT, para exercer o cargo comissionado de **Assessor de Departamento**, Cód 05.0.09 - CC.08, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP, a partir de 14/03/2025.

Art. 2º As competências e atribuições, bem como as vantagens e remunerações, são as previstas na Lei Municipal nº 3.696/2025 de 13 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores.

Art. 3º A nomeada deverá apresentar as documentações necessárias ao DRH, para o ato da posse.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 34834

DECRETO N.º 252/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre baixa de Bens Móveis Inservíveis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município; Considerando o Constante na Lei 2010/2012 de 29/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais descritos em anexo a este decreto, inservíveis para uso e sem condições de recuperação ou conserto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 34836

RESOLUÇÃO N° 02/2025 - CMDCA

“Dispõe sobre a aprovação da suplementação de saldo por Superávit Financeiro para o exercício de 2025, conforme reunião ordinária registrada na ata nº 02, realizada em 11 de março de 2025.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerejeiras - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo a deliberação da plenária em reunião ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, às 08h00, conforme consta na ata nº 02/2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de saldo por Superávit Financeiro para o exercício de 2025.

Elemento de despesa 2025

3.3.50.43.00 Subvenções sociais 450.285,38

3.3.90.14.00 Diárias cível 3.575,00

3.3.90.30.00 Material de consumo 69.869,72

3.3.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, científicas 60.000,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 115.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica 70.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 80.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras/RO, 13 de março de 2025.

SEBASTIAO SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Decreto nº 299/2023

Protocolo 34841

DECRETO N.º 248/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a cedência da servidora Poliana Brito Santana De Lima para a Prefeitura Municipal de Colorado, pelo período de 01/03/2025 a 31/12/2025.”

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a cedência da Servidora Poliana Brito Santana De Lima, cadastro nº 30694, Tec. Saúde/ Tec. Enfermagem, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Colorado, pelo período de 01/03/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único. A partir de 01 de março de 2025 o pagamento será efetuado pelo Município de Cerejeiras e o ônus da cedência será mediante reembolso mensal da remuneração e dos encargos sociais formalizados

pelo Município de Colorado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2025.

Cerejeiras, 01 de março de 2025.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 34859

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 001/2025

O Prefeito do Município de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 062/2025, sobre o Processo nº 4317/2024 - SEMOSP na modalidade Concorrência Pública nº 027/2024 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica T.S.D em Via Urbana com Drenagem Superficial, Calçadas, Acessibilidade no Município de Cerejeiras/RO com área total de 9.639,32 m², conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Composição Unitária de Custos; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentárias; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas, Com Recursos de Convênio com a União, através da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 952717/2023/MDR/Caixa.

Art. 2º Adjudica o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo:

Construtora Triplo Ltda

CNPJ: 40.230.475/0001-99

VALOR: R\$ 1.991.694,48 (um milhão e novecentos e noventa e um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste aviso.

Art. 4º Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 13 de março de 2025.

SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 34880

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 027/2025

Designa servidores para exercer função de Fiscal de Contrato e Suplente.

A Secretária Municipal de Saúde Sr. Sinelma Penha de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 177 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(s) servidor(es), abaixo relacionado, como Fiscal(is) de Contrato, para exercer as atribuições constantes no Art. 177 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:Obs: Em substituição ao fiscal titular da portaria 024 de 18 de abril de 2024.

Número do Processo Administrativo: 2633/2024.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Consultas/Procedimentos ginecológicos

Fiscal Titular: Tatiane Gonçalves dos Santos Matrins 42924-3

Fiscal Suplente: Rayana Crislan Ferrari Leite dos Santos 42908-2

Sinelma Penha De Souza
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

Cerejeiras, 14 março de 2025.
Protocolo 34816

PORTARIA Nº 023/2025

Designa servidores para exercer função de
Fiscal de Contrato e Suplente.

A Secretária Municipal de Saúde Sr. Sinelma Penha de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no Art. 177 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(s) servidor(es), abaixo relacionado, como Fiscal(is) de Contrato, para exercer as atribuições constantes no Art. 177 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Número do Processo Administrativo: 1341/2025.

Objeto: Aquisição de EPI's e materiais para rede de esgoto.

Fiscal Titular: Nilton Cesar da Silva, matrícula 42928.
Fiscal Suplente: Jose Lucas Soares, matrícula 42937.

Sinelma Penha De Souza
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

Cerejeiras, 11 Fevereiro de 2025.
Protocolo 34867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 - CMDCA

"Dispõe sobre a concessão do registro do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional - Casa Acolhedora Lar Feliz, conforme reunião ordinária registrada na ata nº 02, realizada em 11 de março de 2025."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerejeiras - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo a deliberação da plenária em reunião ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, às 08h00, conforme consta na ata nº 02/2025. Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de abril de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Considerando que as entidades governamentais e não governamentais devem proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o §1º do Art. 90 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Registro nº 01 do Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo Institucional - Casa Acolhedora Lar Feliz.
Art. 2º O registro terá validade de dois (2) anos.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cerejeiras/RO, 13 de março de 2025.

SEBASTIAO SAMPAIO DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Decreto nº 299/2023

Protocolo 34838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Compromisso
Aos 12 dias do mês de março de 2025, foi celebrado o Primeiro termo Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio, com a interveniência da Instituição EEEM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES INEP - 11034998, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, localizado na Rua Panamá, nº 2558, Bairro Liberdade, na cidade de Cerejeiras-RO, e de um lado o MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, Cerejeiras, RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sinesio Jose de Souza, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro, NATALIA DA COSTA VIVIAN, brasileira, solteira, menor, com 17 anos, residente e domiciliada na Rua Brasília nº 1959, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 1886398 SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. ***.031.912-**, aluna regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, da sobredita Instituição de Ensino, doravante denominado ESTAGIÁRIA e seus responsáveis legais o senhor Elizeu do Carmo Vivian (pai) e a senhora Gisele Alves da Costa Vivian (mãe).

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.855/2019 e Lei Federal 11.788/2008, e ainda no Edital 003/2022 - Processo de Chamada Pública constante no Processo Administrativo 104/2023, resolvem as partes de comum acordo prorrogar o período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

CLAUSULA PRIMEIRA:

O Termo de Compromisso passará a vigorar com a seguinte alteração:
? Prazo de Vigência: período de 14/03/2025 a 13/03/2026 ou até a conclusão do Ensino Médio conforme o item 4 da cláusula terceira do Termo de Compromisso, o que ocorrer primeiro.

CLAUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Termo de Compromisso ficam inalteradas

Sinesio Jose de Souza
Prefeito Municipal
(assinatura digital)
NATALIA DA COSTA VIVIAN
ESTAGIÁRIA
EEEM Tancredo de Almeida Neves
Elizeu do Carmo Vivian (pai)
Gisele Alves da Costa Vivian (mãe)
Testemunhas (assinatura digital):

Ivo Leonardo da Silva Costa
Elisangela Alves da Silva

Protocolo 34822

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Compromisso
Aos 11 dias do mês de março de 2025, foi celebrado o Primeiro termo Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio, com a interveniência da Instituição EEEM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES INEP - 11034998, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, localizado na Rua Panamá, nº 2558, Bairro Liberdade, na cidade de Cerejeiras-RO, e de um lado o MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, Cerejeiras, RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sinesio Jose de Souza, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro, YASMIN GABRIELLA DA SILVA TAVARES, brasileira, solteira, menor, com 17 anos, residente e domiciliada na Rua Amapá nº 802, nesta cidade de Cerejeiras, portador da Carteira de Identidade nº. 1821*** SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o n. ***.329.258-**, aluna regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, da sobredita Instituição de Ensino, doravante denominado ESTAGIÁRIA e seus responsáveis legais o senhor Gilmar Tavares da Silva (pai) e a senhora Jacicleide Junivo da Silva (mãe).

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.855/2019 e Lei Federal 11.788/2008, e ainda no Edital 003/2022 - Processo de Chamada Pública constante no Processo Administrativo 104/2023, resolvem as partes de comum acordo prorrogar o período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

CLAUSULA PRIMEIRA:

O Termo de Compromisso passará a vigorar com a seguinte alteração
? Prazo de Vigência: período de 14/03/2025 a 13/03/2026 ou até a

conclusão do Ensino Médio conforme o item 4 da cláusula terceira do Termo de Compromisso, o que ocorrer primeiro.

CLAUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Termo de Compromisso ficam inalteradas

Sinesio Jose de Souza
Prefeito Municipal
YASMIN GABRIELLA DA SILVA TAVARES
ESTAGIÁRIA

EEEM Tancredo de Almeida Neves
Gilmar Tavares da Silva (pai)
Jacicleide Junivo da Silva (mãe)

Protocolo 34856

EDITAL N.º 058/2025/SEMAP

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, convoca o(a) candidato(a) David da Silva Azevedo, aprovado(a) no Processo Seletivo Municipal, homologado em 21.06.2024, na Categoria de Técnico de Nível Superior I/Psicólogo, de acordo com o Edital n.º 001/2024/Prefeitura Municipal de Cerejeiras da abertura do Processo Seletivo, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO DE RONDONIA/AROM, a se apresentar(em) no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 08 (oito) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Capítulo XX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.

01- CPF; RG;

02- Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição; (Cópias)

03- Carteira de Trabalho Previdência Social; (Cópias)

04- PIS/PASEP;

05- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masc); (Cópias)

06- Certidão de Casamento ou Nascimento; (Cópias)

07- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; (Cópias)

08- Certidão de Nascimento ou RG; e CPF dos filhos maiores de 14 anos; (Cópias).

09- RG e CPF do Cônjuge;

10- Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo; (Cópias)

11- Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);

12- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);

13- 01 foto 3x4 recente;

14- Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens; (Cópias)

15- Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;

16- Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho;

17- Tipagem sanguínea;

18- Comprovante de residência - (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório); (Cópias)

19- Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;

20- Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo); (Cópias)

21- Certidão de Tributos Municipais.

22- Declaração de parentesco.

23- Declaração Étnico Racial.

24- Declaração de não condenação de perda de cargo público.

25- Conta salário na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Cerejeiras/RO (primeiro comparecer no DRH).

Dos exames:

a- A.S.O

b- Hemograma completo

c- Hepatite B - HBsAg

d- Epatite C - Anti HCV

e- VDRL HIV

f- Teste rápido COVID 19

Cerejeiras/RO, 13 de março de 2025.

Maria Eunice Barbosa
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 34843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.

Nos termos do artigo 33, inciso "I" e Caput do artigo 71, ambos da lei 14.133/21, realizamos a classificação na presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 006/2025, do Processo Digital nº. 589/2025.

OBJETO: Empenho estimativo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários completo e serviço de traslado, através da modalidade de auxílio funeral para o município de Cerejeiras/RO de acordo com a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 3472/2024, que institui benefício eventual através de auxílio funeral, com Recursos Próprios e Recurso Estadual FEAS.

PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)

FUNERARIA E PLANOS FUNERARIOS PAX BOM JESUS LTDA
CNPJ: 02.329.421/0001-96
Endereço: Rua Nova Zelândia, nº 1551, Bairro Primavera - Cerejeiras/RO
TELEFONE: (69) 9.9201-8985 - (69) 9.84199-9290

LOTE (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 01	R\$ 10.000,00

Valor total da Licitação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados.

Cerejeiras - RO, 17 de março de 2025.

Amarilbete Sílvia Duarte Calanca
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. nº. 062/2025.

Protocolo 34857

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.

Nos termos do artigo 33, inciso "I" e Caput do artigo 71, ambos da lei 14.133/21, realizamos a classificação na presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 008/2025, do Processo Digital nº. 664/2025.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de bens de consumo como água, gás de cozinha, café, açúcar e itens correlatos, para atender as Secretarias Municipais de Cerejeiras: SEMAP, SEMED, SEMAS, SEMSAU, SEMAGRI, SEMOSP e SEMCEL, com recursos próprios.

PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)

ESSENCIAL COMÉRCIO DE GLP E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.643.204/0002-27
Endereço: Avenida Integração Nacional, 2106 - Cerejeiras - RO - 76997-000
Telefone: 69 3342-2057

LOTE (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 01 e 02	R\$ 54.497,80

MERCANTIL MIRANDA
CNPJ: 84.609.049/0001-36
Endereço: Avenida da Nações 1402 - Primavera - Cerejeiras - RO
Telefone: 69 3342-2797

LOTE (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 03	R\$ 83.435,84

Valor total da Licitação: R\$ 137.933,64 (cento e trinta e sete reais novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados.

Cerejeiras - RO, 17 de março de 2025.

Amarilbete Silvia Duarte Calanca
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. nº. 062/2025.

Protocolo 34872

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

Concorrência Pública Eletrônica nº. 001/2025.

O Município de Cerejeiras - RO, através do Agente de Contratação do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 058/2025 torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, tipo Menor Preço Global por Lote, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente Concorrência Pública Eletrônica tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Sinalização Viária Vertical e Horizontal na área urbana do Município de Cerejeiras-RO, com fornecimento de todo o material e mão de obra, devidamente capacitada, para a perfeita prestação dos serviços, Com Recursos de Convênio com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, Termo de Convênio 666/2024/PGE-DETRAN. Valor estimado em R\$ 1.886.595,95 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Processo Administrativo Digital nº 1.207/2025, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 25/04/2025, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações" e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp.

Cerejeiras - RO, 17 de março de 2025.

Leidemar Coelho Ribeiro
Agente de Contratação
Dec. Nº. 058/2025.

Protocolo 34818

Pregão Eletrônico nº. 014/2025.

O Município de Cerejeiras - RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeada pelo Decreto Municipal nº. 062/2025 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com recursos próprios. Valor estimado em R\$ 13.143,62 (treze mil cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). Processo Administrativo Digital nº 801/2025, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer - SEMCEL.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 03/04/2025, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações" e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp.

Cerejeiras - RO, 17 de março de 2025.

Amarilbete Silvia Duarte Calanca
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 062/2025.

Protocolo 34840

Pregão Eletrônico nº. 013/2025.

O Município de Cerejeiras - RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeada pelo Decreto Municipal nº. 062/2025 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de itens de premiação e contratação de empresa especializada em cronometragem para a realização de eventos esportivos do Município de Cerejeiras, com recursos próprios. Valor estimado em R\$ 57.236,80 (Cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Processo Administrativo Digital nº 851/2025, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer - SEMCEL.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 02/04/2025, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações" e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp.

Cerejeiras - RO, 14 de março de 2025.

Amarilbete Silvia Duarte Calanca
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 062/2025.

Protocolo 34842

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 198/2025

Dispõe sobre a Constituição de Comissão para Realização de Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação Temporária para atender Excepcional Interesse Público, nos termos do Inciso IX, Art. 37, da Constituição Federal e Incisos I, IV e X do Art. 2º da Lei Complementar Municipal n.º 092/2018.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na alínea c, inciso II, do art. 65, da lei orgânica;

CONSIDERANDO, o art. 4º da Lei Complementar n.º 153 de 14 de março de 2025. que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado para contratação dos médicos classes A e C; Farmacêutico, Motorista de Veículos Oficiais, Técnico em Enfermagem, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Técnico em Higiene e Saúde Bucal, Técnico em Radiologia, Psicólogo, Orientador Social, Fisioterapeuta, Merendeira, Monitor de Transporte Escolar, Zeladora, Assistente Social e Cuidador por prazo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, Comissão encarregada da realização de Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição federal e Incisos I, IV e X do Art. 2º da Lei Complementar n.º 092, de 26/12/2018, composta pelos seguintes membros:

§ 1º. Comissão que avaliara a documentação:

Presidente: Fernando Rodrigues Ricardo
Membro: Dyego Monteiro Pereira
Membro: Silvana Oliveira Camargo
Membro: Orlando Francisco de Souza
Membro: Carlos Roberto de Souza

Art. 2º. Referida Comissão deverá elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado e conduzir o processo até a homologação.

Paragrafo Único - fixa prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias corrido para apresentação publicação do edital.

Art. 3º. Os cargos temporários a serem considerados neste processo seletivo são os descritos no Art. 1º. da Lei Complementar n.º 153 de 14 de março de 2025.

Art. 4º. O Processo Seletivo a ser desencadeado será para Contratação temporária, devendo constar no Edital a possibilidade de ampliar o número de vagas conforme a necessidade da Administração Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 17 de março de 2025

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º223

Protocolo 34932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade nº 023
Processo Administrativo nº 445/2025/SEMAF

OBJETO:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças SEMAF NPd 040/2025, Processo 445/2025.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
VALOR TOTAL CONTRATADO: 11.323,53 (Onze mil e trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)

SEMAF
FONTE DE RECURSOS:
Unidade - 000201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional: 04 122 0004 2014 0000 Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de despesa - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha nº 014
Valor da reserva: R\$ 11.323,53 (Onze mil e trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. I, do art. 74, Lei n. 14.133/2021

RATIFICAÇÃO:
Nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade nº 023, com base no parecer jurídico ID emitido pelo JOÃO VICTOR SILVA ESPER, referente ao Processo Administrativo nº 445. A ratificação visa formalizar a contratação direta de NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, por meio de Inexigibilidade, conforme decisão fundamentada e parecer jurídico [Número do parecer ou conclusão jurídica].

Autorizo a emissão do Empenho para a contratação.

PUBLICAÇÃO:

Dê-se a publicação na forma do Art. 175 da Lei nº 14.133/2021.

Corumbiara-RO, 17 de Março de 2025.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de P.223

Protocolo 34865

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade nº 025
Processo Administrativo nº 385/2025/SEMAF

OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

advocatórios, com o objetivo de fornecer consultoria técnica legislativa ao Poder Executivo Municipal. Os serviços incluirão o atendimento de consultas formuladas pelo Prefeito, pela Procuradoria Jurídica do Município, pela assessoria jurídica e pelos secretários municipais. O atendimento será realizado de forma virtual, por meio de e-mail, WhatsApp, ligações telefônicas e, quando solicitado, por reuniões virtuais agendadas previamente com a autoridade contratante, com até duas reuniões mensais, com duração máxima de uma hora cada. Além disso, será realizado um treinamento quadrimestral (três vezes ao ano), com carga horária de três horas por sessão, também via plataforma Zoom, no período da manhã, em datas e horários a serem previamente ajustados, nos meses de abril, agosto e dezembro, voltado para a equipe envolvida no objeto do contrato. O profissional responsável pela consultoria também será incumbido da elaboração da minuta de projeto de lei para a reorganização administrativa do Município. Conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças SEMAF NPd 030/2025, Processo 385/2025/SEMAF.

CONTRATADA: DANILO PEREIRA FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 10.685.829/0001-29
VALOR TOTAL CONTRATADO: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil).

SEMAF
FONTE DE RECURSOS:
Unidade - 000201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional: 04.123.0002.2006.0000 Manutenção das Atividades da SEMFIN
Elemento de despesa - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha nº 037
Valor da reserva: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO:
Nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade nº 025, com base no parecer jurídico emitido pelo senhor: JOÃO VICTOR SILVA ESPER, referente ao Processo Administrativo nº 385/2025/SEMAF. A ratificação visa formalizar a contratação direta da empresa: DANILO PEREIRA FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por meio de Inexigibilidade, conforme decisão fundamentada e parecer jurídico 302891

Autorizo a emissão do Empenho para a contratação.

PUBLICAÇÃO:
Dê-se a publicação na forma do Art. 175 da Lei nº 14.133/2021.

Corumbiara-RO, 17 de março de 2025.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de P. 223

Protocolo 34910

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 024/2025
Processo nº 1456/2024/SEMUSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida Senador Olavo Pires, 2129, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, na cidade de Corumbiara/RO.

CONTRATADO: REAL DIAGNÓSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 04.054.617/0001-40, com sede estabelecida na Rua Padre Moretti, 3076 Liberdade - Porto Velho/RO, CEP: 76.803-854.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo Laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas,**

com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n.º 019/2024 e nesse Contrato 024/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes e desde que dentro da vigência da Ata de Registro de Preços.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 185.994,00** (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Corumbiara, 10 de março de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 223

Protocolo 34815

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 025/2025
Processo nº 1456/2024/SEMUSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida Senador Olavo Pires, 2129, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, na cidade de Corumbiara/RO.

CONTRATADO: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.541.396/0001-38, sediado(a) na AV. Transcontinental, Nº 1470 Casa Preta, Ji-Paraná/RO, CEP: 76.907-552.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo Laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas, com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato** nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n.º 019/2024 e nesse Contrato 025/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes e desde que dentro da vigência da Ata de Registro de Preços.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 29.400,00** (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Corumbiara, 10 de março de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 223

Protocolo 34817

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 028/2025
Processo nº 254/SEMUSA/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires, 2129, Centro, Corumbiara-RO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira, doravante denominado “LOCATÁRIO”.

CONTRATADO: Sr. **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, pecuarista, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº ***.74* SSP/MT e CPF n.º ***.023.352-**, residente e domiciliado na Linha 05 Km 2, da 4ª para 5ª eixo, zona rural, Município de Corumbiara-RO, doravante denominado “LOCADOR”.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **locação do imóvel localizado na Rua Porto Velho, n. 2086, Centro, ao lado do Centro de Especialidades, Salão B, no município de Corumbiara/RO**, com área total aproximada de 85,00m², distribuída em três repartições e um banheiro, de propriedade de JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA para abrigar

as instalações da estrutura da Secretaria de Saúde do Município de Corumbiara/RO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **36 meses (3 anos)**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, através de termo aditivo, nas hipóteses previstas em lei.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, podendo sofrer reajuste baseado no cálculo do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) conforme itens 4.1 e 5.7, respectivamente do contrato nº 028/2025.

Corumbiara, 10 de março de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 223

Protocolo 34819

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 17 do Decreto Municipal 201/2023, adjudico o objeto e homologo a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite sob o nº. 022, Processo nº. 348/2025, tendo como objeto, a **AQUISIÇÃO SINALEIROS MUSICAIS - KIT SIRENE MUSICAL ESCOLAR ECONÔMICA**. Conforme solicitação: 018/2025/SEMED.

Da Justificativa: Com o intuito de aprimorar o ambiente escolar para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, conforme sancionado pelo governo de Rondônia no dia 8 de janeiro, a Lei nº 5.964, que determina a substituição gradual de sirenes e alarmes sonoros por sinaleiros musicais nas instituições de ensino públicas e privadas do estado, a nova legislação estabelece que os dispositivos sonoros utilizados para indicar o início e término de turnos, períodos e intervalos serão gradualmente substituídos por sinaleiros musicais

EMPRESA DETENTORA:		CYBER INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)				
CNPJ:	06.154.053/0001-43					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL	
01	SINALEIROS MUSICAIS - KIT SIRENE MUSICAL ESCOLAR ECONÔMICA	UND	04	2.370,00	9.480,00	
				VALOR	9.480,00	

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 3º do Artigo 54, da Lei n.º 14.133/93.

E em consequência fica convocada a detentora para retirada de nota de empenho.

Publique-se.
Corumbiara, 14 de março de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. 223

Protocolo 34869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129 - Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente

Político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 SSP/RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara/RO.

CONTRATADA: Empresa **JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.603.653/0001-80, com sede a Rua Carlos Boero, 3477, bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **JEFERSON BARBOZA OLIVEIRA**, portador do CPF. Nº 005.150.152.-02 e RG 1053369 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Calistro, 3477, bairro Cuniã, na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A contratante resolve, em conformidade com a Cláusula 12 do contrato 15/2025, **RESCINDIR, de forma unilateral** o Contrato nº 015/2025, referente ao Processo nº 58/2025/SEMAS, oriundo do processo principal 789/2024/SEMAS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE KARATÊ, JUDÔ, MÚSICA E INFORMÁTICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, conforme detalhamento constante no Projeto, ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais documento que norteia o processo no valor do Contrato de R\$ R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Distrato é motivada por inexecução parcial da prestação de serviços contratados.

Corumbiara/RO, 17 de março de 2025.
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Contratante

Carla Poquiviqui da Cruz
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Edicleia de Oliveira Fracasso
Fiscal de Contrato

Orlando Francisco de Souza
Gestor de Contrato

João Victor Silva Esper
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Protocolo 34931

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2025

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Avenida Senador Olavo Pires, nº. 2.129, Centro, na cidade de Corumbiara, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35

Contratada: AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.203.065/0001-59, estabelecida na Av. PORTUGAL nº 1803, bairro CENTRO, CEREJEIRAS-RO

Fiscal do Contrato: Orlando Francisco de Souza

Valor: R\$ 17.254,85 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Nota de Empenho Nº 79/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para contratação de empresa/pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes e desde que dentro da vigência da Ata de Registro de Preços.

Corumbiara - RO; 27 de Fevereiro de 2025

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº.196/2021

Protocolo 34814

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 031/2025

PROCESSO Nº 1754/2024

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO
Contratada: **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/ MF sob o nº **07.577.306/0001-54**, sediado(a) na Avenida Norte Sul, nº 6166, bairro Olímpico, CEP 76.940-000, Rolim de Moura/RO, valor **R\$ 2.237.958,62 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).**

O objeto do presente Contrato é **Construção de ponte em aço estrutural e concreto armado, medindo 30,00m x 7,10m (213m²), localizada no Rio Corumbiara Linha 5ª eixo, km 3,39, Zona Rural, coordenadas: Longitude 708550,22 m E / Latitude 8548420,50 m S, neste Município de Corumbiara/RO.** Com recursos Federal, Contrato de Repasse através dos planos de ações nrsº; 09032024-066916, 09032021-013254, 09032022-014181, 09032022-020685, 09032022-015527 e 09032022-021767 - por intermédio do MINISTÉRIO DA FAZENDA, no valor de R\$ 2.034.814,50 e R\$ 203.144,12 de contrapartida.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R\$ 2.237.958,62 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).** .

- O Presente instrumento de Contrato terá vigência **de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**

Corumbiara/RO, 12 de março de 2025

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Protocolo 34853

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 033/2025

PROCESSO Nº 1761/2024

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO
Contratada: **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/ MF sob o nº **07.577.306/0001-54**, sediado(a) na Avenida Norte Sul, nº 6166, bairro Olímpico, CEP 76.940-000, Rolim de Moura/RO, valor **R\$ 1.649.070,79 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, setenta reais e setenta e nove centavos).**

O objeto do presente Contrato é **Construção de ponte em aço estrutural e concreto armado, medindo 25,00m x 5,20m (130m²), localizada no afluente do Rio Corumbiara, Linha 02 Pancadas, km 2,90, coordenadas: Longitude 725954,89 m E / Latitude 8556202,20 m S, neste Município de Corumbiara/RO.** Com recursos Estadual, Convênio nº. 507/2024/PGE/DERADM - por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA DER, no valor de R\$ 1.583.767,59 e R\$ 65.303,20 de contrapartida, total estimado para presente concorrência de R\$ 1.649.070,79 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, setenta reais e setenta e nove centavos), **para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP.**

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R\$ 1.649.070,79 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, setenta reais e setenta e nove centavos).**

- O Presente instrumento de Contrato terá vigência **de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**

Corumbiara/RO, 13 de março de 2025

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Protocolo 34855

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 501/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a convocação através da carta convite, edital de convocação 03/2025 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por meio do ofício nº. 114/SEMED/2025, ID: 1019373, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024,

RESOLVE;

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse do candidato efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação do candidato que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 17 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 34823

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE POSSE - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 002/2023

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Professor Pedagogo - Orientação Educacional - Distrito Novo Paraíso (Brás Cubas)			
Para atender as necessidades da:			
EMEF Maria Rosa de Oliveira Zona Rural - Setor 14 de Abril			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
106680	Cristiane Cozer Pulqueri Brunaldi	2º	14/12/1982

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Professor Pedagogo (Séries Iniciais) - Distrito Novo Paraíso (Brás Cubas)			
Para atender as necessidades da:			
EMEF Aurélio Buarque de Holanda Zona Rural - Setor Cacheira			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
105758	Geraldo Bueno Costa	8º	12/11/1968

Espigão do Oeste/RO, 10 de setembro de 2024.

Protocolo 34824

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.910, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- III. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- IV. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0001 Manutenção de Recursos Humanos;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 963/3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- III. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- IV. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0001 Manutenção de Recursos Humanos;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 369/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - **R\$ -50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 17 de março de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 34887

LEI Nº 2.911, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.503.396,77 (dois milhões, quinhentos e três mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, provenientes de recursos do **Termo de Convênio nº 21/2025/PGE-DERADM Projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ Linha Rei Davi, celebrado entre Governo Estadual, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia e Município de Espigão do Oeste-RO.**

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo;
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD;
- c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
- d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 0001 Pavimentação Asfáltica em CBUQ Linha Rei Davi;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.701 Recursos do Exercício Corrente/ Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1020/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ 2.378.226,93 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).**

II. Segundo Acréscimo; a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana; d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 0001 Pavimentação Asfáltica em CBUQ Linha Rei Davi;

e. FONTE DE RECURSO: 6.1.500 Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1021/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ 125.169,84 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Excesso de Arrecadação*, proveniente de recursos do Estado, através do **Termo de Convênio nº 21/2025/PGE-DERADM Projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ Linha Rei Davi, celebrado entre Governo Estadual, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia e Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de R\$ 2.378.226,93 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).**

II. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, a título de contrapartida por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 125.169,84 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)** com seguinte ordem de classificação:

I. PODER: 02 Poder Executivo; II. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

III. PROGRAMA: 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 Reserva de Contingência;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 151/9.9.99.99.99 Reserva de Contingência/ Reserva do RPPS - **R\$ -125.169,84 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 17 de março de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 34890

LEI Nº 2.912, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 75.104,95 (setenta e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo; II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU; III. PROGRAMA: 10 303 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

IV. ATIVIDADE: 10 303 0008 3063 Serviço de Assistência Farmacêutica; V. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 524/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 29.450,72 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais**

e setenta e dois centavos);

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1022/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 45.654,23 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Excesso de Arrecadação*, provenientes de Recursos Federal ao município de Espigão do Oeste, referente a repasse Fundo a Fundo, conforme **Portaria GM/MS nº 5.634, de 25 de outubro de 2024 (ID 1003909), Portaria GM/MS nº 4.986, de 07 de agosto de 2024 (ID 1003917), Portaria GM/MS nº 5.491, de 09 de outubro de 2024 (ID 1003918)**, aprovada e autorizada pelo Conselho Municipal de Saúde deste município de Espigão do Oeste-RO, através da **Resolução nº 002, de 10 de fevereiro de 2025 (ID 1016693)**, no valor de **R\$ 75.104,95 (setenta e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 17 de março de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 34892

LEI Nº 2.913, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 2.097.674,40 (dois milhões, noventa e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos Estadual, com objeto **Recuperação de Estradas Vicinais - 956,20 km, mediante Termo de Convênio nº 31/2025/PGE-DERADM, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e o Município de Espigão do Oeste-RO.**

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo; a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 606 0010 Programa de Infraestrutura Rural; d. ATIVIDADE: 20 606 0010 3075 0001 Recuperação de Estradas Vicinais 956,20 km Convênio n.º 31/2025/PGE-DERADM;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.701 Recursos do Exercício Corrente/ Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1078/4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 1.992.790,67 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).**

II. Segundo Acréscimo; a. PODER: 02 Poder Executivo; b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 606 0010 Programa de Infraestrutura Rural; d. ATIVIDADE: 20 606 0010 3075 0001 Recuperação de Estradas Vicinais 956,20 km Convênio n.º 31/2025/PGE-DERADM;

e. FONTE DE RECURSO: 6.1.500 Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1079/4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 104.883,73 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Excesso de Arrecadação*, proveniente de recursos do **Termo de Convênio nº 31/2025/PGE-DERADM, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO**

e o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de **R\$ 1.992.790,67** (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

II. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, a título de contrapartida por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 104.883,73** (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) com seguinte ordem de classificação:

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 Reserva de Contingência;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 151/9.9.99.99.99 Reserva de Contingência/ Reserva do RPPS - R\$ - **104.883,73** (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 17 de março de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 34894

LEI Nº 2.914, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- III. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- IV. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 **0003 Execução de Convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1080/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, provenientes de repasses de recursos Federal, Rede de Serviços do SUAS, **Emendas Individuais 2024, mediante Emenda 202441730004/2024 e Programação n.º 110009820240001, Emenda 202443600009/2024 e Programação n.º 110009820240002, no valor de R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **Art.**

4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 17 de março de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 34895

LEI Nº 2.915, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito

Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 6.223.907,82** (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
 - c. PROGRAMA: 10 301 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3056 0002 Custeio da Manutenção da SEMSAU;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.720 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP Lei nº 9.478/1997;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1023/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 7.951,09** (sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

- II. Segundo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
 - c. PROGRAMA: 10 301 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3056 0002 Custeio da Manutenção da SEMSAU;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1024/3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - **R\$ 14.085,01** (quatorze mil, oitenta e cinco reais e um centavo).

- III. Terceiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
 - c. PROGRAMA: 10 303 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
 - d. ATIVIDADE: 10 303 0008 3063 Serviço de Assistência Farmacêutica;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1025/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 151.060,89** (cento e cinquenta e um mil, sessenta reais e oitenta e nove centavos).

- IV. Quarto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
 - c. PROGRAMA: 10 303 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
 - d. ATIVIDADE: 10 303 0008 3063 Serviço de Assistência Farmacêutica;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.621 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1026/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 6.037,27** (seis mil, trinta e sete reais e vinte e sete centavos).

- V. Quinto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
 - c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
 - d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0001 Manutenção de Recursos Humanos;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1027/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 183.811,84** (cento e oitenta e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

- VI. Sexto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
 - c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina

Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0002 Manutenção dos Serviço de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1028/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 19.946,56 (dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1029/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1030/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1031/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1032/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);**

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1033/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);**

l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1034/3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

m. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1035/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - **R\$ 51.641,34 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos);**

n. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1036/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - **R\$ 21.965,50 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);**

o. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1037/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 3.632,54 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**

VII. Sétimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0003 Programa Saúde na Escola - PSE;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1038/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1039/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 17.380,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta reais).**

VIII. Oitavo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0004 Implementação de Políticas para a Rede Alyné;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1040/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 1.118,04 (um mil, cento e dezoito reais e quatro centavos);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1041/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 15.301,10 (quinze mil, trezentos e um reais e dez centavos);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1042/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos).**

IX. Nono Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3064 Atenção Básica Estadual;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.621 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1043/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1044/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 142.696,23 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1045/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 487.764,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1046/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 43.699,41 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatrocentos e um centavos);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1047/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais);**

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1048/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

X. Décimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 306 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 306 0008 3066 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1049/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1050/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1051/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

XI. Décimo Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0002 Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1052/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 8.090,53 (oito mil, noventa reais e cinquenta e três centavos);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1054/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 323.540,48 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1055/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1056/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 173.791,70 (cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1057/3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - **R\$ 11.591,79 (onze mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos);**

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1058/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - **R\$ 52.436,88 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).**

XII. Décimo Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0002 Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.659 Recursos de Exercícios Anteriores/ Outros Recursos Vinculados à Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1053/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 4.451,27 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos);**

XIII. Décimo Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;
d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1059/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1060/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**;
h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1061/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 59.323,80 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**.

XIV. Décimo Quarto Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
c. PROGRAMA: 10 304 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
d. ATIVIDADE: 10 304 0008 3067 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1062/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 2.888,06 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos)**;
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1063/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.
XV. Décimo Quinto Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
c. PROGRAMA: 10 305 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
d. ATIVIDADE: 10 305 0008 3068 0001 Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1064/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 17.875,39 (dezesete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**;

XVI. Décimo Sexto Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
c. PROGRAMA: 10 305 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
d. ATIVIDADE: 10 305 0008 3068 0004 Incentivo Financeiro Ações Hanseníase;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.600 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1065/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**;
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1066/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.
XVII. Décimo Sétimo Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3069 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.601 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1067/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ 25.270,07 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e sete centavos)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1068/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 2.508,27 (dois mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos)**.
h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1070/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 489.779,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e setenta e nove reais)**;
i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1071/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 223.329,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e nove reais)**;
j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1072/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)**.

XVIII. Décimo Oitavo Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3069 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.621 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1069/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 452.625,31 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)**;
XIX. Décimo Nono Acréscimo;
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;
d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3073 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde;
e. FONTE DE RECURSO: 0.2.601 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde;
f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1073/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 367.467,40 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**;
g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1074/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 40.674,32 (quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**;
h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1075/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 194.276,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais)**;
i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1076/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais)**;
j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1077/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 6.769,00 (seis mil e setecentos e sessenta e nove reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2024, no valor de **R\$ 6.223.907,82 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 17 de março de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 34896

DECRETO Nº 6540, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.835 de 25/07/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e,

Considerando o Ofício nº 52/SEMADER-EXECUÇÃO/2025, ID

1037710 e Despacho Integrado 2, ID 1038278, por meio do qual a SEMADER solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 - Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;
- III. PROGRAMA: 20 605 0011 - Programa de Apoio a Produção Agropecuária;
- IV. ATIVIDADE: 20 605 0011 3082 Patrulha Agrícola Rural PROMEC e Porteira Adentro;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1153/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**.

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício Anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2024, no valor de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 13 de março de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Dionilto Kull
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Protocolo 34870

DECRETO Nº 6541, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.835 de 25/07/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Despacho Integrado 100, ID 1036543 e Despacho Integrado 101, ID 1038358, por meio do qual a SEMOD solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente

Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 206.941,58 (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;
- III. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
- IV. ATIVIDADE: 15 451 0005 4003 Manutenção e Construção de Praças e Jardins;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1154/4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **R\$ 206.941,58 (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício Anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2024, no valor de **R\$ 206.941,58 (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 13 de março 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Agostinho Gonçalves Lara
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 34871

DECRETO Nº 6542, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.835 de 25/07/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Ofício nº 15/SEMAF-EXECUÇÃO/2025, ID 1038714, por meio do qual a SEMAF solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 2.122,93 (dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos

da Lei nº 4.320/64:
I PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF;

III. PROGRAMA: 04 123 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 04 123 0001 3002 0001 Custeio da Manutenção da SEMAF;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 078/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica a - **R\$ 2.122,93 (dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos).**

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 02 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF;

III. PROGRAMA: 04 422 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 04 422 0001 3005 0001 Custeio da Manutenção do PROCON;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 110/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ -2.122,93 (dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos).**

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 13 de março de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Raiza Souza Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Protocolo 34873

DECRETO Nº 6544, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ELIZEU CORREIA DE MEDEIROS PARA DEPENDENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município juntamente com a Presidente do IPRAM, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Municipal de nº 1.796/2014, de 04 de setembro de 2014;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 33/IPRA/2025, bem como, dos despachos firmados.

DECRETA

Art. 1º. Conceder benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 103, de 12 de novembro de 2019,

artigo 7º, inciso I, artigo 28, §7º, 6) e artigo 29, inciso I, da Lei Municipal de nº. 1.796/2014, de 04 de setembro de 2014, combinado com o artigo 10, §§ 4º e 7º da Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2022, do servidor **ELIZEU CORREIA DE MEDEIROS**, falecido aos dias 29/01/2025, portador do RG nº 348536 SESDEC/RO e do CPF nº 520.019.469-53, matrícula 1066-1, no cargo de Vigia, ao dependente legalmente habilitado, na qualidade de cônjuge, conforme Certidão de Óbito sobre matrícula nº 164178 01 55 2025 4 00020 180 0004835 33, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Espigão do Oeste/RO, **MARIA GORETE SANTOS**, brasileira, viúva, portador do RG-CPF SESDEC/RO nº 419.251.492-34, nascida em 11/02/1973, benefício vitalício, tudo conforme o Processo Administrativo nº 33/IPRAM/2025.

Art. 2º. O valor do benefício será uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10 pontos percentuais por dependente, na proporção de 60% para o único dependente habilitado até a presente data, do valor apurado com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições nos termos do artigo 10, § 7º da Lei Complementar nº 01/2022.

Art. 3º. IPRAM efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (§8º do art.40 da CF1988).

Art. 4º. Os encargos financeiros decorrentes deste decreto serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data do óbito 29/01/2025.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 17 de março de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Valdineia Vaz Lara
Presidente do IPRAM

Protocolo 34875

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/PGM/2025
Processo Administrativo nº 922/2025. Lei Federal nº14.133/2021, Lei 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1.532/2011 (PROFMAE);
GESTOR E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONSELHO ESCOLAR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.673.729/0001-91;

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo o Repasse de Recursos Financeiros para manutenção escolar em atenção ao **Programa Financeiro de Manutenção Escolar - PROFMAE**, para atender o **Exercício Financeiro de 2025**, conforme descrito no plano de trabalho e nos demais documentos dos autos que são parte integrante do presente Termo de Colaboração para todos os fins de direito.

VALOR: O valor global do ajuste é de **R\$ 19.008,00** (dezenove mil e oito reais) que serão repassados em 2 (duas) parcelas, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula segunda, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pelo Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente ajuste saíram à conta do: **Pedido de Empenho 545/2025:**

Ficha: 248
Unidade: 020400 - SEMED
Funcional: 12.361.0003.3015.0006 - MANUTENÇÃO DO PROFMAE
Classificação: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇOES - CONTRIBUIÇÕES

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de colaboração tem vigência até **31 de dezembro de 2025**, conforme cronograma do plano de trabalho podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, desde que respeitadas às normas pertinentes.

DATA: 19 de fevereiro de 2025.
<https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br>

http://dom.ro.gov.br/

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO
GESTOR E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHO ESCOLAR AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município
OAB/RO 2468

Camila Araújo dos Santos
Assessora Jurídica
OAB/RO 7910

Testemunhas:
CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI
WEKSLEY CUSSOL LOPE

Protocolo 34829

DESPACHO

PROCESSO Nº 138/2025

INTERESSADA: ROSA LIDIA GUEDES DA ROCHA HANSER
ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DESCONTO DE VALORES

Encaminho o presente processo para que sejam anexadas as fichas financeiras da servidora, nas quais conste o valor mensal recebido a título da gratificação mencionada, desde fevereiro de 2024 até o mês em que foi publicada a portaria. Ademais, solicito esclarecimento quanto à natureza da gratificação, ou seja, se se trata de valor fixo ou se seu montante pode variar mensalmente.

Após, devolver para Parecer Jurídico.

Espigão do Oeste, 11 de março de 2025.

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6706

Protocolo 34877

DESPACHO

PROCESSO Nº 6394/2024

INTERESSADO: WILLIAM DOUGLAS ELIAS PRATA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE E TRANSPORTE DE PACIENTES

Em atenção ao pedido do servidor, conforme Requerimento ID 936405, este Setor Jurídico esclarece que a Gratificação de Apoio às Ações de Saúde e Transporte de Pacientes, prevista no artigo 12 da Lei Municipal nº 2.557, de 09 de agosto de 2022, é de caráter discricionário. Portanto, é necessário que conste a anuência da Chefia imediata do servidor em relação ao pedido.

Imperioso esclarecer que este Setor Jurídico se manifesta com base nos documentos comprobatórios disponíveis nos autos, não possuindo competência para decisão em atos discricionários. A atuação deste setor se pauta exclusivamente no embasamento legal aplicável ao caso.

Espigão do Oeste, 13 de março de 2025.

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6706

Protocolo 34878

DESPACHO

PROCESSO Nº 4036/2024

INTERESSADA: JULIANA JORGINA DE BRITO
ASSUNTO: SOLICITA DOCUMENTO INFORMATIVO SOBRE FÉRIAS DO PERÍODO DE 2023

Após compulsar os autos, verifica-se que a servidora requereu documento informativo referente às suas férias correspondentes ao período aquisitivo de 2023, conforme Requerimento ID 831710.

Imperioso esclarecer que, neste caso, não cabe a análise deste

Setor Jurídico, uma vez que a solicitação da servidora diz respeito a um documento informativo sobre suas férias, o qual deverá ser disponibilizado à mesma, conforme disposto no Despacho Integrado 5 ID 934377, que reconhece ser um direito da servidora o acesso à informação relativa à sua vida funcional.

Espigão do Oeste, 13 de março de 2025.

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6706

Protocolo 34879

DESPACHO

PROCESSO Nº 1530/2025

INTERESSADA: SEMELC
ASSUNTO: PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP

Em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, devolvo o presente para que seja juntado ao processo a publicação da Ata de Registro de Preço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos. Esta publicação deverá ser realizada dentro dos prazos estabelecidos, conforme o tipo de contratação, vejamos:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição essencial para a eficácia do contrato e seus aditamentos, devendo ocorrer nos seguintes prazos, contados a partir da data de sua assinatura: **(grifo nosso)**

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
§ 1º Os contratos celebrados em situações de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados dentro dos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação prevista no caput deste artigo, no caso de contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá detalhar os custos relacionados ao cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, além das despesas com transporte, hospedagem, infraestrutura, logística do evento e demais custos específicos.

§ 3º No caso de obras, a Administração deverá divulgar, em sítio eletrônico oficial, até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e preços unitários e totais contratados, e, até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

§ 4º (VETADO).

§ 5º (VETADO).

Dessa forma, é necessário que a publicação da ata seja realizada para assegurar a conformidade com a legislação, garantindo que o processo transcorra dentro da legalidade, permitindo a formalização do contrato de acordo com os prazos estipulados. Após a devida publicação e/ou juntada da publicação da Ata no PNCP (caso já tenha ocorrido), poderá ser formalizado o contrato com todos os requisitos legais cumpridos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Após juntada da publicação, retorne para novas vistas.
Espigão do Oeste, 14 de março de 2025.

Camila Araújo dos Santos
Assessora Jurídica
OAB/RO 7.910

Protocolo 34883

DESPACHO

PROCESSO Nº 404/2025

INTERESSADA: SEMSAU
ASSUNTO: ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL

Após análise minuciosa dos documentos do processo administrativo nº 402/2025, identifiquei as seguintes inconsistências:

1. No Item 6 do Termo de Referência, a contratação está definida como sendo por *lote e menor preço por item*. Contudo, na minuta do edital, consta que o critério de julgamento será *menor preço por lote*. Solicita-se a correção dessa divergência.
2. No Item 2 - Dos Recursos Orçamentários, é mencionado que a despesa será realizada por meio de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024. Sendo necessário a devida atualização.
3. A partir do Item 20 da minuta do edital, a numeração de alguns itens começa a se repetir, prejudicando a organização e continuidade da sequência.
4. No Item 23.8, não há referência ao *Anexo - Estudo Técnico Preliminar*, embora ele esteja presente nos anexos, o que gera discrepância na enumeração dos mesmos, conforme observado na página 18.
5. Segue a minuta do contrato;

Após correção, retorne para novas vistas.
Espigão do Oeste, 14 de março de 2025.

Camila Araújo dos Santos
Assessora Jurídica
OAB/RO 7.910

Protocolo 34885

ERRATA AO CONTRATO Nº 064/PGM/2025, ID 1029345 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029345/2025.

Considerando o pedido de retificação do contrato 064/PGM/2025, conforme Id 1031554;

Considerando a Anulação de Empenho, conforme id 1035408;

Considerando a nova Autorização de Despesa -NAD e Autorização de Empenho, sob ID's 1037621 e 1038558;

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

ONDE SE LÊ,

(...)

Cláusula 9ª. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações a seguir: **Autorização de Empenho nº 661/2025;**

Ficha: 402
Unidade: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0006.3041.0000 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA /IGD-PBF
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 414
Unidade: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0006.3042.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 419
Unidade: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0006.3044.0000 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PSB
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 427
Unidade: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0006.3045.0000 - PISO BÁSICO FIXO - PAIF- PSB
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 460
Unidade: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0007.3049.0000 - PISO ESPECIAL FIXO - MAC - PSE
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 480
Unidade: 020603 - FIA - FUNDO P/ INFANCIA E ADOLESCENCIA
Funcional: 08.243.0006.3054.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(...)

LEIA-SE:

(...)

Cláusula 9ª. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações a seguir: **Autorização de Empenho nº 815/2025;**

Ficha: 402
Unidade: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0006.3041.0000 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA /IGD-PBF
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 419
Unidade: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0006.3044.0000 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PSB
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 427
Unidade: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0006.3045.0000 - PISO BÁSICO FIXO - PAIF- PSB
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 445
Unidade: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0006.3117.0000 - PROGRAMA CRESCENDO BEM - ESTADO
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 460
Unidade: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0007.3049.0000 - PISO ESPECIAL FIXO - MAC - PSE
Classificação: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(...)

Palácio Laurita Fernandes Lopes, 13 de março de 2025.

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município
OAB/RO 2.468

Camila Araújo dos Santos
Assessora Jurídica
OAB/RO 7910

Protocolo 34886

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/PGM/2024, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4062/2024.

Por este Termo Aditivo de contrato, as partes já qualificadas no Contrato nº **307/PGM/2024** do Processo Administrativo nº **4062/2024**, de um lado o **MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **RONDONORTE COMÉRCIO E CONSTRUTORA EIRELI - ME**, resolvem celebrar o presente, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª - O prazo de execução dos serviços previsto na **Cláusula 4ª**, do contrato administrativo em análise, fica prorrogado **por mais 60 (sessenta) dias**, a contar de 21/03/2025, considerando que o prazo inicial de execução de 90 dias expira em 20/03/2025.

Cláusula 2ª - Exceto a **Cláusula 4ª**, as demais Cláusulas do Contrato nº **307/PGM/2024**, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE
Contratante

RONDONORTE COMÉRCIO E CONSTRUTORA EIRELI - ME
Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município
OAB/RO 2468

Camila Araújo dos Santos
Assessora Jurídica
OAB/RO 7910

Gestor do Contrato: Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Fiscal Administrativo do Contrato: Weksley Cussol Lopes

Protocolo 34898

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/PGM/2024,
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4062/2024.**

Por este Termo Aditivo de contrato, as partes já qualificadas no Contrato nº 307/PGM/2024 do Processo Administrativo nº 4062/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE e de outro lado à empresa RONDONORTE COMÉRCIO E CONSTRUTORA EIRELI - ME, resolvem celebrar o presente, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª - O prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula 4º, do contrato administrativo em análise, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2025, considerando que o prazo inicial de execução de 90 dias expira em 20/03/2025.

Cláusula 2ª - Exceto a Cláusula 4º, as demais Cláusulas do Contrato nº 307/PGM/2024, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 06 de março de 2025.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

RONDONORTE COMÉRCIO E CONSTRUTORA EIRELI - ME
Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município
OAB/RO 2468

Camila Araújo dos Santos
Assessora Jurídica
OAB/RO 7910

Gestor do Contrato: Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Fiscal Administrativo do Contrato: Weksley Cussol Lopes

Protocolo 34900

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/PGM/2024,
(ID 882094) DO PROCESSO Nº 4321/2024.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 226/PGM/2024 do Processo Administrativo nº 4321/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE e de outro lado GONCALVES PEREIRA & CIA LTDA ME, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de execução descrito na Cláusula 10ª, do contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 90 (noventa dias).

CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a Cláusula 10ª, as demais Cláusulas do Contrato nº 226/PGM/2024, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 11 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

GONCALVES PEREIRA & CIA LTDA ME
Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município
OAB/RO 2.468

Camila Araújo dos Santos
Assessora Jurídica
OAB/RO 7910

Gestor do Contrato: Delzira de Araújo Campos
Fiscal Administrativo do Contrato: Nilza Aparecida de Souza

Protocolo 34902

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/
PGM/2021, DO PROCESSO Nº 1054/2021.**

CONSIDERANDO, o despacho contido sob id 1037286;

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 017/PGM/2021 do Processo Administrativo nº 1054/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES** **Resolvem** celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na Cláusula Quinta, a importância de R\$ 226.349,16 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme notas de empenho nº 54 e 58/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido na Cláusula Sétima do contrato o seguinte substrato jurídico:

Empenho nº 54/2025:

Ficha: 544
Unidade: 020703 - BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA
Funcional: 10.301.0008.3060.0002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Classificação: 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Empenho nº 58/2025
Ficha: 587
Unidade: 020705 - BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Funcional: 10.302.0009.3070.0002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Classificação: 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo do contrato, previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Único, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA

Exceto as, Cláusulas Quarta, Parágrafo Único, Quinta e Sétima, às demais cláusulas do Contrato nº 017/PGM/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 12 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Gestor do Contrato: WILESMAR DOS SANTOS SILVA
Fiscal Administrativo do Contrato: LILI SONIA KRAUSE,

Protocolo 34903

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/PGM/2022,
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022.**

Por este Termo Aditivo de contrato, as partes já qualificadas no Contrato nº 030/PGM/2022 do Processo Administrativo nº 233/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE e de outro lado MARIA JOSE NAVES BARBOSA, resolvem celebrar o presente, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª - Fica acrescida a Cláusula Segunda o Pedido de Empenho nº 838/2025, **Ficha: 482 - Unidade: 020603 - FIA - FUNDO P/ INFANCIA E ADOLESCENCIA - Funcional: 08.243.0006.3054.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL -**

Classificação: 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Cláusula 2ª - Fica acrescida a **Cláusula Terceira** o valor de R\$ 1.932,97 (hum mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) referente a 01 mês de aluguel.

Cláusula 3ª - O prazo de vigência do contrato, mencionado na **Cláusula Quarta**, fica prorrogado por mais 12 meses.

Cláusula 2ª - Exceto as **Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta**, as demais Cláusulas do Contrato nº **030/PGM/2022**, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 17 de março de 2025.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Contratante

MARIA JOSE NAVES BARBOSA

Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula

Procuradora do Município

OAB/RO 2468

Camila Araújo dos Santos

Assessora Jurídica

OAB/RO 7910

Testemunhas:

Delzira de Araujo Campos

Dheice Kelle Carlos Lambert de Oliveira

Protocolo 34904

CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FORMA ELETRÔNICO Nº 033/SRP/CCP/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712/EMPLAM/25

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo "menor preço por ITEM", VISANDO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A VISANDO CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, DEVIDAMENTE CERTIFICADA NO SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (SIGEF) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE/RO.** Valor estimado é de R\$ 27.866,67 (vinte sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme disposto no Edital e seus anexos. **Cadastro das Propostas a partir do dia 18/03/2025 das 08h00 às 08h31 do dia 03/04/2025. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 03/04/2025 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CCP.** Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br. maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 99308-0534, Espigão do Oeste/RO, 17 de março de 2025.

Elaine Batista dos Santos

Coordenador Geral de Compras Públicas Decreto nº 5.504/2023

Protocolo 34851

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.598, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal,

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 02/2022, devidamente homologado em 19/12/2022, publicado em 19/12/2022,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea os servidores para o Município, conforme processo de nº 2.169/2025, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 02/2022, Homologado em 19/12/2022, os seguinte candidato (as):

CARGO: 085 - CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º	MEIRELUCI ALVES DA CUNHA
28º	HELENA JOSETE DE MELO

Art. 2º O convocado deverá comparecer na unidade da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, na sede da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sito à Av. Castelo Branco, nº 1046, Bairro Pioneiros, CEP: 76970-000, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogável, para assinatura do termo de posse e cadastramento no sistema eletrônico, a contar da data da publicação deste Decreto.

§ 1º A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente, por Peticionamento Eletrônico, no endereço: <http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/>.

§ 2º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.

§ 3º A não entrega dos documentos constantes nos Anexos do presente Decreto no prazo assinalado, implicará na renúncia tácita do convocado, e consequentemente na perda do direito à posse.

§ 4º O convocado deverá apresentar os exames constantes no Anexo IX deste Decreto, devidamente acompanhado do exame admissional e clínicos, quando for o caso, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Pimenta Bueno devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados do mesmo certame em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

Art. 3º Cumpridas as exigências constantes deste Decreto e comprovado o preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº. 02/2022, o convocado deverá se apresentar na Sede da Prefeitura de Pimenta Bueno, na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sito na Av. Castelo Branco, nº 1046, Bairro Pioneiros, CEP: 76970-000, no horário das 07:30h às 13:30h, munidos de documentos originais encaminhados via peticionamento para efeito de ser empossado no respectivo cargo.

Art. 4º O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse nos termos do presente Decreto, implicará na RENÚNCIA TÁCITA e, consequentemente na perda do direito à posse.

Art. 5º Da data da posse, os convocados terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se apresentar-se no seu local de trabalho a ser designado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, devendo o servidor iniciar o exercício de suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor do órgão à qual ficará subordinado.

Art. 6º O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipais e Regulamentos em vigor no Município de Pimenta Bueno/RO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, e constante no Edital de Concurso de nº 02/2022.

Art. 7º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Prefeita

Relação de Documentos para Posse em Cargo Efetivo

Candidato(obrigatório): _____

Cargo(obrigatório): _____

Contato(obrigatório): _____

E-mail (obrigatório): _____

ITEM	DOCUMENTOS PESSOAIS
01	Foto 3 x 4
02	CPF
03	Cédula de Identidade
04	Título de Eleitor
05	Certificado de Reservista/Militar (se homem)
06	Certidão de nascimento, se casado certidão de casamento. Se viúvo apresentar a certidão de óbito. Se divorciado apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável
07	Cópia da Carteira de trabalho da identificação e contrato
08	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
09	Cópia dos dados bancários Obrigatório Banco do Brasil (conta corrente)
10	Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia, telefone)
11	Carteira Nacional de Habilitação-CNH (conforme exigência do cargo)
12	Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (conforme exigência do cargo)
13	Histórico Escolar
14	Carteira de Registro Profissional (carteira do conselho de classe ou Órgão da Categoria) (conforme exigência do cargo)
15	Certidão de Regularidade Junto ao conselho de Classe (conforme exigência do cargo)
16	Atestado de Saúde Admissional (cópia e original) e exames Médicos

ITEM	CERTIDÕES
01	Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno https://certidao.pimentabueno.ro.gov.br/servicosweb/home.jsf
02	Certidão Negativa do Tribunal de Contas https://tcerro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/
03	Certidão de Quitação Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
04	Certidão de antecedentes criminais (Ações cíveis e Criminais) 1º grau - resolução 156-CNJ https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaE-mitir
05	Certidão de antecedentes criminais (Ações cíveis e Criminais 2º grau); endereço eletrônico resolução 156-CNJ https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaE-mitir
06	Certidão negativa de atos de improbidade administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNUJ https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
07	Qualificação cadastral E-social - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=nFf6j4Fpt1wpvNKHG2xGF4cgGgrNY8Hf6TzYQf-39T3f7Ky70b9Jp!-1426534877

ITEM	DECLARAÇÕES
01	Declaração de imposto de renda encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício. Caso seja contribuinte isento deverá preencher declaração de isento
02	Declaração de não acumulação de cargo (Em caso de haver Acumulação, deve apresentar certidão do Órgão Empregador, constando Regime Jurídico, carga horária e horário de trabalho)
03	Declaração de bens e rendas
04	Declaração de não impedimento para assumir cargo público
05	Recibo de envio da Declaração de Bens e/ou Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) https://tcerro.tc.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx

ITEM	DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES (quando for o caso)
01	Cópia do CPF (filhos)
02	Cópia da certidão de nascimento (filhos)
03	Cópia da certidão de casamento
04	Cópia do CPF Cônjuge

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO PÚBLICA OU PROVENTOS

NOME: _____
CARGO: _____
MATRÍCULA: _____
LOCAL DE TRABALHO: _____

ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____

Acumula Cargo, Emprego ou Função Pública? Sim [] Não []

Se Positivo, prestar as informações seguintes:

Cargo/Emprego/Função Pública	Data de Ingresso		Órgão/Entidade				
Horário							
Cargo/Emprego/Função Pública	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Entrada							
Saída							
Entrada							
Saída							
Entrada							
Saída							
Entrada							
Saída							

Em exercício de cargo de magistério em atividade de ensino?
Sim [] Não []
Sujeito ao regime de dedicação exclusiva?
Sim [] Não []
No exercício de cargo em comissão ou função de confiança?
Sim [] Não []
Aposentado (a) em disponibilidade, ou na reserva ou reforma remunerada?
Sim [] Não []

Tipo: _____ Qual o regime de previdência: _____

Estou ciente da proibição de acumulação de cargos empregos e funções dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, incluindo-se autarquias, empresas públicas, fundações e sociedade de economia mista. Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pimenta Bueno - RO, em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE BENS

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CPF: _____

CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº _____

ESTADO CIVIL: _____

CONJUGE: _____

FUNÇÃO OU CARGO: _____

LOTAÇÃO: _____

Declaro Possuir os Seguintes Bens:

01 _____

02 _____

03 _____

04 _____

E, por expressão da verdade dato e assino em duas vias a presente declaração.

PIMENTA BUENO, em / / 2025.

Assinatura do servidor Público

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

() Inclusão () Exclusão () Alteração () Não possui dependentes

DECLARANTE:
CARGO:
LOTAÇÃO:
TELEFONE:

DADOS DOS DEPENDENTES (digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir/excluir/alterar)

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, qualquer alteração das informações aqui registradas.

Pimenta Bueno, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor (por extenso)

OBSERVAÇÕES:

A) Em caso em que o declarante não possuir dependentes, basta marcar a opção que não possui dependentes, preencher o cabeçalho da declaração, colocar a data e assinar a declaração por extenso.

B) Nos casos em que houver dependentes declarados na tabela acima, é obrigatório o envio da documentação comprobatória,

conforme abaixo:

- Obrigatório o envio da cópia do CPF, certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos.
 - Obrigatório o envio da cópia do CPF, certidão de nascimento e da frequência escolar dos filhos maiores de 6 anos e menores de 14 anos.
 - Cônjuge ou companheiro(a) com o (a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos e cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
 - Filho (a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);
 - Cônjuge ou companheiro(a) com o (a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos e cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
 - Filho (a) ou enteado (a) universitário (a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24 (vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do (a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;
 - Filho (a) ou enteado (a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;
 - Pais, avós e bisavós que receberam, no ano anterior, rendimentos tributáveis ou não de até R\$ 22.847,76;
 - Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);
 - Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);
 - Menor pobre, até completar 21 (vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;
 - Pessoa absolutamente incapaz, da qual o (a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.
- Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente.

Base legal: **Código Penal** - “Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE NOMEAÇÃO EM CARGO E FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG. Nº. _____/_____, residente e domiciliado(a) _____, Bairro _____, Município de _____.

DECLARO que não possuo impedimento para ocupar cargo e função pública estabelecidos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.843/2012, sob pena de responsabilidade civil e penal.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente em duas vias de mesmo teor e forma.

Pimenta Bueno/RO, _____/_____/2025.

Assinatura

RELAÇÃO DE EXAMES PARA CONTRATAÇÃO

Para funções administrativas:

- Hemograma Completo;
- Glicemia de Jejum
- EAS;
- PPF;
- Colesterol;
- Triglicérides;
- Uréia;
- Creatinina;
- VDRL;
- Tipagem Sanguínea;

Para funções braçais:

- Hemograma Completo;
- Glicemia de Jejum
- EAS;
- PPF;
- Colesterol;
- Triglicérides;
- Uréia;
- Creatinina;
- VDRL;
- Tipagem Sanguínea;
- Raios-X coluna dorso lombar (F + P)

Obs. Após realização dos exames acima citados passar pelo Médico do trabalho, para realização do Atestado de Saúde Ocupacional.

Protocolo 34899

DECRETO REGULAMENTAR Nº 431, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA O DECRETO REGULAMENTAR Nº 428/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3015 /2025;

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o inciso VIII no art. 13 do Decreto Regulamentar nº 428 de 20 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13
.....
.....

VIII - FLUXOGRAMA VIII - Inexigibilidade de Licitação para contratação de cursos e treinamentos.”

Art. 2º Acrescenta o Anexo - VIII no Decreto Regulamentar nº 428 de 20 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar conforme anexo deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 17 de março de 2025.

Marcilene Rodrigues da Silva Souza
Prefeita

FLUXOGRAMA - VIII
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS

Item	Órgãos	Execução
01	SECRETARIA DE ORIGEM	- Elaborar o DOD, ETP, Análise de Riscos e Termo de Referência;
02	GABINETE DO PREFEITO	- Autorizar o início do processo de inexigibilidade;

03	NUCAP	- Realizar a análise dos requisitos conforme Decreto Municipal nº 6.996/2023.
04	SUPEL	- Realizar os procedimentos necessários à contratação: - Analisar dos documentos já elaborados; - Realizar pesquisa de preço; - Atestar que o procedimento está em conformidade até a presente fase; - Encaminhar para PGM.
05	PGM	- Realizar controle prévio de legalidade mediante análise jurídica de contratação.
06	GABINETE DO PREFEITO	- Autorizar a contratação da inexigibilidade.
07	SUPEL	- Emitir o Termo de Inexigibilidade de Licitação. - Publicar o Aviso de Inexigibilidade de Licitação;
08	SECRETARIA DE ORIGEM	- Realizar o pedido de Empenho da despesa; Obs.: caso seja necessário a formalização de contrato, observar o procedimento no Fluxograma I - pregão.
09	SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE	- Emitir Nota de Empenho;
10	SECRETARIA DE ORIGEM	- Encaminhar a Nota de Empenho ao contratado e aguardar e execução dos serviços. - Solicitar a liquidação e pagamento
11	DEL	- Realizar a liquidação
12	TESOURARIA	- Efetuar o pagamento
13	SECRETARIA DE ORIGEM	- Promover a conferência final do processo para encerrar e arquivar.

Protocolo 34906

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 079/GP/2025.
De, 17 de março de 2025.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3027/2025.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para a os Conselheiros Tutelares, visto que os mesmos irão se deslocar até a cidade de Cacoal/RO para participar da OFICINA DE CAPACITAÇÃO E DAS VISITAS TÉCNICAS - BUSCA ATIVA ESCOLAR/2025.

FABIANO PEREIRA DE JESUS
CONSELHEIRO TUTELAR
CPF. ***. 076.632-**

01 (uma) diária de alimentação no valor de R\$ 70,00 (setenta reais)

SHEILA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS
CONSELHEIRA TUTELAR
CPF. ***. 960.262-**

01 (uma) diária de alimentação no de R\$ 70,00 (setenta reais)

ADÃO JOSÉ ALVES
MOTORISTA
CPF. ***. 268.971-**

01 (uma) diária de alimentação no valor de R\$ 70,00 (setenta reais)

Art. 2.º O deslocamento se dará por meio de veículo público oficial, modelo S10 Placa SLK 2A55, com saída no dia 20/03/2025 às 7h, e retorno no dia 20/03/2025 aproximadamente às 17h.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de março de 2025

ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESA
Decreto nº. 5.141/2019

Protocolo 34846

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 080/GP/2025.
De, 17 de março de 2025.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2083/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o Auditor do Município, visto que o mesmo irá se deslocar até a cidade de Porto Velho/RO, para participar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Auditoria do setor Público, o qual visa a qualificação de profissionais que exercem atividades de controle interno ou afins, nas instituições no âmbito da jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

ROGÉRIO ANTÔNIO CARNELOSSI
AUDITOR
CPF. ***. 479.422-**
04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2.º O deslocamento se dará por meio de veículo público oficial, modelo a ser definido, com saída no dia 26/03/2025 às 8h, e retorno no dia 29/03/2025 aproximadamente às 8h.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de março de 2025

ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESA
Decreto nº. 5.141/2019

Protocolo 34847

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 32/2025 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
CNPJ Nº 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno/RO

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ Nº 07.797.967/0001-95
Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, em Curitiba-PR

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo dos termos do Contrato nº 036/2023 - P.G.M., celebrado em 29.03.2023, referente à contratação de empresa especializada em serviços de instalação de software para prestação de serviços de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, conforme especificações constantes nos autos do processo administrativo nº 2969/2023.

DO VALOR: O valor do presente termo é de R\$ 10.744,53 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação: Ficha: 65-Unidade: 020400 - Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ-Funcional: 04.122.0002.2008.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria SEMFAZ- Classificação: 3.3.90.40.06 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, conforme pedido de empenho nº 1177/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

DO PRAZO: O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, contados da expiração da vigência do Termo Aditivo nº 26/2024 - P. G.M.-Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 36/2023

- P.G.M., celebrado em 29.03.2023.

DA DATA: 14 de março 2025.

SIDINEI LUIZ DA SILVA
Procurador - Geral

Protocolo 34837

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 8599, DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI Nº 3504/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 05 00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
764	04.122.0016.2011.0000 - Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
763	04.122.0016.2011.0000 - Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-010 - Contribuição para o Custeio dos Serviços F.R.: 0.1.751.0 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.000,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação (art. 43 III lei 4.320/64).

02 05 00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
92	04.122.0016.2011.0000 - Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-010 - Contribuição para o Custeio dos Serviços F.R.: 0.1.751.0 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	-1.000,00
699	04.122.0016.2011.0000 - Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	-6.000,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 17 de março de 2025.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Prefeita

Protocolo 34850

DECRETO Nº 8600, DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI Nº 3504/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 05 00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
896	15.451.0016.2336.0000 - Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-978 - Compensação de INSS F.R.: 0.2.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro (art. 43 I lei 4.320/64).

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 17 de março de 2025.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Prefeita

Protocolo 34884

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL
CONTRIBUINTE: MARCOS DA SILVA SA
CPF/CNPJ: 007159---80
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 262782

Notificamos o contribuinte acima qualificado da guia de recolhimento emitida pela fiscalização tributária no valor total de **R\$ 1.110,70 (mil cento e dez reais e setenta centavos)** referente à restituições de valores à prefeitura municipal de Pimenta Bueno - RO.

Johnny Rafael Silva de carvalho
Fiscal Tributário
Mat. 104311

Protocolo 34845

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 11/2025

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 623/2024 de 08 de agosto de 2024 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por **ITEM**, modo de disputa **Aberto**, com participação **EXCLUSIVA MEI, ME, EPP**, empregando o tratamento favorecido para as empresas estabelecidas no âmbito **REGIONAL**.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 404.560,53 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Visando atender as Secretarias Municipais de Pimenta Bueno/RO.

DATA DA ABERTURA: 02/04/2025, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregão.pb@pimentabueno.ro.gov.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br/).

Pimenta Bueno-RO, 17 de março de 2025.

Juliana Soares Lopes

Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 623/2024 de 08/08/2024

Protocolo 34891

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 12/2025

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 623/2024 de 08 de agosto de 2024 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por **ITEM**, modo de disputa **Aberto**, com participação **EXCLUSIVA MEI, ME, EPP e Ampla**, empregando o tratamento favorecido para as empresas estabelecidas no âmbito **REGIONAL**.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais diversos para iluminação pública, ornamental e outros.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$3.530.923,90 (três milhões quinhentos e trinta mil novecentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Visando atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP de Pimenta Bueno/RO.

DATA DA ABERTURA: 02/04/2025, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregão.pb@pimentabueno.ro.gov.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br/).

Pimenta Bueno-RO, 17 de março de 2025.

Juliana Soares Lopes

Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 623/2024 de 08/08/2024

Protocolo 34907

Teste Seletivo Simplificado Nº 03/2024 - Edital de Não
Comparecimento nº. 06

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 02/2024, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Município CINDE RONDÔNIA Edição 238 de 22/04/2024, vem informar o não comparecimento do candidato abaixo relacionado. A convocação foi autorizada no processo nº1.608/2025, através do edital de convocação de nº 12/2025, do Teste Seletivo Simplificado 03/2024, não cumprindo o prazo estipulado no edital de convocação e no artigo 09º do Decreto Regulamentar Nº402, de 22 de novembro de 2023.

CARGO: VIGIA

Classificação	Nome
30º	TELIS ROMERO SOARES DA SILVA

Este edital de não comparecimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 17 de Março de 2025.

JAQUELINE SIMPLÍCIO MARCHIORI OLIVEIRA
Superintendente Especial de Recursos Humanos
Portaria 220/2024

Protocolo 34888

Teste Seletivo Simplificado Nº 03/2024 - Edital de Convocação nº. 13

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 03/2024, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Município CINDE RONDÔNIA Edição 238 de 22/04/2024 CONVOCA o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, para envio da documentação via peticionamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Teste Seletivo Simplificado será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com as normas do Teste Seletivo Simplificado nº 03/2024 SEMED, Processos Administrativo nº 1016/2024.

CARGO: VIGIA - ZONA URBANA

Classificação	Nome
31º	OSMAR BOGADO

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 1.608/2025, em razão do Edital de não Comparecimento nº06/2025, e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital do Teste Seletivo Simplificado Nº03/2024, revogando-se as disposições em contrário

O candidato convocado deverá enviar cópia da documentação digitalizada em formato PDF, conforme exigência do cargo, para análise e posterior assinatura do contrato de trabalho, exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço: <http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/>

1. Certidão negativa de débito municipal
2. Exames para emissão do Atestado admissional: **A)** Hemograma completo **B)** Glicemia de jejum **C)** Creatinina **D)** Colesterol total e frações **E)** Triglicérides **F)** Urina Tipo I (EAS) **C)** Radiografia de Tórax PA e Perfil com laudo (para funções braçais conforme exigência do edital).
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Comprovante de residência atualizado
5. Certidão de nascimento ou casamento
6. Número do Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
7. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
8. Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
9. Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau (Ações Cíveis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
10. Declaração de imposto de renda ou de isento
11. Certidão negativa do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
12. Recibo de envio da declaração de bens e/ou renda ao TCE/RO- TIPO: Posse
13. CPF
14. Título de eleitor
15. Registro profissional (carteira do conselho de classe ou órgão da categoria)
16. Carteira de Identidade RG
17. Carteira de trabalho (identificação e contrato)
18. Certificado de escolaridade ou diploma conforme exigência do cargo
19. Certificado militar (se homem)
20. Declaração de não acumulação de cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com cnpj do órgão).
21. Declaração de bens

22. Declaração de não impedimentos para assumir **cargo público**
23. Carteira de trabalho para anotações e 1 foto 3 X 4

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 17 de Março de 2025.

JAQUELINE SIMPLÍCIO MARCHIORI OLIVEIRA
Superintendente Especial de Recursos Humanos
Portaria 220/2024

Protocolo 34889

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA e ADJUDICA a INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 74 caput da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, referente ao pagamento de TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO E-social para as organizações públicas em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMFAZ no valor de R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais), fornecedor EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 55.809.716/0001-26de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo.

Pimenta Bueno - RO, 17 de março de 2025.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária de Fazenda e Administração

Protocolo 34908

PORTARIA MUNICIPAL Nº 210/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os artigos 42, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.732/2021;
Considerando o Processo Administrativo nº 12740/2022;

Considerando o Ofício 10 de 11/03/2025 (ID 1498185);

Considerando o PARECER JURÍDICO 33 de 26/02/2025 (ID 1484720); e

Considerando a autorização da Chefe do Executivo em (ID 1503320);

R E S O L V E

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico Em Radiologia, ocupado pelo servidor LAERCIO ROSA DE CAMARGO, matrícula 102302, por motivo de aposentadoria por invalidez, nos termos dos artigos 42, IV da Lei Municipal nº 2.732/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza

PREFEITA

Protocolo 34864

PORTARIA MUNICIPAL Nº 211/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 204 de 17/03/2025 (ID 1504205); e

Considerando a autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 1504424);

R E S O L V E

Art. 1º Nomear SIRLEIA FERNANDES PESSOA, matrícula 102757, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Fazenda e Administração, em substituição de GILMARA ALVES MACEDO GUERREIRO, matrícula 704680, pelo período de 17/03/2025 a 21/03/2025, para assinar os documentos inerentes a unidade administrativa, nos casos de urgência e necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 17/03/2025.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza

PREFEITA

Protocolo 34868

PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Pedido de dispensa do servidor em (ID 1502751); e

Considerando a autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 1504220);

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, DIRCEU GUERRA, matrícula 100264, do cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, retroagindo seus efeitos no dia 14/03/2025;

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza

PREFEITA

Protocolo 34901

PORTARIA MUNICIPAL Nº 214/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.261, de 24 de março de 2017;

Considerando a Autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 1504652);

R E S O L V E

Art. 1º Designar CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO, matrícula 704681, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, portador da CNH nº ***255***05 com validade até 09/03/2035, para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Parágrafo-Único: O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações e danos ocorridos no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza

PREFEITA

Protocolo 34930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Considerando a Publicação Portaria 65 de 06/02/2025 (ID 1458134) do Processo Administrativo nº 1-620/2025, publicado em 5 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA SEMSAU Nº 65/2024
De 05 de fevereiro de 2024...

Leia-se:

PORTARIA SEMSAU Nº 65/2025
De 05 de fevereiro de 2025...

Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 17 de março de 2025.

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34913

ERRATA

Considerando a Publicação Portaria 66 de 06/02/2025 (ID 1458145) do Processo Administrativo nº 1-681/2025, publicado em 5 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA SEMSAU Nº 66/2024
De 05 de fevereiro de 2024...

Leia-se:

PORTARIA SEMSAU Nº 66/2025
De 05 de fevereiro de 2025...

Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 17 de março de 2025.

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34914

ERRATA

Considerando a Publicação Portaria 67 de 06/02/2025 (ID 1458160) do Processo Administrativo nº 1-687/2025, publicado em 5 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA SEMSAU Nº 67/2024
De 05 de fevereiro de 2024...

Leia-se:

PORTARIA SEMSAU Nº 67/2025
De 05 de fevereiro de 2025...

Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 17 de março de 2025.

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34915

ERRATA

Considerando a Publicação Portaria 68 de 06/02/2025 (ID 1458171) do Processo Administrativo nº 1-691/2025, publicado em 5 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA SEMSAU Nº 68/2024
De 05 de fevereiro de 2024...

Leia-se:

PORTARIA SEMSAU Nº 68/2025
De 05 de fevereiro de 2025...

Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 17 de março de 2025.

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34916

ERRATA

Considerando a Publicação Portaria 70 de 06/02/2025 (ID 1458217) do Processo Administrativo nº 1-705/2025, publicado em 5 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA SEMSAU Nº 70/2024
De 05 de fevereiro de 2024...

Leia-se:

PORTARIA SEMSAU Nº 70/2025
De 05 de fevereiro de 2025...

Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 17 de março de 2025.

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34917

ERRATA

Considerando a Publicação Portaria 71 de 06/02/2025 (ID 1458246) do Processo Administrativo nº 1-709/2025, publicado em 5 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA SEMSAU Nº 71/2024
De 05 de fevereiro de 2024...

Leia-se:

PORTARIA SEMSAU Nº 71/2025
De 05 de fevereiro de 2025...

Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 17 de março de 2025.

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34918

ERRATA

Considerando a Publicação Portaria 72 de 06/02/2025 (ID 1458260) do Processo Administrativo nº 1-711/2025, publicado em 5 de fevereiro de 2025.

2025.

Onde se lê:

PORTARIA SEMSAU Nº 72/2024
De 05 de fevereiro de 2024...

Leia-se:

PORTARIA SEMSAU Nº 72/2025
De 05 de fevereiro de 2025...

Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 17 de março de 2025.

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34919

ERRATA

Considerando a Publicação Portaria 73 de 06/02/2025 (ID 1458299) do Processo Administrativo 1-714/2025, publicado em 5 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA SEMSAU Nº 73/2024
De 05 de fevereiro de 2024...

Leia-se:

PORTARIA SEMSAU Nº 73/2025
De 05 de fevereiro de 2025...

Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 17 de março de 2025.

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34920

ERRATA

Considerando a Publicação Portaria 75 de 06/02/2025 (ID 1458430) do Processo Administrativo nº 1-726/2025, publicado em 5 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA SEMSAU Nº 75/2024
De 05 de fevereiro de 2024...

Leia-se:

PORTARIA SEMSAU Nº 75/2025
De 05 de fevereiro de 2025...

Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 17 de março de 2025.

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34921

ERRATA

Considerando a Publicação Portaria 76 de 06/02/2025 (ID 1459422) do Processo Administrativo nº 1-1499/2025, publicado em 5 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA SEMSAU Nº 76/2024
De 05 de fevereiro de 2024...

Leia-se:

PORTARIA SEMSAU Nº 76/2025
De 05 de fevereiro de 2025...

Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 17 de março de 2025.

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34922

ERRATA

Considerando a Publicação Portaria 77 de 10/02/2025 (ID 1461865) do Processo Administrativo nº 1-697/2025, publicado em 7 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA SEMSAU Nº 77/2024
De 07 de fevereiro de 2024...

Leia-se:

PORTARIA SEMSAU Nº 77/2025
De 07 de fevereiro de 2025...

Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 17 de março de 2025.

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34924

ERRATA

Considerando a Publicação Portaria 84 de 14/02/2025 (ID 1470492) do Processo Administrativo nº 1-1961/2025, publicado em 13 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

PORTARIA SEMSAU Nº 84/2024
De 13 de fevereiro de 2024...

Leia-se:

PORTARIA SEMSAU Nº 84/2025
De 13 de fevereiro de 2025...

Publique-se.

Pimenta Bueno/RO, 17 de março de 2025.

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34925

PORTARIA SEMSAU Nº 108/2025

De 17 de março de 2025

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº6383/2022, em vista o que consta no Processo n.º 1-3047/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder o total de 6 (seis) diárias de deslocamento, sendo: 5 (cinco) no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 1 (um) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). A servidora se deslocará para participar da 2ª Oficina Linha do Cuidado da Pessoa acometida pela Hanseníase, a qual será realizada no dia 25 de março de 2025 em Porto Velho/RO. Considerando que as despesas de hospedagem

e alimentação serão custeadas pela AGEVISA no dia do evento. O servidor se deslocará para transportar a servidora que participará do evento.

Servidor	CPF	Quantidade de diária
Rosemary Aparecida Passador Sanches de Giuli	037.***-**-02	03
Fábio Pacheco Guimarães	734.***-**-49	03

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á no dia 24 de março às 08:00 horas, retornando no dia 26 de março às 08:00 horas. Com o veículo que estiver disponível no momento.

Art. 3.º Prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34882

PORTARIA SEMSAU Nº 109/2025

De 17 de março de 2025

A ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº6383/2022, em vista o que consta no Processo n.º 1-2969/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder o total de 17 (dezessete) diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais). Os servidores se deslocaram para participarem da 4ª FASE do Projeto Pontes pela Educação: Busca Ativa Escolar e Governança em Redes 2024/2025, especificamente da Masterclass Pedagógica sobre Busca Ativa Escolar (BAE), a qual será realizada no dia 20 de março de 2025 em Cacoa/RO. Os servidores José Adriano de lima e Tailane dos Santos de Oliveira se deslocaram para transportar os servidores que participaram do evento.

Servidor	CPF	Quantidade de diária
Tailane dos Santos de Oliveira	050.***-**-62	01
Adriana Moreira da Silva Bueno	709.***-**-34	01
Adriana Maria da Silva Herrera	658.***-**-53	01
Marilza da Silva Oliveira Ortiz	741.***-**-15	01
Delmerice Alves de Moraes Vieira	369.***-**-72	01
Adeildo de Serqueira	457.***-**-20	01
Lesley Fuzari Franca	947.***-**-53	01
Euzeni dos Reis de Freitas	676.***-**-25	01
Zelia Rosa de Souza	920.***-**-91	01
Nilsecleia Dias Leitão Ramos	711.***-**-68	01
Vanessa Candida da Costa	720.***-**-34	01
Alexsandra Soares Rodrigues	703.***-**-91	01
Erica Eufrazio de Oliveira	683.***-**-00	01
Fabiola Duarte Esteves	765.***-**-04	01
Valmir Souza Pereira	949.***-**-49	01
Idelmo Rodrigues Barros	602.***-**-04	01
José Adriano de lima	696.***-**-20	01

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á no dia 20 de março às 07:30 horas, com retornando no mesmo dia às 17:00 horas. Com o veículo que estiver disponível no momento.

Art. 3.º Prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho

Valdirene de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Substituta

Protocolo 34912

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45/2025
EDITAL; 13/2025

Processo número: 30/2025

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2025

Registro de Preço 07/2025

Objeto: gênero alimentício de padaria

FORNECEDOR: DELICIOUS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 49.317.404/0001-00 **TEL/FAX:** 69 99962-1799

ENDEREÇO: AV DOS BURITIS 4723 **CEP** 76.940-000 **ROLIM DE MOURA RO**

NOME DO REPRESENTANTE: FLAVIO VELOSO SOBRAL

VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO

VALOR ADJUDICADO; 182.166,00 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45/2025**

Item	Especificação	Und	Quant	V. Uni	V. Total	Marca
07	Minipastel massa seca: recheio de presunto e queijo (pizza)	Cento	40	78,50	3.140,00	PROPRIA
09	Minipastel massa seca: recheio de frango. Obs. frito e entregue na hora.	Cent	40	78,50	3.140,00	PROPRIA
10	Bolo simples diversos sabores: bolo diversos sabores sem decoração, sem recheio. Obs. assado e entregue na hora.	Und	180	38,50	6.930,00	PROPRIA
11	Mini salgado assado tipo esfirra: recheio carne moída.	Cento	10	63,20	632,00	PROPRIA
12	Mini salgado assado: recheio presunto e queijo.	Cento	10	63,20	632,00	PROPRIA
13	Minipastel assado: recheio de frango.	Cento	50	77,50	3.875,00	PROPRIA
14	Enroladinho de massa cozida: recheio de salsicha. Obs. frito e entregue na hora.	Cento	50	59,10	2.955,00	PROPRIA
15	Minipastel assado: recheio de carne moída.	Cento	50	75,80	3.790,00	PROPRIA
16	Pão tipo francês: formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue inteiro. Unidade de 50g. (Benefício cotas).	Kg	1.750	16,40	28.700,00	PROPRIA
17	Minipastel massa seca: recheio de carne moída. Obs. frito e entregue na hora.	Cento	50	78,50	3.925,00	PROPRIA
19	Pão tipo francês: formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue inteiro. Unidade de 50g.	Kg	5.250	16,40	86.100,00	PROPRIA
20	Minipastel massa cozida: recheio de presunto e queijo (pizza). Obs. frito e entregue na hora.	Cento	60	78,50	4.710,00	PROPRIA
21	Coxinha de mandioca: recheio de frango. Obs. frito e entregue na hora.	Cento	50	53,50	2.675,00	PROPRIA

22	Pão de forma - pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. Pacote 500g.	Pct	100	11,60	1.160,00	PRÓPRIA
23	Minipastel massa cozida: recheio de frango. Obs. frito e entregue na hora.	Cento	60	76,10	4.566,00	PRÓPRIA
24	Coxinha de mandioca: recheio de carne moída. Obs. frito e entregue na hora.	Cento	50	53,00	2.650,00	PRÓPRIA
26	Minipastel massa cozida: recheio de carne moída. Obs. frito e entregue na hora.	Cento	60	75,00	4.500,00	PRÓPRIA
27	Coxinha de farinha de trigo: recheio de frango. Obs. frito e entregue na hora.	Cento	50	51,80	2.590,00	PRÓPRIA
28	Pão de massa fina para cachorro quente: deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, com 50g de unidade cada pão sendo pacote com 500g.	Pct	400	17,40	6.960,00	PRÓPRIA
29	Coxinha de farinha de trigo: recheio de carne moída. Obs. frito e entregue na hora.	Cent	60	51,80	3.108,00	PRÓPRIA
30	Pão de leite: deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Com 500g.	Pct	100	11,80	1.180,00	PRÓPRIA
31	Bolinha de massa cozida: recheio de queijo. obs. frito e entregue na hora.	Cento	60	70,80	4.248,00	PRÓPRIA

17/03/2025

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
GERENTE GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS
PORT; 440/GB/2024

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2262

Protocolo 34909

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2024

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D’OESTE, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, doravante denominado contratante, e de outro lado a empresa JRP ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com inscrição no CNPJ nº 14.878.898/0001-00, sediada na Av. Inderval José Brasil, nº 846, bairro Novo Cacoal, na Cidade de Cacoal/RO, neste ato representado pelo Sr. Jadison Ronaldo Paganin, ao final assinado, denominado simplesmente de contratado, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo:

Processo nº 699/2023; Contrato nº 011/2024; Edital nº 92/2024; Tomada de Preço nº 05/2023;

Considerando que o prazo de vigência e execução do contrato vencerá em 19 de março de 2025;

Considerando que a Contratada através de requerimento devidamente justificado, solicitou a dilação do prazo de vigência de contrato;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação, por meio do memorando nº 220/SEMED/2025 em aditivar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 30 (trinta) dias;

Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de março de 2025 a 20 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57, I e na cláusula quinta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial, que não colidem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia d’Oeste, Estado de Rondônia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir as questões resultantes do contrato. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste, firmando-o em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia d’Oeste/RO, 14 de março de 2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D’OESTE
Prefeito Municipal - Jurandir de Oliveira Araujo

Contratado: JRP ENGENHARIA LTDA
Representante legal - Jadison Ronaldo Paganin

Testemunhas:
CPF nº
CPF nº
Protocolo 34813

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Contratação
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX).**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 224/2025 (SEGPLAN)
 - b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO
 - c) **ABERTURA:** 02/04/2025 às 8h10 horário de Brasília
 - d) **VALOR DA RESERVA:** R\$890.900,00 (novecentos vinte nove mil e novecentos reais)
 - e) **LOCAL:** No site **www.licitanet.com.br**
- O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 17 de março 2025

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 293/2025

Protocolo 34833

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/SEMEC/2025
RESULTADO FINAL

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMEC - PSICOPEDAGOG - 40 H													
Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD. ESPE.	ESPEC.	TEM. DE SERV.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	47	MARIA JOSE LEOPOLDINO DE AQUINO	SIM	***.982.222-**	19/03/1977	NÃO	3,00	4,00	1,00	8,00	3	NÃO	47
2	220	GESSICA BENTO DA SILVEIRA	SIM	***.053.392-**	10/11/1992	NÃO	3,00	4,00	0,50	7,50	2	NÃO	32
3	121	SEVERINA SOARES NUNES	SIM	***.545.434-**	11/07/1966	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	0	NÃO	58
4	163	ZENITE TEIXEIRA DE FRANCA SILVA	SIM	***.880.282-**	21/06/1971	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	2	NÃO	53
5	93	MARLI JACINTO DE OLIVEIRA REGINALDO	SIM	***.105.152-**	20/05/1976	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	0	NÃO	48
6	83	MARIA LUCIA RODRIGUES	SIM	***.850.762-**	14/06/1981	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	1	NÃO	43
7	202	NATALINA ALVES CARNEIRO	SIM	***.466.302-**	25/12/1969	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	3	NÃO	55
8	155	LEIA PEREIRA DE SOUZA	SIM	***.083.522-**	24/10/1972	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	3	NÃO	52
9	224	VALDIRENE HONORATO DE SOUZA MACABELO	SIM	***.909.402-**	08/11/1977	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	2	NÃO	47
10	25	WELLITON REIS CHAGAS	SIM	***.571.882-**	09/10/1995	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	1	NÃO	29
11	200	ELIANE MARIA GOBI	SIM	***.931.499-**	02/05/1980	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	3	NÃO	44
12	160	JOSIANE PINTO DA SILVA	SIM	***.950.592-**	30/03/1984	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	2	NÃO	40
13	37	ROSELI SA SILVA SOARES	SIM	***.946.162-**	26/03/1991	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	0	NÃO	33
14	232	ANA PAULA COSTA FERREIRA	NÃO	***.214.102-**	04/07/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	43
15	73	ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	NÃO	***.722.762-**	19/07/1981	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	43
16	180	IGOR SENA DA SILVA	NÃO	***.325.122-**	22/12/1985	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	39
17	211	DARLENE FERNANDES DA SILVA	NÃO	***.249.472-**	03/05/1988	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	4	NÃO	36
18	136	DEBORA CASTRO PORTO	NÃO	***.481.362-**	02/02/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	24

TOTAL DE INSCRITO(S): 18

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMEC - PROFESSOR PEDAGOGO FUNDAMENTAL I - 40 H													
Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPEC.	TEM. DE SERV.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	130	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS	SIM	***.800.578-**	07/10/1966	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	58
2	74	MARLY GABRIEL	SIM	***.633.212-**	01/03/1969	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	0	NÃO	56
3	95	RUTE FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL	SIM	***.179.002-**	26/06/1971	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	53
4	214	MARIA LUCINEIA LANGA	SIM	***.983.372-**	12/12/1973	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	0	NÃO	51
5	249	CLAUDIA VALERIO PESSOA	SIM	***.901.392-**	07/01/1975	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	0	NÃO	50
6	138	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	SIM	***.229.911-**	21/10/1976	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	48
7	135	ELINEIA DA SILVEIRA NEPOMUCENO	SIM	***.282.852-**	05/12/1976	SIM	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	48
8	193	ANDRE TORRES LOPES	SIM	***.927.922-**	25/04/1977	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	0	NÃO	47
9	77	LUCIMAR ANDRADE PINHEIRO SOARES	SIM	***.121.842-**	26/05/1977	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	0	NÃO	47
10	103	KARINE TORRES ALVARES	SIM	***.476.852-**	15/08/1977	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	47
11	250	MARIA DO PRADO SILVA	SIM	***.140.762-**	02/10/1977	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	47
12	153	MARCIA CRISTINA CORREIA	SIM	***.496.192-**	30/10/1978	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	46
13	104	MARIA ALVES MADEIRO	SIM	***.551.472-**	05/02/1980	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	0	NÃO	45
14	234	ANNA PAULA CHODACHI DE ANDRADE	SIM	***.216.392-**	02/01/1981	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	44
15	182	ELIANE PEREIRA DA SILVA	SIM	***.042.082-**	16/04/1981	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	43
16	69	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	SIM	***.644.912-**	13/06/1981	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	43
17	210	LUCIA RODRIGUES FREIRES	SIM	***.206.772-**	25/07/1982	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	42
18	29	SCHIRLEI SOARES	SIM	***.073.152-**	27/07/1982	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	3	NÃO	42
19	78	ANDREIA ANTUNES DE SOUZA	SIM	***.158.152-**	12/08/1982	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	42
20	114	ELILDO RODRIGUES DOS SANTOS	SIM	***.099.222-**	27/11/1982	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	3	NÃO	42
21	22	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SIM	***.083.112-**	26/10/1983	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	41
22	17	LUCIANA RODRIGUES VIANA	SIM	***.752.122-**	08/11/1983	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	41
23	206	ALCILENE RAFAEL DA SILVA	SIM	***.389.062-**	05/05/1984	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	0	NÃO	40
24	174	ELIANE CONCEICAO DA SILVA TEIXEIRA	SIM	***.597.672-**	19/06/1984	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	40
25	21	VALMIRA CORREIA	SIM	***.608.382-**	12/11/1984	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	40
26	56	ANA PAULA DIAS TEIXEIRA	SIM	***.901.592-**	17/03/1985	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	39
27	91	ADRIANA DE PAULA OLIVEIRA	SIM	***.116.592-**	14/08/1985	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	39
28	75	REGILENE SABINO DE PAIVA KLMZ	SIM	***.157.732-**	15/05/1987	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	37
29	127	ROSICLEIA FERREIRA PEREIRA MARTINS	SIM	***.147.972-**	10/09/1987	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	37
30	233	DULSIANA MORAES DA SILVA	SIM	***.377.232-**	20/09/1987	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	37
31	244	MARCIA FERREIRA DA COSTA PAZITO	SIM	***.144.072-**	28/10/1987	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	37
32	81	EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	SIM	***.919.452-**	11/11/1987	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	37
33	112	EMILIA PRIMO BATISTA	SIM	***.248.252-**	29/11/1987	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	37
34	209	PATRICIA GRUGEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SIM	***.539.352-**	08/03/1988	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	37
35	89	EDINEIA PAGUNG ERDMANN DALFIOR	SIM	***.199.222-**	21/10/1988	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	36
36	251	FLAVIA DE JESUS	SIM	***.072.432-**	25/07/1989	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	0	NÃO	35
37	154	LEISSA SOUSA DO NASCIMENTO	SIM	***.374.402-**	29/08/1989	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	0	NÃO	35
38	236	TANIA SANTOS SOUZA	SIM	***.712.272-**	28/10/1989	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	3	NÃO	35
39	151	DAIANY CRISTINA BITTENCOURT BUONAROTTI PETERSEN	SIM	***.426.922-**	26/08/1990	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	34
40	27	MIRELLY SANTOS RIBEIRO	SIM	***.457.303-**	23/11/1992	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	32
41	87	CRISLAINE DE OLIVEIRA MARTINS	SIM	***.340.032-**	13/01/1994	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	2	NÃO	31

42	60	TAINARA SANTIAGO MOREIRA	SIM	***.117.992-**	27/01/2001	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	0	NÃO	24
43	150	MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM	SIM	***.822.352-**	06/03/2009	NÃO	3,00	4,00	3,00	10,00	1	NÃO	16
44	139	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA	SIM	***.251.321-**	05/09/1984	NÃO	3,00	4,00	2,50	9,50	1	NÃO	40
45	166	ERENICE RIBEIRO DE SOUZA	SIM	***.266.652-**	10/08/1987	NÃO	3,00	4,00	2,50	9,50	1	NÃO	37
46	71	GREICY CARVALHO SANTOS SCALFONI	SIM	***.557.112-**	20/03/1988	NÃO	3,00	4,00	2,50	9,50	3	NÃO	36
47	113	SIRLEI CERQUEIRA DE ALMEIDA	SIM	***.221.012-**	18/10/1990	NÃO	3,00	4,00	2,50	9,50	1	NÃO	34
48	186	MARCOS FREITAS DOS SANTOS	SIM	***.644.592-**	11/07/1996	NÃO	3,00	4,00	2,50	9,50	0	NÃO	28
49	218	MICHELINE ZANINI DE OLIVEIRA COSTA	SIM	***.415.572-**	27/04/1979	NÃO	3,00	4,00	2,00	9,00	2	NÃO	45
50	134	NATHALIA MARQUEZ DE MOURA	SIM	***.378.802-**	31/10/1985	NÃO	3,00	4,00	2,00	9,00	1	NÃO	39
51	100	PRISCILA EMANOELA PECINI	SIM	***.024.682-**	11/03/1987	NÃO	3,00	4,00	2,00	9,00	2	NÃO	38
52	146	SIMONE RABELO PATRICIO	SIM	***.041.342-**	25/06/1988	NÃO	3,00	4,00	2,00	9,00	2	NÃO	36
53	141	JACKELINE LEITE DO VALE	SIM	***.498.262-**	15/05/1994	NÃO	3,00	4,00	2,00	9,00	2	NÃO	30
54	164	PATRICIA DE OLIVEIRA MORAES	SIM	***.175.082-**	28/02/2017	NÃO	3,00	4,00	2,00	9,00	1	NÃO	8
55	195	MARLENE DE SOUZA DO LAGO	SIM	***.951.862-**	06/04/1982	NÃO	3,00	4,00	1,50	8,50	2	NÃO	42
56	248	SLVIA VALERIO PESSOA	SIM	***.270.312-**	16/05/1966	NÃO	3,00	4,00	1,00	8,00	1	NÃO	58
57	31	ANA LUCIA GONZAGA FERNANDES	SIM	***.695.472-**	15/11/1970	NÃO	3,00	2,00	3,00	8,00	2	NÃO	54
58	240	IDALINA MACEDO DOS SANTOS	SIM	***.980.712-**	15/08/1976	NÃO	3,00	2,00	3,00	8,00	2	NÃO	48
59	105	ROSEMILDA DE ALMEIDA LIBARDI	SIM	***.476.492-**	17/01/1978	NÃO	3,00	2,00	3,00	8,00	3	NÃO	47
60	28	REGIMA ALVES DOS SANTOS PORTO	SIM	***.242.428-**	23/05/1979	NÃO	3,00	2,00	3,00	8,00	1	NÃO	45
61	176	ELIANE CEZARIO VEREDIANO DA ROCHA	SIM	***.250.957-**	29/12/1980	NÃO	3,00	2,00	3,00	8,00	2	NÃO	44
62	111	SILVIA ELIAS DOS SANTOS	SIM	***.925.042-**	16/08/1981	NÃO	3,00	2,00	3,00	8,00	1	NÃO	43
63	229	ESTELA ALVES DE JESUS MEIRA	SIM	***.705.526-**	31/12/1981	NÃO	3,00	4,00	1,00	8,00	3	NÃO	43
64	245	JACQUELINE DE OLIVEIRA DURICO FERNANDES	SIM	***.083.352-**	03/07/1987	NÃO	3,00	4,00	1,00	8,00	1	NÃO	37
65	158	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	SIM	***.916.062-**	07/08/1987	NÃO	3,00	4,00	1,00	8,00	1	NÃO	37
66	201	EUGENIA PATRICIA ANTUNES LIMA	SIM	***.509.162-**	02/08/1991	NÃO	3,00	4,00	1,00	8,00	0	NÃO	33
67	67	JOCELY FATIMA CARANHATO DE CAMPOS	SIM	***.742.282-**	26/07/1994	NÃO	3,00	4,00	1,00	8,00	2	NÃO	30
68	137	ROSANGELA GRANDE CAMPOS DISCHER	SIM	***.570.302-**	17/01/2024	NÃO	3,00	2,00	3,00	8,00	2	NÃO	1
69	109	ROSANGELA FERNANDES	SIM	***.036.382-**	09/11/1975	NÃO	3,00	2,00	2,50	7,50	1	NÃO	49
70	19	MARIA JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	SIM	***.016.352-**	24/01/1978	NÃO	3,00	4,00	0,50	7,50	2	NÃO	47
71	188	ROSILENE PINHEIRO SANTIAGO	SIM	***.999.022-**	18/07/1985	NÃO	3,00	2,00	2,50	7,50	4	NÃO	39
72	157	HELIANO ALVES DA ROCHA	SIM	***.119.471-**	06/12/1979	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	3	NÃO	45
73	72	EDILAINE FERNANDES FRANQUI DOS SANTOS	SIM	***.223.832-**	06/09/1983	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	3	NÃO	41
74	190	LUZINETE FERREIRA DE SOUZA	SIM	***.782.912-**	19/09/1984	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	3	NÃO	40
75	66	JOSIANE MARIANO DA SILVA	SIM	***.184.892-**	13/01/1988	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	1	NÃO	37
76	94	DAIANE DIAS DOS SANTOS AFONSO	SIM	***.854.922-**	18/06/1989	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	4	NÃO	35
77	79	ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO	SIM	***.681.202-**	11/02/1990	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	2	NÃO	35
78	170	ANDREIA SATURNO RIBEIRO	SIM	***.800.832-**	13/02/1990	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	0	NÃO	35
79	82	SILVANA KELLY BEYER	SIM	***.570.942-**	19/07/1990	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	2	NÃO	34
80	50	FERNANDA KLIPPEL SANTOS	SIM	***.985.132-**	22/01/1991	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	0	NÃO	34
81	96	PAULO ANDRE ALMEIDA DIAS	SIM	***.606.942-**	18/10/1991	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	0	NÃO	33
82	10	STELA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	SIM	***.479.222-**	22/04/1992	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	0	NÃO	32
83	43	KETLEN KATHERINE ALVES QUEIROZ	SIM	***.890.362-**	23/04/1992	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	2	NÃO	32
84	247	JESSICA PRATA DE JESUS OLIVEIRA	SIM	***.238.252-**	27/12/1992	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	0	NÃO	32
85	80	ALINE CARVALHO HETKOSKI DE MELO	SIM	***.632.032-**	25/04/1993	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	1	NÃO	31
86	128	AMANDA GONCALVES DE SOUZA	SIM	***.888.382-**	01/10/1995	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	1	NÃO	29
87	12	SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOLFART	SIM	***.608.072-**	01/04/1997	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	1	NÃO	27
88	49	MARINA KEILA ADELINO DO NASCIMENTO FREIRES	SIM	***.840.412-**	29/06/1997	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	1	NÃO	27
89	226	FLAVIA ELOISA MENEGUELLI GOMES	SIM	***.411.642-**	24/11/1999	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	0	NÃO	25
90	204	IDERLI ALVES DE OLIVEIRA	SIM	***.659.812-**	16/12/2017	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	1	NÃO	7
91	177	EDNALDA MUTZ	SIM	***.637.272-**	19/10/1980	NÃO	3,00	2,00	1,50	6,50	0	NÃO	44
92	242	ROSIMARI JOSE GOMES SOCCOL	SIM	***.480.762-**	15/01/1983	NÃO	3,00	2,00	1,50	6,50	1	NÃO	42
93	107	LUCIMARA PIMENTEL DA SILVA	SIM	***.117.432-**	05/04/1977	NÃO	3,00	0,00	3,00	6,00	0	NÃO	47
94	36	GISELE VIEIRA	SIM	***.780.132-**	04/09/1977	NÃO	3,00	0,00	3,00	6,00	2	NÃO	47
95	216	MARIA LUCIA GONCALVES REINALDO	SIM	***.272.202-**	05/08/1978	NÃO	3,00	2,00	1,00	6,00	1	NÃO	46
96	178	ERICA SILVA CARVALHO	SIM	***.160.412-**	19/03/1999	NÃO	3,00	2,00	1,00	6,00	0	NÃO	25
97	213	VALDETE DE SANTANA LEITE	SIM	***.658.752-**	01/05/1988	NÃO	3,00	0,00	2,50	5,50	3	NÃO	36
98	90	MARGARIDA ROCHA DE SOUZA	SIM	***.801.362-**	14/07/1960	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	3	SIM	64
99	118	ADEMILSON ALVES FERNANDES	SIM	***.948.572-**	26/05/1972	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	4	NÃO	52
100	44	JOANA DARK PEREIRA LEVINO	SIM	***.490.852-**	09/06/1977	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	1	NÃO	47
101	92	SALETE GOMES DE LIMA	SIM	***.884.992-**	02/09/1979	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	2	NÃO	45
102	212	GEISE APARECIDA SILVA	SIM	***.167.292-**	30/03/1982	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	2	NÃO	42
103	159	LEANDRO JUNIOR PATRICIO	SIM	***.542.732-**	20/01/1984	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	1	NÃO	41
104	168	ROSIMEIRE NILLIO	SIM	***.853.562-**	24/01/1984	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	2	NÃO	41
105	54	MARTA DE SOUZA SERAFIM	SIM	***.947.492-**	01/04/1984	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	3	NÃO	40
106	85	DANILO GALV DE CARVALHO	SIM	***.995.542-**	12/05/1985	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	1	NÃO	39
107	8	JOICE CRISTINA DA COSTA MARTINS	SIM	***.029.612-**	09/06/1985	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	0	NÃO	39
108	15	REGILENE REGILENE DANTAS	SIM	***.978.462-**	10/09/1985	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	3	NÃO	39
109	148	FRANCIELI DA SILVA GONCALVES	SIM	***.906.912-**	08/06/1987	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	2	NÃO	37

110	39	PRISCILA RAIANE DA COSTA	SIM	***.120.272-**	12/06/1990	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	1	NÃO	34
111	53	ELIZANDRA GRACIOLI DE LIMA	SIM	***.444.682-**	24/03/1991	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	2	NÃO	33
112	45	NATIELE PEREIRA DA SILVA	SIM	***.338.712-**	05/08/1991	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	0	NÃO	33
113	181	ADEILTON VIEIRA DA SILVA	SIM	***.115.622-**	24/08/1992	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	0	NÃO	32
114	117	DAIENI KELLE PEREIRA PINHEIRO AZEVEDO	SIM	***.216.372-**	12/04/1994	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	1	NÃO	30
115	57	ELZA MAFORT AMORIM NERES	SIM	***.774.042-**	12/01/1996	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	1	NÃO	29
116	16	DANIELA SOARES DOS SANTOS	SIM	***.460.652-**	13/02/2000	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	0	NÃO	25
117	237	NAIARA JOSINO DA SILVA	SIM	***.429.772-**	09/11/2000	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	0	NÃO	24
118	199	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	SIM	***.510.042-**	04/02/1981	NÃO	3,00	0,00	1,50	4,50	3	NÃO	44
119	183	JOCIELE DA SILVA SANTANA	SIM	***.895.401-**	18/09/1993	NÃO	3,00	0,00	1,50	4,50	2	NÃO	31
120	132	DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA	SIM	***.318.102-**	25/02/1998	NÃO	3,00	0,00	1,50	4,50	0	NÃO	27
121	171	LUCIANA PATRICIA DE LIMA	SIM	***.310.262-**	20/02/1981	NÃO	3,00	0,00	0,50	3,50	2	NÃO	44
122	252	DARA LUANA FERREIRA PRESTES	SIM	***.144.652-**	01/11/1995	NÃO	3,00	0,00	0,50	3,50	2	NÃO	29
123	106	DANIELLE RIBEIRO ARTEIRO	SIM	***.990.622-**	05/05/1975	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	0	NÃO	49
124	179	ZILDA ALVES DE SOUZA REPKKE	SIM	***.151.562-**	21/05/1978	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	0	NÃO	46
125	165	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	SIM	***.058.282-**	23/07/1981	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	2	NÃO	43
126	41	MARICELIA CARVALHO DE SOUZA COSTA	SIM	***.149.745-**	04/04/1983	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	2	NÃO	41
127	35	ILOANE TERRA CARVALHO	SIM	***.473.502-**	23/08/1986	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	0	NÃO	38
128	215	DEISY DAIANE PEREIRA FUENTES GRANDO	SIM	***.287.892-**	15/11/1988	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	2	NÃO	36
129	108	JOSELIA PEREIRA DA LUZ ALVES	SIM	***.766.192-**	16/05/1991	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	2	NÃO	33
130	64	MAGDA PEREIRA OTAVIANO LIMA	SIM	***.836.872-**	02/03/1992	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	3	NÃO	33
131	125	EDILENE PAGUNG ERDMANN	SIM	***.388.252-**	01/01/1993	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	1	NÃO	32
132	120	SABRINA APARECIDA LIMA	SIM	***.969.102-**	27/06/1995	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	2	NÃO	29
133	70	JHULIAN RODRIGUES GOBBI	SIM	***.861.622-**	27/02/1996	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	0	NÃO	29
134	61	MARIA L DA S PROCOPIO	SIM	***.190.712-**	07/03/1996	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	3	NÃO	29
135	52	GRACIELE SILVA DE CASTRO	SIM	***.761.382-**	31/07/1996	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	1	NÃO	28
136	122	LORRAINY SILVA DA CRUZ	SIM	***.584.762-**	02/04/1997	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	0	NÃO	27
137	175	NAIANE DA SILVA RIBEIRO	SIM	***.690.892-**	08/06/1998	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	2	NÃO	26
138	48	LET CAROLINA CASTRO AZEVEDO	SIM	***.346.302-**	28/03/2000	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	0	NÃO	24
139	99	CRISTINA DIAS DOS SANTOS	SIM	***.209.412-**	10/04/2000	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	0	NÃO	24
140	196	ROZIMEIRE DE OLIVEIRA MACHADO	NÃO	***.900.802-**	00/00/0000	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	
141	98	IRACI ALEXANDRINO PINATTI	NÃO	***.606.011-**	14/04/1966	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	58
142	133	MARILUCE BARBOSA GONCALVES LOPES	NÃO	***.223.252-**	25/09/1970	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	54
143	65	VANESSA CAMPOS BRENNER	NÃO	***.302.365-**	12/08/1971	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	53
144	2	SELMA ROSA DE ALMEIDA	NÃO	***.254.682-**	24/10/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	50
145	222	IVANIR MAXIMIANO BRANCO	NÃO	***.480.892-**	17/12/1978	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	46
146	173	MARIA CARINE BIALVA	NÃO	***.423.902-**	20/12/1979	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	45
147	88	ELHONILDA CONCEICAO SERPA	NÃO	***.441.462-**	21/03/1982	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	42
148	253	ROSIANE TESCHE STANGE	NÃO	***.757.697-**	03/04/1991	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	33
149	6	DIENI PAULA DE SOUZA ARAGON	NÃO	***.257.282-**	24/12/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	32
150	101	ADRIANO FERNANDES MUTZ	NÃO	***.452.912-**	25/10/1993	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	31
151	97	FRANCIELE DIAS VALENTIM	NÃO	***.886.232-**	17/07/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	30
152	152	ILARINA AQUINO CARVALHO	NÃO	***.789.492-**	06/09/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	29
153	221	ALICE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	***.400.712-**	28/07/1999	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	25
154	3	ANDRESSA SOUZA SILVA	NÃO	***.832.862-**	15/03/2001	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	23
155	5	NATHALIA CRISTINNE ROCHA DE MELO	NÃO	***.265.122-**	27/12/2002	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22

TOTAL DE INSCRITO(S): 155

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMEC - PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 H													
Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	GRAD.	ESPEC.	TEM. DE SERV.	M. F.	N. P.	60 A.	IDAD.
1	126	NEUZITA BRETAS DUARTE	SIM	***.336.422-**	08/06/1988	NÃO	3,00	4,00	2,00	9,00	1	NÃO	36
2	110	MARIA DE FATIMA MAFORT BARROZO	SIM	***.987.702-**	15/12/1967	NÃO	3,00	2,00	3,00	8,00	3	NÃO	57
3	38	JOSINEIA BONI BORGES	SIM	***.463.727-**	06/05/1980	NÃO	3,00	2,00	3,00	8,00	0	NÃO	44
4	219	PATRICIA DO NASCIMETNO FONSECA	SIM	***.261.642-**	14/09/1986	NÃO	3,00	4,00	0,00	7,00	1	NÃO	38
5	46	SANDRA GONCALVES DE ARAUJO	SIM	***.734.549-**	20/07/1968	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	1	NÃO	56
6	205	DENISE DA CRUZ HERNANDES SILVA	SIM	***.898.592-**	23/07/1985	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	2	NÃO	39
7	230	LEILA UMBELINA PORTO DE SOUZA	SIM	***.858.672-**	29/03/1986	SIM	3,00	2,00	0,00	5,00	3	NÃO	38
8	147	THAYLANA TOMICHA DE OLIVEIRA	SIM	***.574.662-**	26/03/1991	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	0	NÃO	33
9	167	MAIARA CELIA ALVES DO NASCIMENTO	SIM	***.579.942-**	28/04/1992	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	0	NÃO	32
10	225	RHAYSSA DE LUZ COSTA LIMA	SIM	***.564.852-**	10/05/1997	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	0	NÃO	27
11	84	VANESSA DE JESUS GAMELEIRA	SIM	***.461.822-**	20/07/1997	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	0	NÃO	27
12	238	KEILA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA	SIM	***.124.492-**	13/03/1998	NÃO	3,00	2,00	0,00	5,00	2	NÃO	27
13	62	MARCILEIA AGUIAR DA SILVA	SIM	***.620.352-**	28/04/1981	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	3	NÃO	43
14	20	GRACILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	SIM	***.647.332-**	23/04/1984	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	1	NÃO	40
15	76	ALESSANDRA WUTH ARAGAO	SIM	***.534.752-**	16/10/1990	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	2	NÃO	34
16	86	ROSANE DA SILVA	SIM	***.405.952-**	02/05/1992	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	1	NÃO	32
17	9	LALIANE FREIRE DA SILVA ZANELATO	SIM	***.033.058-**	06/10/1992	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	3	NÃO	32
18	58	ERICA ULIG PISKE	SIM	***.346.172-**	10/10/1993	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	1	NÃO	31
19	131	JESSICA GEOVANA AHNERT	SIM	***.889.572-**	15/05/1996	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	0	NÃO	28
20	33	FELICIA NICOLLE TOMAZ	SIM	***.917.482-**	16/04/1997	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	0	NÃO	27

21	208	ANDREIA FELIS DE OLIVEIRA	SIM	***.879.092-**	24/05/2021	NÃO	3,00	0,00	0,00	3,00	1	NÃO	3
22	161	NEUZA ANICETO DA SILVA	NÃO	***.256.312-**	16/01/1972	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	53
23	246	VANESSA ARA DOS SANTOS	NÃO	***.035.612-**	01/10/1990	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	34
24	228	JHONATAN WILLIAN BOTELHO DE LIMA	NÃO	***.722.312-**	01/02/1992	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	33
25	185	RAYANE DAMACENA PERUCHI LOPES	NÃO	***.766.232-**	04/09/1998	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	26

TOTAL DE INSCRITO(S): 25

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMEC - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 H														
Nº	NºI.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATANASC.	PNE	TÉCN.	COREN	GRAD.	TEM.DESERV.	M. F.	N.P.	60A.	IDAD.
1	145	EDINALDO SOUZADOS SANTOS	SIM	***.196.302-**	10/02/1984	NÃO	3,00	2,00	2,00	3,00	10,00	1	NÃO	41
2	119	NUBIA SANTOSFRANCO	SIM	***.828.082-**	27/05/1984	NÃO	3,00	2,00	2,00	2,00	9,00	2	NÃO	40
3	207	NEIVA MARTINS EVANGELISTA	SIM	***.356.112-**	12/09/1964	NÃO	3,00	2,00	0,00	3,00	8,00	9	SIM	60
4	198	GERLA DE SOUZA GONCALVES	SIM	***.314.142-**	22/09/1970	NÃO	3,00	2,00	0,00	3,00	8,00	0	NÃO	54
5	223	LEONILDA VERONICA DE SOUZA	SIM	***.288.132-**	24/04/1975	NÃO	3,00	2,00	0,00	3,00	8,00	3	NÃO	49
6	169	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DA SILVA	SIM	***.910.162-**	25/04/1979	NÃO	3,00	2,00	0,00	3,00	8,00	3	NÃO	45
7	194	JACIRA OLIVEIRA CORDEIRO	SIM	***.982.802-**	01/03/1985	NÃO	3,00	2,00	0,00	3,00	8,00	2	NÃO	40
8	203	MIRIAN PADOVAM CAMARGO	SIM	***.264.942-**	25/11/1985	NÃO	3,00	2,00	0,00	3,00	8,00	2	NÃO	39
9	217	KESLEI DIAS DA COSTA	SIM	***.719.282-**	07/05/1988	NÃO	3,00	2,00	0,00	3,00	8,00	1	NÃO	36
10	13	JOSIE G	SIM	***.748.992-**	30/08/1991	NÃO	3,00	2,00	0,00	3,00	8,00	3	NÃO	33
11	184	KESIA DE SOUZA NASCIMENTO HINCHINK	SIM	***.534.842-**	21/05/1992	NÃO	3,00	2,00	0,00	3,00	8,00	1	NÃO	32
12	68	FABIANA DE OLIVEIRA MATTOS	SIM	***.010.382-**	17/03/1994	NÃO	3,00	2,00	0,00	3,00	8,00	1	NÃO	30
13	59	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	SIM	***.170.062-**	16/07/1994	NÃO	3,00	2,00	0,00	3,00	8,00	1	NÃO	30
14	227	QUEUCIANE TESCHE STANGE	SIM	***.847.872-**	12/07/1996	NÃO	3,00	2,00	0,00	3,00	8,00	1	NÃO	28
15	187	JESSICA LARISSA DE SOUZA CAVALHEIRO	SIM	***.090.212-**	06/01/1999	NÃO	3,00	2,00	0,00	2,50	7,50	1	NÃO	26
16	149	CLAUDIMAR DE SOUZA FIGUEIRA SANTOS	SIM	***.223.302-**	30/01/1981	NÃO	3,00	2,00	0,00	2,00	7,00	3	NÃO	44
17	156	JOSIANE TEODORO DOS SANTOS BERMOND	SIM	***.856.452-**	06/01/1985	NÃO	3,00	2,00	0,00	1,00	6,00	2	NÃO	40
18	4	PATRICIA LIMA DA SILVA	SIM	***.710.132-**	02/05/1995	NÃO	3,00	2,00	0,00	1,00	6,00	3	NÃO	29
19	123	ROSIMEIRE SILVA LUTES	SIM	***.481.492-**	03/08/1997	NÃO	3,00	2,00	0,00	1,00	6,00	2	NÃO	27
20	241	MARCELA GOMES PEREIRA	SIM	***.061.112-**	18/03/2001	NÃO	3,00	2,00	0,00	1,00	6,00	0	NÃO	23
21	24	EDIVANIA DA SILVA ABREU	SIM	***.754.912-**	28/02/1988	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,50	5,50	3	NÃO	37
22	116	ROSICLER GOBBI	SIM	***.904.012-**	16/11/1996	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,50	5,50	2	NÃO	28
23	143	NATIARA E S D S	SIM	***.965.562-**	24/08/2001	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,50	5,50	1	NÃO	23
24	129	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	SIM	***.866.452-**	05/05/1975	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	3	NÃO	49
25	140	MARIA APARECIDA PAULA DIAS	SIM	***.000.092-**	31/12/1975	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	0	NÃO	49
26	191	ROSA VACA ZEMA CARVALHO	SIM	***.300.272-**	20/04/1978	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	2	NÃO	46
27	172	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	SIM	***.069.372-**	24/06/1978	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	2	NÃO	46
28	144	DANIELA GONCALVES LOREDO	SIM	***.423.962-**	01/12/1980	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	1	NÃO	44
29	32	VERANILDA PEREIRA LIMA NUNES	SIM	***.167.102-**	08/05/1981	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	2	NÃO	43
30	14	LUCIANA AGUIAR DO NASCIMENTO	SIM	***.826.762-**	25/02/1986	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	3	NÃO	39
31	192	ROSICLEIDE VACA ZEMA	SIM	***.337.692-**	10/05/1988	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	1	NÃO	36
32	11	SIMONE CRISTINA DE CASTRO	SIM	***.495.482-**	22/05/1988	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	1	NÃO	36
33	51	ANA PAULA PRADO CORREIA	SIM	***.223.782-**	17/02/1989	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	1	NÃO	36
34	30	VANESSA DE SOUZA DIAS	SIM	***.510.772-**	19/08/1990	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	0	NÃO	34
35	23	DANUBIA GURGEL BERNABE	SIM	***.048.002-**	11/02/1991	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	2	NÃO	34
36	7	VANDERLEIA HOLTZ PIOVEZAN	SIM	***.237.562-**	15/03/1992	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	2	NÃO	32
37	34	NOEMI ACOSTA MEDINA	SIM	***.948.302-**	26/02/1997	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	0	NÃO	28
38	26	LIRIA KAPRAN DOS SANTOS	SIM	***.563.952-**	02/02/1998	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	0	NÃO	27
39	42	DANIEL ALVES BURGARELLI	SIM	***.607.322-**	19/03/1998	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	0	NÃO	26
40	40	PRISCILA PAULA DE OLIVEIRA	SIM	***.408.442-**	31/12/2003	SIM	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	1	NÃO	21
41	197	RAQUEL RODRIGUES DE LIMA	SIM	***.262.732-**	17/12/2005	NÃO	3,00	2,00	0,00	0,00	5,00	0	NÃO	19
42	243	NELCI VERONICA DE SOUZA FREITAS	SIM	***.438.512-**	26/02/1972	NÃO	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3	NÃO	53
43	115	ROSANE DE OLIVEIRA MENDONCA	SIM	***.894.162-**	22/06/1974	NÃO	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3	NÃO	50
44	235	MARIA APARECIDA PINHEIRO PEREIRA MACHADO	SIM	***.911.862-**	23/05/1975	NÃO	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	2	NÃO	49
45	239	EDLEUSA PINHEIRO DA SILVA	SIM	***.881.642-**	02/03/1980	NÃO	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1	NÃO	45
46	63	MARCIA DA SILVA ARAUJO	SIM	***.694.432-**	23/04/1982	NÃO	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	2	NÃO	42
47	142	DAIANE CASU DOS SANTOS CAMPOS	SIM	***.769.782-**	20/02/1990	NÃO	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	2	NÃO	35
48	162	FERNANDA LEITE DA SILVA ARAGO	SIM	***.941.252-**	12/01/1991	NÃO	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1	NÃO	34
49	124	MIKELY BORGES DA SILVA	SIM	***.248.452-**	21/04/1993	NÃO	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1	NÃO	31
50	55	MAYARA ADELINO DO NASCIMETO DE OLIVEIRA	SIM	***.840.372-**	18/05/1999	NÃO	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0	NÃO	25
51	231	DELIENE STER	NÃO	***.921.852-**	22/04/1989	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	35
52	189	JUCIANA FREITAS DOS SANTOS	NÃO	***.565.542-**	09/04/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	30
53	102	GEISIANE BANDEIRA ALMEIDA	NÃO	***.104.752-**	28/07/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	30
54	18	MARCOS VINICIUS DA SILVA	NÃO	***.888.162-**	23/06/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	28

TOTAL DE INSCRITO(S): 54

SÃO FRANCISCO - RO, 13 de março de 2025.

Presidente da Comissão

Nº I	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
DEF	DEFERIDO
DATA NASC.	DATA DE NASCIMENTO
PNE	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
M. F.	MÉDIA FINAL
N. P.	NÚMERO DE PROLE
60 A.	IDADE MAIOR OU IGUAL A SESSENTA ANOS
IDAD.	IDADE

Protocolo 34835

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados(as), observada a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2024, nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1.980/2024 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras - RO, cujo Resultado Final foi homologado em 20 de maio de 2024, pelo Decreto nº 110/2024 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM em 21 de maio de 2024, edição nº 3730, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS (SAUDE)

classificação	Nome do Candidato	Nota
8º	LUZIA MEDINA DA SILVA	100
9º	DONIZETE PEREIRA EVANGELISTA	100
10º	FABIO APARECIDO CANDIDO	100
11º	LUCIENE ALVES	100
12º	JOSIANE TEODORO DOS SANTOS BERMOND	100

1 - ENFERMEIRO- 40 HORAS (SAUDE)

classificação	Nome do Candidato	Nota
5º	ANA RITA MOREIRA DOS SANTOS	55
6º	DENISE ANE CORREIA GUDIM	55

1 - TECNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS (SAUDE)

classificação	Nome do Candidato	Nota
3º	DESLAINE FERREIRA DA SILVA	77,5

1 - FARMACEUTICO (SAUDE)

classificação	Nome do Candidato	Nota
2º	KELLY APARECIDA RECLA	52,5

1 - COZINHEIRA (SAUDE)

classificação	Nome do Candidato	Nota
6º	SANDRA REGINA LEMES DE SOUZA	80

1 - TECNICO EM RADIOLOGIA (SAUDE)

classificação	Nome do Candidato	Nota
3º	JUSCILENE LIMA DE FREITAS	95

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) 01 (uma) foto 3 x 4 atual;
b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- d) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais); ou carteira digital impressa.
g) Cópia do PIS ou PASEP (deverá ser apresentado um comprovante da inscrição);
h) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais, expedida Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
i) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05 (cinco) anos;
j) Certidão negativa de débitos TCE-RO.
k) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
l) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente (declarando se está apto para o exercício da profissão);
m) Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária Banco do Brasil - caso não possua conta no Banco do Brasil será emitido documento após assinatura do contrato para abertura desta);
n) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone, etc.) ou Declaração (reconhecida firma);
o) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório,
p) CPF e RG do cônjuge.
q) Cópia de Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
r) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital;
s) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) emitido por profissional médico.
t) Declaração de Bens e Valores com firma reconhecida em cartório ou assinada e autenticada pela conta gov.br;
u) Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado com firma reconhecida em cartório ou assinada e autenticada pela conta gov.br;
v) Para os cargos exigidos, apresentar CNH compatível com a categoria.

Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório, ou apresentação do original que será certificada confere com original por membros da contratação.

Seringueiras-RO, 17 de março de 2025.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 34911

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS -RO, EM DEZEMBRO DE 2024.				
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
1458	ABIMAEI BARROS FERREIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
1305	ADEGILDO MATOS DE OLIVEIRA	BORRACHEIRO	01/04/2014	Ativo
2066	ADELAINE LOPES SIQUEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	02/05/2023	Ativo
570	ADELCEY VIEIRA DA SILVA VENTORIN	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	01/02/2007	Ativo
2219	ADELHA GOMES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	03/07/2024	Ativo
1435	ADEMEDILSON MOURA FERREIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
864	ADEVAIR GUEDES DOS SANTOS	GARI/LIXEIRO	07/07/2010	Ativo
1158	ADILSON DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	24/05/2012	Ativo
919	ADONIS JULIO DA SILVA SANTOS	VIGIA	27/09/2010	Ativo
2201	ADRIANA ALVES DUTRA DE SOUZA	ASSESSOR(A) CUIDADOR(A) NA CASA DE ACOLHIMENTO	10/06/2024	Ativo
492	ADRIANA APARECIDA PIRES	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	02/02/2007	Ativo
528	ADRIANA CORREIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRA-TIVO	03/08/2006	Ativo
585	ADRIANA DE SOUZA ROSA	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	01/03/2007	Ativo

876	ADRIANA MARIA DA VITORIA MARTINS	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR NIII 40 HORAS	16/07/2010	Ativo
973	AGNALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/05/2011	Ativo
727	AGNALDO PEDROSO DOS SANTOS	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	05/06/2008	Ativo
728	AILTON PEDRO DE ANDRADE	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	06/06/2008	Ativo
2143	ALANA DOS SANTOS CRUZ	COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BASICO	09/02/2024	Ativo
931	ALCIONE FELIPE PESSIM	FISCAL SANITARIO	08/02/2011	Ativo
1745	ALDEIR LIMA FERREIRA DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	09/03/2020	Ativo
405	ALDINEIA MARIA LORENCINI MARIM	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	11/03/2004	Ativo
2060	ALESSANDRA PORTILHO LEAO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	17/04/2023	Ativo
993	ALESSANDRA RODRIGUES LEITE PEREIRA	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	11/07/2011	Ativo
1389	ALESSANDRO BEDIN DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	16/04/2015	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
730	ALEX SANDRO SANTOS SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	30/06/2008	Ativo
1941	ALEX TORLAI DE ALMEIDA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/02/2022	Ativo
1500	ALEXSANDRO BARCELOS DE SOUZA	MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS	01/03/2016	Ativo
1319	ALINE ALVES DA SILVA CARMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2014	Ativo
2196	ALINE DE PAULA FARIAS	COZINHEIRO (A)	05/06/2024	Ativo
1064	ALINE FRANCIELE RODRIGUES	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	23/12/2011	Ativo
2212	ALISSON CLEBER SANTOS SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA (SELETISTA)	24/06/2024	Ativo
2134	ALYNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	COORDENADOR DE SAUDE BUCAL	10/01/2024	Ativo
2223	AMANDA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR(A) DE ORIENTACAO DA GESTAO, LEGALIDADE E AUDITORIA	05/07/2024	Ativo
862	AMARILDO GOMES FERREIRA	ADVOGADO	25/06/2010	Ativo
479	AMAUICIO CAROLINO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	10/10/2006	Ativo
138	ANA CLAUDIA DA SILVA NOGUEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	13/07/1998	Ativo
64	ANA MARIA GOMES DA ROCHA BRITO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	07/03/2005	Ativo
2024	ANA PAULA MOTA DA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	14/02/2023	Ativo
67	ANA ROSA CORTES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	15/05/1995	Ativo
974	ANA ROSA LEITE	TÉC EDUCACIONAL I - COZINHEIRA	03/05/2011	Afastado
989	ANDERSON CARLOS GARDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/2011	Ativo
1902	ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	PROF EDUCAÇÃO FISICA 40HS	23/08/2021	Ativo
1024	ANDRE CORDEIRO RAMOS	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	06/10/2011	Ativo

1466	ANDRE RICARDO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/11/2015	Ativo
1073	ANDREIA APARECIDA BARBOSA	ZELADOR(A)	30/01/2012	Ativo
2173	ANDREIA APARECIDA POVODENIAK	COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGRICOLA	18/04/2024	Ativo
2138	ANDREIA DE OLIVEIRA FILHO	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024	Ativo
547	ANDREIA RIBEIRO DO NASCIMENTO COELHO	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	01/02/2007	Afastado
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
589	ANDREIA SOARES ONORIO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/03/2007	Ativo
2045	ANDRESSA DA SILVA NETO	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	24/03/2023	Ativo
1379	ANDRIELE APARECIDA GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2015	Ativo
1298	ANGELA MARIA ALVES CORREIA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/04/2014	Ativo
1005	ANGELICA DA SILVA NETO	ZELADOR(A)	22/07/2011	Ativo
1151	ANGELICA FRANCISCA DA CRUZ SOUZA BASILIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/04/2012	Ativo
1924	ANGELICA SILVA SANTOS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/02/2022	Ativo
2207	ANISIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	MONITOR DE TRANSPORTE	11/06/2024	Ativo
1396	ANIZIA PIRES NUNES	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	26/05/2015	Ativo
626	ANTONIO APARECIDO FERREIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	20/03/2000	Ativo
1771	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/04/2020	Ativo
1583	ANTONIO CARLOS MARQUES DE ALCÂNTARA	ENFERMEIRO	29/10/2017	Afastado
85	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	PROF MATEMATICA NIII 20HS	01/04/1998	Ativo
2160	ANTONIO GERLAN COSTA RODRIGUES	FISCAL TRIBUTARIO	01/03/2024	Ativo
26	ANTONIO JOAQUIM SOUZA SANTOS	MEDICO CLINICO GERAL 20HS	15/05/1995	Ativo
269	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA	VIGIA	19/07/2000	Cedido
86	APARECIDA HORSTS DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	23/03/1998	Ativo
1964	ARIELLY RODRIGUES DA ROCHA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/04/2022	Ativo
1421	ARLETE GRACIANO AGOSTINHO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
382	ARMANDO BERNARDO DA SILVA	ENFERMEIRO	03/02/2004	Ativo
1422	AUTIERES GINELI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
2072	BEATRIZ CAMILA KRAUSE	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/05/2023	Ativo
2133	BERCIMO GARCIA DA SILVA NETO	ASSESSOR(A) ESPECIAL DA CIDADANIA	10/01/2024	Ativo
688	BERNADETE ALVES DE AZEVEDO	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	15/02/2008	Ativo
2228	BRENDA PEREIRA VENTORIN	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	05/07/2024	Ativo
1958	BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/04/2022	Ativo
1990	BRUNO MOURA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	01/08/2022	Ativo

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
2008	CAMILA DA SILVA ROCHA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	18/10/2022	Ativo
1789	CAMILA ELIS UNSER MOTTA	PSICOLOGO	08/06/2020	Ativo
1780	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/04/2020	Ativo
1930	CARLOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/02/2022	Ativo
2034	CARMEN LUCIA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	24/02/2023	Ativo
2234	CAROLLINY OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA	14/10/2024	Ativo
2067	CASSIA TOMAZ NASCIMENTO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	03/05/2023	Ativo
1841	CECILIA BRASIL DA SILVA DOS REIS	COORDENADOR EQUIPE DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	12/01/2021	Ativo
179	CELENO RIBEIRO DAMASCENO	TECNICO EDUCACIONAL I	01/02/2000	Ativo
623	CELIA KOJIMA DIAS	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/03/2007	Ativo
868	CHARLES ROBSON CASTRO PIMENTA	MECANICO DE VEICULOS PESADOS	07/07/2010	Ativo
498	CICERA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	02/02/2007	Ativo
2074	CICERO ANDERSON FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	23/05/2023	Ativo
1296	CILENE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	01/04/2014	Ativo
277	CLAUCIDE ALVES DE ANDRADE	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	03/01/2001	Ativo
177	CLAUDECI CASSIMIRO FERREIRA	PROF DE HISTORIA NII 40HS	01/02/2000	Ativo
859	CLAUDECI CASSIMIRO FERREIRA	PROF DE HISTORIA NII 20HS	02/07/2007	Ativo
237	CLAUDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	PROF MATEMATICA NII 40HS	01/02/2000	Ativo
880	CLAUDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	PROF MATEMATICA NII 20HS	10/08/2010	Ativo
2151	CLAUDIA NUNES SILVA	ASSESSOR ADMINIS-TRATIVO	15/02/2024	Ativo
457	CLAUDIANE DEMARCHI MATIELO	ENFERMEIRO	04/07/2006	Ativo
2180	CLAUDICEIA DO AMARAL SILVA	COZINHEIRO (A)	01/06/2024	Ativo
970	CLAUDIMEYRE DA SILVA DE OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	03/05/2011	Ativo
1011	CLAUDINEI APARECIDO DE CARVALHO	VIGIA	25/08/2011	Ativo
922	CLAUDIO PAULINO DE LIMA	ENFERMEIRO	20/10/2010	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
1814	CLAUDIO PIROUZI DA SILVA	VICE PREFEITO	01/01/2021	Ativo
1304	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/04/2014	Ativo
1562	CLAUDIO SEVERINO DE BARROS	GARI/LIXEIRO	17/04/2017	Ativo
2086	CLEBER DA SILVA	ALMOXARIFE	19/06/2023	Ativo
57	CLECI CONCEICAO FRARE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2005	Ativo
2149	CLEIDE DIAS DA SILVA	COORDENADOR DE COTAÇÕES E PREVIAS	15/02/2024	Ativo

2076	CLEIDER MATEUS DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/06/2023	Ativo
2050	CLEIDIANA LOURENCO	ZELADOR(A)	03/04/2023	Ativo
2170	CLEIDILEIA LOURENCO	ASSESSOR(A) DE ADMI-NISTRAÇÃO	17/04/2024	Ativo
1000	CLEITON DA ROCHA DOMINGOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	15/07/2011	Ativo
1453	CLEOMIR ANDRADE RIBEIRO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
2040	CLEONICE ROHR DA SILVA	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO DE MEDICAÇÃO HOSPITALAR	17/03/2023	Ativo
332	CLEUNICE DE FATIMA FRARE CANCIAN	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	09/08/2004	Ativo
1081	CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL II - AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	09/02/2012	Ativo
181	CRECEANE PEREIRA DE SOUZA SALGADO	COZINHEIRA	20/06/2005	Ativo
272	CREUZA DE ABREU	ZELADOR(A)	19/09/2000	Ativo
1742	CRISLLAINY THAINA BINI	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	02/03/2020	Ativo
874	CRISTIANE CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRA-TIVO	16/07/2010	Ativo
323	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/09/2001	Cedido
1330	CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ	PROF BIOLOGIA NII 40HS	09/06/2014	Ativo
1584	DANIEL GONZAGA DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	30/10/2017	Ativo
1446	DANIEL SOUZA ANDRADE	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
1925	DARIANE JUSTINIANO SOLIZ	ZELADOR(A)	10/02/2022	Ativo
251	DEBORA DUARTE ANDRADE	ZELADOR(A)	20/03/2000	Ativo
394	DEBORA MARIA DE AMORIM CALMON	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	11/02/2004	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
2188	DEISIANY ALVES LEMOS	PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 40 HORAS (SELETISTA)	06/06/2024	Ativo
2131	DENEIA DE SOUZA NASCIMENTO	ASSESSOR(A) CUIDADOR(A) NA CASA DE ACOLHIMENTO	03/01/2024	Ativo
2237	DENIZE FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR DA AGENCIA TRANSFU-SIONAL	06/11/2024	Ativo
2162	DEODATO NOGUEIRA DE MEIRA	PEDREIRO	01/03/2024	Ativo
1820	DEROZ GOMES DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	07/01/2021	Ativo
1380	DIVANI FERNANDES DE JESUS	ZELADOR(A)	04/03/2015	Ativo
930	DOUGLAS PEGORETE	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	07/02/2011	Ativo
994	DUCIENE TENORIO CAVALCANTE PEREIRA	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	11/07/2011	Ativo
264	DULCE DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/06/2000	Ativo
1776	EBERSON ARAUJO DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/04/2020	Ativo
574	EDELMA ELIAS RODRIGUES	BIOMEDICO	16/02/2007	Ativo
2172	EDER DA SILVA SOUZA	SECRETARIO MUN DO MEIO AMB E AGRICULTURA	18/04/2024	Ativo

1732	EDERSON MARQUES BRANDAO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	03/03/2020	Ativo
1768	EDIANE DA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/04/2020	Ativo
252	EDILENE ALVES DE ALMEIDA SANTOS	ZELADOR(A)	20/03/2000	Ativo
1322	EDILENE ROSA DA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	01/04/2014	Ativo
663	EDINA FELIX DA LIMA BARBOSA	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	28/08/2007	Ativo
719	EDIVANILCE ALVES DOS SANTOS ROCHA	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	04/06/2008	Ativo
917	EDMILSON GUIMARAES	MEDICO ORTOPEDISTA	19/10/2010	Ativo
2043	EDNA DA SILVA ELICKER	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	23/03/2023	Ativo
414	EDNEIA CRISTINA DE MELO SOARES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	13/04/2004	Ativo
902	EDSON GUZANSKY DE LIMA	ENFERMEIRO	13/10/2010	Ativo
2165	EDSON GUZANSKY DE LIMA	ENFERMEIRO	21/03/2024	Ativo
1919	ELAINE ARANTES DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ADMINIS-TRATIVO	01/02/2022	Ativo
186	ELCIMAR VERLY LOPES	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	01/02/2000	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
2183	ELEM JAQUELINE RODRIGUES ZEFERINO	COZINHEIRO (A)	01/06/2024	Ativo
2205	ELIANA FRANCISCA APARECIDA	CUIDADOR	10/06/2024	Ativo
690	ELIANE ANTONIO DOS SANTOS PAUBEL	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR NIII 40 HORAS	15/02/2008	Ativo
428	ELIANE JACINTO LIGEIRO	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16/06/2005	Ativo
335	ELIANE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	04/03/2002	Ativo
343	ELIANE PEREIRA MARIM	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	04/07/2002	Ativo
1447	ELIANE ROCHA COLOGNEZI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
1462	ELIANIR NEVES DE SOUZA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
72	ELIAS GINELI	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	23/02/2005	Ativo
1075	ELIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/01/2012	Ativo
490	ELIETE DOS SANTOS LIMA BREVES	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	01/02/2007	Ativo
2144	ELIEZER DE SOUZA NASCIMENTO	FISCAL SANITARIO	09/02/2024	Ativo
576	ELISSANDRA SANABRIA DE JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/02/2007	Ativo
1778	ELIZANGELA GOMES MORAIS	ALMOXARIFE	13/04/2020	Ativo
1448	ELIZETE BAZZI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
433	ELIZEU FEU FERREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	06/07/2006	Ativo
29	ELZA JACINTO LIGEIRO DE OLIVEIRA	PROF PEDAGOGO/ NORMAL SUPERIOR SERIES INICIAIS NIII 20HS	15/05/1995	Ativo
369	ELZA JACINTO LIGEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	17/12/2003	Ativo

61	ELZA RIBEIRO NETO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	15/05/1995	Ativo
1755	EMANOEL DOS SANTOS LOPES	MECANICO DE VEICULOS PESADOS	10/03/2020	Ativo
1068	EMERSON GOMES DOS REIS	AGENTE ADMINISTRA-TIVO	16/01/2012	Cedido
2202	EMERSON MEDEIROS NETO	NUTRICIONISTA	11/06/2024	Ativo
2140	EMILY KELLY MARTINS RODRIGUES	COORDENADOR DO ARQUIVO GERAL	19/01/2024	Ativo
2204	ENY CRISTHIELLEN BINI DA ROCHA	CUIDADOR	10/06/2024	Ativo
2018	ERICA PINTO CEZAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2022	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
2217	ERONICE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/07/2024	Ativo
1950	ESTEFANE EPIFANEIA LUZIAR DE SOUZA VINENTE	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	04/03/2022	Ativo
164	EUZANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14/07/1999	Ativo
1439	EUZIMA ROSA DA SILVA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
189	EVA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	Ativo
1160	EZIO ARANTES SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	24/05/2012	Ativo
1986	FABIANA EGGERT	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	18/07/2022	Ativo
722	FABIANO DOS SANTOS	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	06/06/2008	Ativo
2157	FABIANO LEITE BARTOLINI	BIOQUIMICO	21/02/2024	Ativo
1083	FABIO JUNIOR DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	09/02/2012	Ativo
1381	FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS	AGENTE ADMINISTRA-TIVO	20/03/2015	Ativo
2006	FAUSTO DORADO DA SILVA	PEDREIRO	07/10/2022	Ativo
2036	FERNANDO DANIEL DE SOUZA SALGADO	ASSESSOR ADMINIS-TRATIVO	02/03/2023	Ativo
1764	FLAVIANO INFANTE ALVES	ELETRICISTA DE VEICULOS	16/03/2020	Ativo
1923	FLAVIO DOS SANTOS ROCHA	PSICOPEDAGOGO	07/02/2022	Ativo
1937	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/02/2022	Ativo
1933	FRANCIANE ENIZANDRA DA COSTA PESSIN	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	14/02/2022	Ativo
2065	FRANCIELE DE LIMA NASCIMENTO CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2023	Ativo
1316	FRANCIELE FARIAS EVANGELISTA	TÉC EDUCACIONAL III - CUIDADOR DE CRIANÇA	28/04/2014	Ativo
190	FRANCISCO BELLON	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/02/2000	Ativo
1747	FRANCISCO LAURINDO LEITE	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	09/03/2020	Ativo
2156	GABRIEL GASPARD DE MATOS	TECNICO EM AGROPECUARIA	19/02/2024	Ativo
1449	GEBER BISSOLI FANCHIOTTI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
1294	GEDEÃO MOREIRA RODRIGUES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	01/04/2014	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO

2009	GEISIANE ALVES DE SOUZA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	18/10/2022	Ativo
2147	GEISIANE DO CARMO PEREIRA SALGADO	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	14/02/2024	Ativo
1560	GELSON VIEIRA DE SOUZA	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10/04/2017	Ativo
330	GENTIL FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2005	Ativo
2226	GERCILEIDE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR(A) ESPECIAL DA CIDADANIA	04/07/2024	Ativo
2099	GESIANE MONTEIRO DE SOUZA SOARES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	04/07/2023	Ativo
1928	GESSICA FARIAS CANSIAN	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/02/2022	Ativo
2129	GEYSLA ANGERIA DA SILVA COSTA	ASSESSOR ADMINIS-TRATIVO	01/12/2023	Ativo
176	GIDASIO JOSE TEIXEIRA	VIGIA	19/11/2005	Ativo
1426	GILBERTO ROCHA COLOGNEZI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
2193	GILCILEIA DA SILVA	ZELADORA	05/06/2024	Ativo
1953	GILLIANE BESSA SANTANA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	08/03/2022	Ativo
903	GILMAR CALMON	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	04/10/2010	Ativo
1922	GILMAR DIAS DE BRITO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	07/02/2022	Ativo
1833	GILMAR SILVA SOARES	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO ELETRICA	12/01/2021	Ativo
725	GILSEMIER BRAZ LOIOLA DIAS	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	04/06/2008	Ativo
1921	GILVAN DIAS ROCHA DE BRITO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	07/02/2022	Ativo
2098	GILVANEY DA COSTA VALE	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	03/07/2023	Ativo
1022	GIOVANE DE FATIMA DOMINGUES DIAS	TÉC EDUCACIONAL I - COZINHEIRA	03/10/2011	Ativo
1978	GISELE ROSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/05/2022	Ativo
2200	GISLAINY ALVES DOS SANTOS	COORDENADOR DE ENGENHARIA DE PROJETOS E EXECUÇÃO EM OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS	10/06/2024	Ativo
1828	GLAUCIA ELAINE FENALI	ASSESSOR JURIDICO	12/01/2021	Ativo
2152	GLEICE KELLY BARROS TAVARES	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/02/2024	Ativo
2095	GLEICE RODRIGUES DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	03/07/2023	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
1572	GLEICKELI TORLAI OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	26/06/2017	Ativo
897	GLEINE ARANTES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/08/2010	Ativo
438	GRACIANE DA SILVA TORLAI	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/07/2006	Ativo
2191	GREICIELY AUGUSTINHO DE ROCO	ZELADORA	06/06/2024	Ativo
1737	HALERSON WILLY SOUZA NASCIMENTO	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	04/03/2020	Ativo
2220	HELEN CRISTINA FUHRMANN LUCENA BARBOZA	PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 40 HORAS (SELETISTA)	03/07/2024	Ativo
1437	HELENA APARECIDA DE SOUZA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo

2232	HELENA DYOVANA AMARAL SILVA	ASSESSOR(A) DE ADMI-NISTRAÇÃO	05/07/2024	Ativo
16	HELENA LUIZA AUGUSTINHO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	15/05/1995	Ativo
120	HELMO SOARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR NIII 40 HORAS	04/02/2011	Ativo
1992	HITALO CALACA AGUIAR	ENFERMEIRO	15/08/2022	Ativo
1944	HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	28/02/2022	Ativo
861	ILDA FABRES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/08/2010	Ativo
2033	ILEANA INGREDY DA SILVA SOARES	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	23/02/2023	Ativo
448	ILNADIR PEREIRA DA ROCHA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	14/07/2006	Ativo
2222	INES JOSE DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/07/2024	Ativo
873	IRANDI ESTEVAO DA SILVA	BIOQUIMICO	16/07/2010	Ativo
871	IRENE CLAUDINO LIMA	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR NIII 20 HORAS	05/07/2010	Ativo
454	ISABEL FERREIRA ARLINO	ZELADOR(A)	05/07/2006	Ativo
1985	ISAILDO FERREIRA GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/07/2022	Ativo
2174	IVAIR GOMES FERREIRA	PROFESSOR 40 HORAS - CEDIDO	05/04/2024	Ativo
1949	IVANETE ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINIS-TRATIVO	07/03/2022	Ativo
267	IVONE ROHR BLOSFELD	AGENTE ADMINISTRA-TIVO	19/06/2000	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
1460	IVONETE FELICIANO DOS SANTOS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
247	JAILTO BATISTA DE SOUZA	TÉC EDUCACIONAL II - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	10/03/2000	Ativo
2055	JEFFERSON TEODORO DE SOUZA	COORDENADOR DE FUTEBOL AMADOR	12/04/2023	Ativo
287	JERRISON PEREIRA SALGADO	FISCAL TRIBUTARIO	08/01/2001	Ativo
1162	JERRITON PEREIRA SALGADO	VIGIA	31/05/2012	Ativo
2161	JHEINIFFER LORRAINY LOPES DA SILVA	BIOQUIMICO	04/03/2024	Ativo
2229	JOAO DE DEUS FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE OBRAS	04/07/2024	Ativo
53	JOAO VICENTE FERREIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 20 HORAS	15/05/1995	Ativo
1324	JOAQUIM LUCAS DE OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	17/04/2014	Ativo
363	JOBIOLA PERPETUO CALDEIRA	TÉC EDUCACIONAL IV - PSICOLOGO	16/12/2003	Ativo
276	JOEL DA SILVA	VIGIA	03/01/2001	Ativo
2112	JOELSON DA SILVA OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	01/08/2023	Ativo
2187	JOHN BREHMER DE SOUSA ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMATICA	06/06/2024	Ativo
1784	JOHN EIRICH FLORENTINO	ENFERMEIRO	11/05/2020	Ativo
1774	JOICE DAIANE ALMEIDA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2020	Afastado
1929	JOICE STEFANE DE FRANCA DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/02/2022	Ativo
1400	JONATAS CAMILO FIRMINO	ENFERMEIRO	17/06/2015	Ativo
2114	JONISSON VIEIRA CUNHA	ASSESSOR DE OBRAS	01/08/2023	Ativo

1566	JORGE PAULA DO SOCORRO LEITE	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/05/2017	Ativo
96	JORGE PERES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SUPERVISOR NIII 20 HORAS	01/04/1998	Ativo
1934	JOSE ADEILTON NASCIMENTO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/02/2022	Ativo
1478	JOSE ALVES DOS ANJOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/02/2016	Ativo
197	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	Afastado
341	JOSE APARECIDO ROCHA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	17/05/2002	Ativo
54	JOSE DILSON SOARES DA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 20 HORAS	15/05/1995	Ativo
296	JOSE DILSON SOARES DA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 20 HORAS	23/03/2007	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
283	JOSE DO SOCORRO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	03/01/2001	Ativo
2154	JOSE JOSMAR DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS- PÁ CARREGADEIRA	16/02/2024	Ativo
2057	JOSE ROBERTO DE SOUZA	CORDENADOR DE ESCOLINHA DE FUTEBOL AMADOR	13/04/2023	Ativo
384	JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	05/02/2004	Ativo
1926	JOSEANE APARECIDA PEREIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	09/02/2022	Ativo
100	JOSEFA LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	01/04/1998	Ativo
543	JOSIANE APARECIDA SIMORA DE FREITAS	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	01/02/2007	Ativo
1738	JOSIANE ARAUJO OLIVEIRA BATISTA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	02/03/2020	Ativo
985	JOSIANE DA SILVA PEREIRA FERREIRA	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	24/05/2011	Ativo
1325	JOSIANE DIMICIANO MACEDA	TECNICO DE LABORATORIO	04/04/2014	Ativo
2194	JOSIANE LAURETE DE SOUZA	COZINHEIRO (A)	06/06/2024	Ativo
1427	JOSILDA RIBEIRO SANTOS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
1760	JOSIVANE RIBEIRO SANTOS	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	11/03/2020	Ativo
1815	JOZIELE TEODORO DOS SANTOS BERMOND	COORDENADOR DE ALBERGUE	12/01/2021	Ativo
1195	JUAREZ DE PAULA	PINTOR	01/03/2013	Ativo
2069	JUCIELI DIAS DE LIMA	ASSESSOR(A) CUIDADOR(A) NA CASA DE ACOLHIMENTO	05/05/2023	Ativo
1984	JUCIMARI ALVES CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2022	Ativo
1936	JUDITH SOARES DA SILVA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/02/2022	Ativo
1744	JULIANA GOMES RIBEIRO	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/03/2020	Ativo
2125	JULIANA GUIMARÃES LIMA	FISCAL SANITARIO	13/11/2023	Ativo
1452	JULIANA SIMORA KAULZ	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
901	JULIANE CRESTANI	ZELADOR(A)	04/10/2010	Ativo
1090	JULIO CESAR ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/02/2012	Ativo

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
77	JUSCILENE LIMA DE FREITAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/03/2005	Ativo
1622	JUSCIMARA IRENE PAIVA	ASSESSOR ADMINIS- TRATIVO	08/01/2019	Ativo
1940	JUSELIA DA SILVA SOUSA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/02/2022	Ativo
1524	KAHYNA MARIA BATISTA TENÓRIO	FARMACEUTICO	11/07/2016	Ativo
1752	KAHYNA MARIA BATISTA TENÓRIO	BIOQUIMICO	09/03/2020	Ativo
2189	KAMILA BORGES	ZELADORA	06/06/2024	Ativo
2148	KARINA RODRIGUES ANDRADE LOPES	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/02/2024	Ativo
2115	KAROLL CORREIA SIQUEIRA	COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO	10/08/2023	Ativo
2052	KATICILENE LIMA DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO	11/04/2023	Ativo
1741	KAYRA KASSIA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	02/03/2020	Ativo
2032	KEITTY CRISTINA CORDEIRO NOGUEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	23/02/2023	Ativo
2199	KELLY APARECIDA RECLA	COORDENADOR DE FARMACIA	10/06/2024	Ativo
466	KENIA DE JESUS MORAES	PROF DE INGLES NIII 40HS	28/07/2006	Ativo
2088	KESLEN NAIARA DOS SANTOS SOUZA	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	19/06/2023	Ativo
2070	KETELN CHRISTINA ALMEIDA PIMENTA	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	18/05/2023	Ativo
2127	KETLEN RAINARA NEVES BARROS	COORDENADOR DE LICITAÇÕES, AVISOS E PUBLICAÇÕES	01/12/2023	Ativo
2106	KETLYN RANIELLY DA SILVA VASCONCELOS	ASSESSOR(A) DE ADMI- NISTRAÇÃO	19/07/2023	Ativo
2135	LAENES NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024	Ativo
103	LAERTE LOCOTTI	VIGIA	01/04/1998	Ativo
2209	LANDERSON DO AMARAL	COORDENADO EQUIPE SE SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS	19/06/2024	Ativo
268	LARA TAIS HARTWIG	PROF MATEMATICA NIII 20HS	01/07/2000	Ativo
1962	LAUCIONE MARCAL DA SILVA TESCH	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2022	Ativo
1159	LAUDEMIR BERNARDINO	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	24/05/2012	Ativo
2109	LAUDICEIA DE JESUS SANTOS NUNES	ZELADOR(A)	04/08/2023	Ativo
1438	LAURINDA DA SILVA NARESSI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
2179	LEANDRO DOS SANTOS PIETRO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	03/06/2024	Ativo
568	LEANDRO RODRIGUES	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	08/02/2007	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
2192	LECILDA CLAUDIO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 40 HR (SELETISTA)	06/06/2024	Ativo
2227	LEIDIANY SORAIA GONÇALVES FRANÇA LEITE	COORDENADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO	05/07/2024	Ativo
463	LEILA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/07/2006	Ativo
199	LENOIR IOP	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	Ativo
1327	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/04/2014	Ativo

381	LIDIA LEME DE PAULA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	04/02/2004	Ativo
2153	LILIA DAMARES DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	16/02/2024	Ativo
495	LINDENBERG DA CRUZ PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	01/02/2007	Ativo
424	LINDINEIA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/05/2005	Ativo
1763	LORENICE DE FATIMA ROHR LAUCK	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/03/2020	Ativo
2108	LORRAINY EVANERY ASEVEDO DINIZ PEREIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/08/2023	Ativo
2007	LUANA KETRILYN CRUZ DE JESUS SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	10/10/2022	Ativo
2063	LUANA LOPES VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/04/2023	Ativo
284	LUCAS CANCIAN	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	03/01/2001	Ativo
2177	LUCAS DANTAS BATHE	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2024	Ativo
2145	LUCAS GALAO	FISCAL TRIBUTARIO	14/02/2024	Ativo
469	LUCIA DE SOUZA BISPO	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	01/08/2006	Ativo
418	LUCIA MARIA BASILIO PROENCA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	26/04/2004	Ativo
2195	LUCIA RODRIGUES FREIRES	PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 40 HORAS (SELETISTA)	05/06/2024	Ativo
1445	LUCIA THOMAZ GODOI	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
1753	LUCIANE DALLAPICOLA DE BRITO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	10/03/2020	Ativo
988	LUCIANO LITTIG DE AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/2011	Ativo
49	LUCILENE PIROUZI DA SILVA	ZELADOR(A)	07/03/2007	Ativo
1770	LUCILENE RICARDO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/04/2020	Afastado
1459	LUCIMAR MOURA FERREIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
2136	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS DADALTO	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024	Ativo
1429	LUCINEIA MARTINS SANTIAGO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
1430	LUCINEIDE LOPES FARIAS EVANGELISTA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
124	LUIZ CARLOS AGUIAR	COVEIRO	03/04/1998	Ativo
1450	LUIZA DE LIMA FOGAÇA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
550	LUSIANNE APARECIDA BARCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2007	Cedido
158	LUZIA BERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	11/05/1999	Ativo
136	MAGNUS FREDERICO DE MELO	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22/05/1998	Ativo
318	MANOEL PINHEIRO DE AMORIM	VIGIA	25/04/2001	Ativo
1592	MARCEL LEME CRISTALDO	ENFERMEIRO	03/05/2018	Cedido
304	MARCELO PEREIRA DO ROSARIO	FISCAL TRIBUTARIO	07/07/2006	Ativo
1538	MARCELO PINHEIRO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/01/2017	Ativo
1503	MARCIA AMIM DE LIMA	ZELADOR(A)	31/03/2016	Ativo

290	MARCIA APARECIDA BARBIERI FERREIRA	ZELADOR(A)	16/02/2001	Ativo
2025	MARCIA PINHEIRO TORRES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	14/02/2023	Ativo
943	MARCILENE DE ROCO	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	07/02/2011	Ativo
265	MARCILENE DA SILVA WICISNESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2000	Ativo
2182	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO (A)	01/06/2024	Ativo
659	MARCIO CANCIAN	TÉC EDUCACIONAL II - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	31/07/2007	Ativo
600	MARCIO PEREIRA DE FREITAS	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	12/03/2007	Ativo
509	MARCIO TEXE LIMA	VIGIA	05/02/2007	Afastado
650	MARCO AURELIO BRANDAO FIGUEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	18/06/2007	Ativo
2208	MARCOS AURELIO HARTIWIG	MONITOR DE TRANSPORTE	11/06/2024	Ativo
2203	MARCOS FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 40 HORAS (SELETISTA)	11/06/2024	Ativo
916	MARCOS KAPRAN BRITZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/10/2010	Ativo
968	MARCOS TEXE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2011	Ativo
2071	MARESSA ISABELA FERREIRA MAIA	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	18/05/2023	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
1751	MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	11/03/2020	Ativo
162	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/08/2004	Ativo
1443	MARIA APARECIDA MINEIRO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
1461	MARIA APARECIDA NUNES MARTINS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
1997	MARIA CICERA CAMILO COSTA	COORDENADOR DE REGULAÇÃO	22/08/2022	Ativo
877	MARIA DA APARECIDA PIGORETE	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	16/07/2010	Ativo
153	MARIA DE FATIMA DIOGENES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	29/03/1999	Ativo
1746	MARIA DE FATIMA FRANCISCO LIMA	TECNICO DE LABORATORIO	09/03/2020	Ativo
2215	MARIA DE FATIMA FRANCISCO LIMA	TEC. DE LABORATORIO (CELETISTA)	25/06/2024	Ativo
1915	MARIA DE LOURDES DE JESUS	COORDENADOR DA BANDA MUNICIPAL	14/01/2022	Ativo
281	MARIA EDBURGA BIALVA	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	08/01/2001	Ativo
2230	MARIA ELOIZA BARCELOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	04/07/2024	Ativo
163	MARIA GORETI FELIPE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/07/1999	Ativo
2146	MARIA JOSE DA CRUZ LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/02/2024	Ativo
1442	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
133	MARIA JOSE RIBEIRO DAMASCENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/05/1998	Ativo
310	MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	08/05/2001	Ativo
2198	MARIA LUCIA VITOR DA SILVA	ZELADORA	07/06/2024	Ativo
2075	MARIA MACENA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2023	Ativo

2231	MARIA NILZA DA CRUZ BARBOSA	ASSESSOR ADMINIS-TRATIVO	04/07/2024	Ativo
2233	MARIA PRICILA SILVA BARBOSA	ASSESSOR(A) DE GABINETE	05/07/2024	Ativo
1842	MARIA REGINA FERNANDES	ASSESSOR ADMINIS-TRATIVO	12/01/2021	Ativo
1074	MARIA ROSANGELA LAGUNA SILVA	ZELADOR(A)	30/01/2012	Ativo
1062	MARIA SHEILA SOUSA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	23/12/2011	Ativo
1920	MARILDA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/02/2022	Ativo
217	MARILENE ANTUNES DE JESUS PAULA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
412	MARILZA JOSE SIMOES	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16/03/2004	Cedido
420	MARINA SOUSA AMARAL FARIA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/06/2004	Ativo
440	MARINALVA CARDOSO SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	05/07/2006	Ativo
219	MARINALVA SIQUEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	01/02/2000	Ativo
997	MARINETE MARTINS COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	11/07/2011	Ativo
360	MARINEZ DA SILVA MATOS DOS SANTOS	COZINHEIRA	08/12/2003	Ativo
157	MARIO CANCIAN	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	12/05/1999	Cedido
437	MARISETE AMARO DOS SANTOS	ZELADOR(A)	05/07/2006	Ativo
106	MARISETE DAQUES DE MELO CALEGARI	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	23/03/1998	Ativo
407	MARLENE BRUM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2004	Ativo
299	MARLENE CORREIA TOMAZONI	PROF DE GEOGRAFIA NIII 20HS	02/03/2001	Ativo
393	MARLENE DE FREITAS SANTOS	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10/02/2004	Ativo
1048	MARLENE FERNANDES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/12/2011	Ativo
582	MARLI JESUS PINTO DE OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2007	Ativo
390	MARLY APARECIDA PINHEIRO TEIXEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	09/02/2004	Ativo
1394	MAURA DE JESUS PINTO BARBOSA	ZELADOR(A)	29/05/2015	Ativo
366	MAURA MENDES	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16/12/2003	Ativo
2020	MAYCON FERREIRA NEVES	ASSESSOR DE OBRAS	11/01/2023	Ativo
1777	MEIRIENE BATISTA MARCAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/04/2020	Ativo
482	MESSIAS VIEIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	01/11/2006	Ativo
1816	MICHELLE DE ANDRADE	SECRETARIO MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	07/01/2021	Ativo
1817	MILTON CEZAR PEREIRA	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	08/01/2021	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
300	MIRIA ALVES SARAIVA KNONER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	Ativo

908	MIRIAM MARTA HAKER	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	01/10/2010	Ativo
866	MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRA-TIVO	05/07/2010	Ativo
2029	MONIELLI BARTOLOMEO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	15/02/2023	Ativo
347	NAIM BARBOSA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	06/07/2006	Ativo
2139	NATIELE APARECIDA LEANDRO LEITE	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024	Ativo
2184	NATIELY ALVES ALEXANDRINO	AGENTE ADMINISTRA-TIVO	05/06/2024	Ativo
933	NAZARENO RODRIGUES DOS SANTOS	GARI/LIXEIRO	07/02/2011	Ativo
1441	NEIDE FERREIRA LAUDELINO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
293	NEIDE LUIZ GOMES	AUXILIAR ADMINISTRA-TIVO	05/02/2001	Ativo
992	NELSON PINHEIRO TORRES	VIGIA	11/07/2011	Ativo
1785	NEUSA BARBOSA DE SOUZA	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	25/05/2020	Ativo
221	NEUZA CANTAO CINTRA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2000	Ativo
59	NEUZA LUIZA AUGUSTINHO	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/02/2005	Ativo
392	NEUZA RAIMUNDO DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	11/02/2004	Ativo
1431	NILDA FERNANDES DOS SANTOS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
2221	NILDA LOPES DE SOUZA	PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 40 HORAS (SELETISTA)	03/07/2024	Ativo
1331	NILSON LEITE BARBOZA	PROF DE PORTUGUES NIII 40HS	30/05/2014	Ativo
356	NILVANIA HAKER	PEDAGOGO SUPERVISOR NIII 40 HORAS	03/12/2003	Ativo
909	NILZA BULHOES DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRA-TIVO	28/09/2010	Ativo
699	NILZA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉC EDUCACIONAL II - AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	10/02/2004	Ativo
2218	NILZA MEDEIROS SIQUEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/07/2024	Ativo
900	NIVALDO APARECIDO MACEDO	GARI/LIXEIRO	14/10/2010	Ativo
374	NIVALDO PEREIRA CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	05/07/2006	Ativo
1440	NOELI DA LUZ PEREIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
713	ODAIR JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	19/05/2008	Afastado
584	OSMAR DE ROCO	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	02/05/2007	Ativo
22	OSMAR LUIZ AUGUSTINHO	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 20 HORAS	15/05/1995	Ativo
1260	OSMAR STRELHOW	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/07/2013	Ativo
571	OVANI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16/02/2007	Ativo
1761	PATRICIA CARVALHO DE SOUZA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	16/03/2020	Ativo
2178	PATRICIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	COZINHEIRO (A)	03/06/2024	Ativo

1315	PAULA CUSTODIO BENITIZ	TÉC EDUCACIONAL III - CUIDADOR DE CRIANÇA	22/04/2014	Ativo
1088	PAULINO GOMES DA SILVA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/02/2012	Ativo
1004	PAULO CESAR NEVES DE SOUZA	VIGIA	19/07/2011	Ativo
1773	PAULO CESAR SARTORI DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL 40HS	06/04/2020	Ativo
651	PAULO CEZAR BASILIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/1998	Cedido
538	PAULO MARTINS FILHO	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	06/02/2007	Ativo
569	PAULO MARTINS SEVERINO	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	08/02/2007	Ativo
378	PAULO SCHNEIDER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/07/2006	Ativo
340	PAULO SERGIO LIMA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	06/05/2002	Cedido
608	PEDRO AUGUSTO MARTINEZ MIANI	PROF EDUCAÇÃO FISICA 40HS	01/03/2007	Ativo
2137	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024	Ativo
683	RAQUEL DIAS MIRANDA SILVA BAZILIO	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	28/01/2008	Ativo
2100	RAYANI LICH FEITOSA	PSICOLOGO	03/07/2023	Ativo
2169	RAYSSA NICOLLY BERNARDO EMILIANO	ASSESSOR(A) ESPECIAL DA CIDADANIA	17/04/2024	Ativo
2042	REGIANE ALVES DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	23/03/2023	Ativo
2022	REGINA PEREIRA SILVA LAZARIN	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	10/02/2023	Ativo
459	REGINALDO GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM	10/07/2006	Ativo
709	REGINALDO SOARES RODRIGUES	VIGIA	30/04/2008	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
2213	RENATA PEREIRA BARROS ALVES	PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 40 HORAS (SELETISTA)	21/06/2024	Ativo
1756	RENATO CARDOSO VIEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS- PÁ CARREGADEIRA	10/03/2020	Ativo
1963	RENATO LITTIG	ALMOXARIFE	04/04/2022	Ativo
1432	RENILDA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
460	ROBERTO MARIA DANIEL	TÉC EDUCACIONAL I - INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	05/07/2006	Ativo
971	ROBSON FREIRE DE ARAUJO	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	03/05/2011	Ativo
1891	RODRIGO DA SILVA GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/07/2021	Ativo
1405	RODRIGO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	10/07/2015	Ativo
1299	ROGERIO DE ANGELI	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/04/2014	Ativo
1885	ROMÃ TIALES MOREIRA BASTO	FISIOTERAPEUTA	16/06/2021	Ativo
1502	ROMONELLY DINIZ CORREIA DOS SANTOS	MEDICO VETERINARIO	31/03/2016	Ativo
1424	RONALDO ADRIANO DE MIRANDA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	26/10/2015	Ativo
682	ROSANA SOUTO DOS SANTOS	COZINHEIRA	25/01/2008	Ativo
1970	ROSANGELA ALVES DE LIMA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	11/04/2022	Ativo
870	ROSANGELA DA SILVA	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR NIII 40 HORAS	05/07/2010	Ativo

436	ROSANGELA FERREIRA DE BRITO COSTA	PROF DE PORTUGUES NIII 40HS	04/07/2006	Ativo
80	ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	15/05/1995	Ativo
387	ROSANGELA LEANDRO SOARES	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/03/2005	Ativo
155	ROSANIA DE FATIMA ZAIAZ IOP	AUXILIAR DE SERVIÇO EM SAUDE	03/01/2001	Ativo
1955	ROSE SOARES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	17/03/2022	Ativo
398	ROSELI GONCALVES DA COSTA ALVES	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/02/2004	Ativo
391	ROSELI SODRE DOS SANTOS LIGEIRO	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/02/2004	Ativo
228	ROSENILDA LIRA DOS SANTOS	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	01/02/2000	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
947	ROSENILDA XAVIER DA SILVA PAULA	PROFESSOR NORMAL SUPERIOR NIII 40 HORAS	04/02/2011	Ativo
1407	ROSIANE APARECIDA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/07/2015	Ativo
1867	ROSIANE DE JESUS RODRIGUES SANTOS	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	10/03/2021	Ativo
1870	ROSIANE OLIVEIRA DE JESUS LOPES	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	16/03/2021	Ativo
1585	ROSICLÉIA PEREIRA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/11/2017	Ativo
2058	ROSILENE FERNANDES GUIMARAES BOLZON	PSICOLOGO	17/04/2023	Ativo
110	ROSILEY EMILIANO COVRE	PROF DE PORTUGUES NIII 40HS	13/03/2000	Ativo
1457	ROSILMA GUIMARAES RIBEIRO	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
2064	ROSIMEIRE CARDOSO DE ARAUJO	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	25/04/2023	Ativo
552	ROSIMEIRE GONCALVES BARCELOS SOARES	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	01/02/2007	Ativo
1395	ROSINEIA LADISLAU DE OLIVEIRA	ZELADOR(A)	25/05/2015	Ativo
494	RUI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	01/02/2007	Ativo
2017	SABRINA GRACIANO AGOSTINHO	ASSESSOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO	22/11/2022	Ativo
1740	SALATIEL PEREIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	02/03/2020	Ativo
934	SALETE GOMES DE LIMA	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	09/02/2011	Ativo
1781	SAMUEL MODESTO GOMES	COORDENADOR DE OBRAS URBANA	05/05/2020	Ativo
1361	SANDRA FERREIRA DE MELO FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/08/2014	Ativo
1279	SANDRA MACHOSKI	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	07/10/2013	Ativo
1557	SANDRO APARECIDO CÂNDIDO	GARI/LIXEIRO	22/03/2017	Ativo
2164	SANDRO JORDÃO	COORDENADOR ELETRICO DE ALTA E BAIXA TENSÃO	18/03/2024	Ativo
2023	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/02/2023	Ativo

229	SARA TOME VIEIRA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	01/02/2000	Ativo
493	SAULO MIRANDA DA SILVA	VIGIA	01/02/2007	Ativo
2078	SCHAYANE DE MELO CAPICHI	ASSESSOR ADMINIS-TRATIVO	06/06/2023	Ativo
1787	SCHIRLEY RAMLOW	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	25/05/2020	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
249	SEBASTIAO VITOR WICISNESKI	AGENTE ADMINISTRA-TIVO	03/04/2000	Ativo
577	SELMA RODRIGUES	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/02/2007	Ativo
932	SERGIO NASS RUBLESKI	VIGIA	04/02/2011	Ativo
2084	SERGIO VILMAR KNONER	ELETRICISTA PREDIAL	15/06/2023	Ativo
150	SERVAL PEREIRA DE SOUZA	VIGIA	01/03/1999	Ativo
386	SHARA MAGALY BRILHANTE BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	26/01/2004	Ativo
1136	SHAVANA BORGES LANA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	19/03/2012	Cedido
1758	SHIRLEY BATISTA SANTOS	TÉC EDUCACIONAL III - CUIDADOR DE CRIANÇA	09/03/2020	Ativo
946	SILEZIO RODRIGUES SANTANA	TÉC EDUCACIONAL I - INSPETOR DE PATIO	07/02/2011	Ativo
1943	SILMARA COSTA GOMES	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/02/2022	Ativo
408	SILMARA DE SOUZA LOPES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2004	Ativo
1312	SILVANA RAMIRO DA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	22/04/2014	Ativo
2059	SILVANA ROSA DOS SANTOS	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	17/04/2023	Ativo
2181	SILVANI AMARO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	COZINHEIRO (A)	01/06/2024	Ativo
2168	SILVANIA PEREIRA IOP SAAR	PROFESSOR 40 HORAS - CEDIDO	05/04/2024	Ativo
936	SILVIO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	17/02/2011	Ativo
2097	SILVIO DE FRANÇA APONTES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	03/07/2023	Ativo
881	SILVIO SERGIO GALVAO	PROF DE PORTUGUES NII 20HS	02/08/2010	Ativo
1973	SILVONEI DA SILVA RIBEIRO	TÉC EDUCACIONAL III - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	22/04/2022	Ativo
1076	SIMONE PEDRONI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/01/2012	Ativo
1451	SIMONE SCHADE DE OLIVEIRA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
1522	SIVALDO SOARES	COVEIRO	01/07/2016	Ativo
2214	STEFANY REIS INACIO	PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A) 40 HORAS (SELETISTA)	24/06/2024	Ativo
2091	STELA DA SILVA NARESSI	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	21/06/2023	Ativo
230	SUEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROF EDUCAÇÃO FISICA NIII 20HS	01/02/2000	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
348	SUEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROF EDUCAÇÃO FISICA NIII 20HS	03/12/2003	Ativo
2224	SUELI APARECIDA DA SILVA DE APOLINARIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/07/2024	Ativo
1455	SUMARA GUEDES	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo

539	SUZANA APARECIDA TEIXEIRA PAIVA	COZINHEIRA	01/02/2007	Ativo
1971	TAINA SILVA DE MELO	FARMACEUTICO	11/04/2022	Ativo
2132	TAIZ SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR(A) DE GABINETE	05/01/2024	Ativo
2211	TELMA PEREIRA GOMES	TECNICO EM RADIOLOGIA (SELETISTA)	24/06/2024	Ativo
1734	TIAGO FRANCO DA SILVA	ENFERMEIRO	02/03/2020	Afastado
117	UANDERSON ALVES DOS REIS	PROF MATEMATICA NIII 40HS	23/03/1998	Ativo
1084	UELITON ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE MECANICO	09/02/2012	Ativo
2155	VAGNER REIS TENORIO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	19/02/2024	Ativo
1049	VALBER FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	15/12/2011	Ativo
2167	VALCICLEIA RUFINO BARBOSA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/04/2024	Afastado
458	VALDECIR KEMPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM	05/07/2006	Ativo
2102	VALDEIR AGUIAR	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	12/07/2023	Ativo
937	VALDEIR LOPES RODRIGUES	VIGIA	07/02/2011	Ativo
233	VALDINEI MOREIRA DA SILVA	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 20 HORAS	01/02/2000	Ativo
2035	VALDINEIA DE OLIVEIRA ROCHA	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	24/02/2023	Ativo
1470	VALDINEIA GOMES LISBOA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2016	Ativo
112	VALDINEZ SOARES DO NASCIMENTO	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/03/2005	Ativo
372	VALDIR DE OLIVEIRA	TÉC EDUCACIONAL I - VIGIA	13/01/2004	Ativo
1433	VALDIRENE DINIZ DE OLIVEIRA PAIVA	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/2015	Ativo
1974	VALDIRENE OLIVEIRA CAITANO DA ROCHA	ALMOXARIFE	22/04/2022	Cedido
371	VALERIA ANGELA SAAR LUCAS	ALMOXARIFE	15/01/2004	Afastado
1989	VALERIA CRISTINA PICININ FRANCISCO CORREIA	OUVIDOR MUNICIPAL	26/07/2022	Ativo
370	VALQUIRIA FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	18/12/2003	Ativo
1655	VANDA ALVES DE FREITAS	PROF DE HISTORIA NII 40HS	11/03/2019	Ativo
2121	VANDEIR RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	04/10/2023	Ativo
2010	VANESSA COELHO	FARMACEUTICO	24/10/2022	Ativo
2101	VANESSA GONDERING KEMPIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2023	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
241	VANETE DOS SANTOS LANGA	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	02/02/2000	Cedido
1906	VANI VASCONCELOS DO PRADO	COORDENADOR EQUIPE DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	22/10/2021	Ativo
2159	VANILDA DOS SANTOS LANGA VALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2024	Ativo
2011	VANIZIA GALDINO	TÉC EDUCACIONAL III - CUIDADOR DE CRIANÇA	24/10/2022	Ativo
342	VANUSA TORLAI DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	24/05/2005	Ativo
368	VERA LUCIA ALVES	COZINHEIRA	16/12/2003	Cedido

156	VERA LUCIA DA SILVA	TÉC EDUCACIONAL I - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10/05/1999	Ativo
234	VERA LUCIA LEITE	ALMOXARIFE	01/02/2000	Ativo
402	VERA LUCIA NASCIMENTO MATOS	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NII 40 HORAS	02/03/2004	Ativo
545	VERA LUCIA VIEIRA DO NASCIMENTO DE ASSIS	TÉC EDUCACIONAL I - MERENDEIRA	01/02/2007	Ativo
1077	VERONICA DOS SANTOS ANDRADE	TÉC EDUCACIONAL I - ZELADOR	30/01/2012	Ativo
1868	VINÍCIUS SILVA THOMÉ	PROFESSORES PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS	09/03/2021	Ativo
1300	VIVIAN CRISTINA SOARES	ZELADOR(A)	31/03/2014	Ativo
1465	VIVIANE DE PAULA GOMES	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/11/2015	Ativo
2056	VIVIANE ERLICH ALBERTONI	COORDENADOR DE PROJETOS ARQUITETONICOS E URBANISMO	12/04/2023	Ativo
2163	WALLASSON FREITAS DE SOUZA	FISCAL DE OBRA	11/03/2024	Ativo

2061	WANDERSON ELIZARIO SIKORSKI	COORDENADOR EQUIPE DE MANUTENCAO E CONSERVACAO	14/04/2023	Ativo
2158	WELHINGTON MARTINS FARIAS	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/02/2024	Ativo
1573	WESLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	TÉC EDUCACIONAL I - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	27/06/2017	Ativo
586	WILSON EVANDRO DO NASCIMENTO	VIGIA	01/03/2007	Ativo
2175	WYLMAR TENORIO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2024	Ativo
2054	YURI EINIK FREZ	COORDENADOR DE EPIDEMIOLOGIA	11/04/2023	Ativo
423	ZAQUEU RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	11/11/2004	Ativo
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSAO	SITUAÇÃO
451	ZENILDA GONDERING KEMPIM	COSTUREIRA	06/07/2006	Ativo
1386	ZILAR MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	10/04/2015	Ativo

Protocolo 34926

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COORDENADOR-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 03/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 18/2025

A Câmara Municipal de Cerejeiras/RO, em observância ao inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, pelo menor preço GLOBAL POR LOTE, de acordo com a descrição abaixo: LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
01	CAMISETA BABY LOOK, GOLA POLO FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA ANTI PILLING - 300 COM NOME DA ENTIDADE E BRASÃO BORDADOS NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, ACABAMENTO INFERIOR LATERAL (REMENDO) COM TECIDO DO MESMO ACABAMENTO INTERNO DA VISTA (TAM. PP,P,M,G,GG), COR A SER DEFINIDA.	21	UND
02	CAMISETE FEMININA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE IBIZA, COM UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM NOME DA ENTIDADE E BRASÃO BORDADOS NO BOLSO, COM PREGA CENTRAL NAS COSTAS E PALA FEITA EM TECIDO DUPLO, ACABAMENTO INFERIOR LATERAL (REMENDO) COM TECIDO DO MESMO ACABAMENTO INTERNO DA VISTA, COLARINHO AMERICANO COM BOTÃO NA PARTE INFERIOR PERMITINDO QUE O TECIDO SE MANTENHA FIXO AO PEITO, (TAM. PP,P,M,G,GG), COR A SER DEFINIDA.	17	UND
03	CAMISA FEMININA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE IBIZA, COM UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM NOME DA ENTIDADE E BRASÃO BORDADOS NO BOLSO, COM CARCELA DA MANGA POSSUINDO BOTÃO CENTRALIZADO E PUNHOS COM BOTÕES DUPLO, COM PREGA CENTRAL NAS COSTAS E PALA FEITA EM TECIDO DUPLO, MODELO DEVER CONTER PENCES PARA ACINTURAR A PEÇA, ACABAMENTO INFERIOR LATERAL	28	UND

	(REMENDO) COM TECIDO DO MESMO ACABAMENTO INTERNO DA VISTA, COLARINHO AMERICANO COM BOTÕES NA PARTE INFERIOR PERMITINDO QUE O TECIDO SE MANTENHA FIXO AO PEITO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO COM BOTÕES E REFORÇO NA REGIÃO PEITORAL, (TAM. PP,P,M,G,GG), COR A SER DEFINIDA.		
04	CAMISETE FEMININA MANGA 3/4 CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE IBIZA, COM UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM NOME DA ENTIDADE E BRASÃO BORDADOS NO BOLSO, COM CARCELA DA MANGA POSSUINDO BOTÃO CENTRALIZADO E PUNHOS COM BOTÕES DUPLO, COM PREGA CENTRAL NAS COSTAS E PALA FEITA EM TECIDO DUPLO, MODELO DEVER CONTER PENCES PARA ACINTURAR A PEÇA, ACABAMENTO INFERIOR LATERAL (REMENDO) COM TECIDO DO MESMO ACABAMENTO INTERNO DA VISTA, COLARINHO AMERICANO COM BOTÕES NA PARTE INFERIOR PERMITINDO QUE O TECIDO SE MANTENHA FIXO AO PEITO, A PEÇA DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO COM BOTÕES E REFORÇO NA REGIÃO PEITORAL, (TAM. ,M/G), COR A SER DEFINIDA.	1	UND
05	CAMISETA BABY LOOK, GOLA REDONDA FEMININA CONFECCIONADA EM TECIDO MALHA ANTI PILLING - 300 COM NOME DA ENTIDADE E BRASÃO BORDADOS NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, ACABAMENTO INFERIOR LATERAL (REMENDO) COM TECIDO DO MESMO ACABAMENTO INTERNO DA VISTA (TAM. PP,P,M,G,GG), COR A SER DEFINIDA.	7	UND
06	CAMISETA MASCULINA GOLA POLO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO, MALHA ANTI PILLING - 300, COM NOME DA ENTIDADE E BRASÃO BORDADOS NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, ACABAMENTO INFERIOR LATERAL (REMENDO) COM TECIDO DO MESMO ACABAMENTO INTERNO DA VISTA, (TAM. PP,P,M,G,GG), COR A SER DEFINIDA.	6	UND
07	CAMISETA MASCULINA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO, MALHA ANTI PILLING - 300, COM NOME DA ENTIDADE E BRASÃO BORDADOS NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, ACABAMENTO INFERIOR LATERAL (REMENDO) COM TECIDO DO MESMO ACABAMENTO INTERNO DA VISTA, (TAM. PP,P,M,G,GG), COR A SER DEFINIDA.	5	UND
08	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE IBIZA, COM UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM NOME DA ENTIDADE E BRASÃO BORDADOS NO BOLSO, COM PREGA CENTRAL NAS COSTAS E PALA FEITA EM TECIDO DUPLO, ACABAMENTO INFERIOR LATERAL (REMENDO) COM TECIDO DO MESMO ACABAMENTO INTERNO DA VISTA, COLARINHO AMERICANO COM BOTÃO NA PARTE INFERIOR PERMITINDO QUE O TECIDO SE MANTENHA FIXO AO PEITO, (TAM. PP,P,M,G,GG), COR A SER DEFINIDA.	11	UND
09	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE IBIZA, COM UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO, COM NOME DA ENTIDADE E BRASÃO BORDADOS NO BOLSO, COM CARCELA DA	27	UND

MANGA POSSUINDO BOTÃO CENTRALIZADO E PUNHOS COM BOTÕES DUPLO, COM PREGA CENTRAL NAS COSTAS E PALA FEITA EM TECIDO DUPLO, ACABAMENTO INFERIOR LATERAL (REMENDO) COM TECIDO DO MESMO ACABAMENTO INTERNO DA VISTA, COLARINHO AMERICANO COM 01 BOTÃO NA PARTE INFERIOR PERMITINDO QUE O TECIDO SE MANTENHA FIXO AO PEITO,(TAM. PP,P,M,G,GG), COR A SER DEFINIDA.		
--	--	--

O limite para apresentação de Propostas de Preços é de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.
Caso hajam interessados, estes poderão enviar e-mail para o endereço eletrônico licitacoes@cerejeiras.ro.leg.br, entrar em contato através do telefone (69) 3343-2633 ou entregar sua proposta na Câmara Municipal, situada à Av: Brasil Nº2570, bairro Jardim São Paulo no período das 07:00h às 13:00h.
Link para impressão dos anexos:https://transparencia.cerejeiras.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/fmlicitacao&id_menu=3

São anexos deste aviso:
Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Minuta de Contrato;
Anexo III - Estimativa de preços;
Anexo IV - Modelo de Proposta Comercial;
Cerejeiras, 17 de março de 2025.
SELSO LOPES DE SOUZA
Ordenador de Despesas

Protocolo 34866

DIREÇÃO GERAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº001/24 PROCESSO 020/2024-CMC.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO E A EMPRESA MARCÃO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI.

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.391.728/0001-42, sediada na Avenida Brasil, 2570, Centro, Cerejeiras/RO, representada pelo Sr. Sello Lopes de Souza, brasileiro, Casado, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº xxx4813xx SSP/RO e CPF sob o nºxx9.310.332-xx, residente e domiciliado sito à Rua Goiás nº 875 Bairro Alvorada, nesta cidade de, Cerejeiras (RO), Celebrou o Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2024, com o contratado e de outro lado: MARCÃO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, Nº DO CNPJ 09.376.1227/0001-00, Rua Portugal 868 Cerejeiras RO, representada por Sebastião Rodrigues de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº XX3.418.662.XX. doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Onze do Contrato nº 001/2024-CMC, do Processo administrativo nº 020/24, a fim de prorrogar por mais 12 meses, contados a partir do dia 28/04/2025, podendo ser prorrogável por igual e sucessível período respeitando a vigência máxima decenal conforme art. 107 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

DA PUBLICAÇÃO:
CLÁUSULA SEGUNDA - A publicação do Termo Aditivo será em sítio eletrônico oficial, consoante dispõe o parágrafo único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021. E o extrato do mesmo no Diário Oficial do Município de Rondônia CINDERONDÔNIA e Mural da Câmara Municipal de Cerejeiras.

CLÁUSULA TERCEIRA Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2024, e condições do Contrato ora aditado.E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente

instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma.
Cerejeiras RO, 13, março de 2025.

Câmara Municipal de Cerejeiras
Contratante
Marcão Comércio De Gás Eireli
Contratado

Testemunha:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Protocolo 34858

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024- CMC
CONTRATO Nº 001/2024- CMC.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS CNPJ: Nº 04.391.728/0001-42, com sede à Av. Brasil- 2570.
CONTRATADO: MARCÃO COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, Nº DO CNPJ 09.376.1227/0001-00, Rua Portugal 868 Cerejeiras RO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Onze do Contrato nº 001/2024-CMC, do Processo administrativo nº 020/24, a fim de prorrogar por mais 12 meses, contados a partir do dia 28/04/2025, podendo ser prorrogável por igual e sucessível período respeitando a vigência máxima decenal conforme art. 107 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
AMPARO: O substrato jurídico do presente Contrato, encontra-se consubstanciado, conforme Cotação de Preço nº002/24, constante no Processo Administrativo nº 020/2024-CMC e na Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, com vinculação ao Termo de Referência.
ORÇAMENTÁRIA:As despesas com a execução dos serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 01.031.0010.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal. Natureza da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.
FORO: Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Cerejeiras RO, 13, março de 2025.

Câmara Municipal de Cerejeiras
Contratante
Marcão Comércio De Gás Eireli
Contratado

Testemunha:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42
Email: camaradecerejeiras@hotmail.com

Protocolo 34861

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PRESIDENCIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1552 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de

Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 83.260,67 (Oitenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

- 10 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 10.01 - UNIDADE - SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 - Agricultura
- 20606 - Extensão Rural
- 206060010 - FORTALECENDO A AGROPECUÁRIA
- 206060010.1.253000 - AQUISIÇÃO DE GRADES - CONVENIO Nº 463/2024/PGE-SEAGRI.
- 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - RC..... R\$ 70.000,00
- 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 13.260,67 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 83.260,67

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), provenientes do Convenio nº 463/2024 /PGE-SEAGRI, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e R\$ 13.260,67 (Treze Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 12 de fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 34839

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1553 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.668.985,14 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

- 05 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 05.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 26 - Transporte

- 26782 - Transporte Rodoviário
- 267820005 - ESTRADA BOA
- 267820005.1.255000 - Construção de Ponte 02 - Conv. nº 507/2024/PGE-DERADM - FITHA.
- 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - RC..... R\$ 1.602.966,04
- 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - RP..... R\$ 66.019,10
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.668.985,14

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 1.602.966,04 (Um Milhão, Seiscentos e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos), provenientes do Convenio nº 507/2024/PGE-DERADM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER9 e R\$ 66.019,10 (Sessenta e Seis Mil, Dezenove Reais e Dez Centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 12 de fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 34848

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1554 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 110.200,00 (Cento e Dez Mil e Duzentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

- 10 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 10.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 20 - Agricultura
- 20606 - Extensão Rural
- 206060010 - AGRICULTURA FORTE
- 206060010.1.200000 - Aquisição de Implemento Agrícola - Convenio nº 936107/2022/DPCN. 4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - RC..... R\$ 110.200,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 110.200,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Convenio nº 936107/2022/DPCN, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Defesa.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado

a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 12 de fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 34849

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1556 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 139.447,45 (Cento e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 17 - Saneamento
17512 - Saneamento Básico
175120005 - ESTRADA BOA
175120005.1.247000-Implantação de Sistema de Abastecimento de Água-Verde Seringal. 44.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - RP R\$ 139.447,45
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 139.447,45

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 12 de fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 34852

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1555 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por

Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.238.349,51 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 26 - Transporte
26782 - Transporte Rodoviário
267820005 - ESTRADA BOA
267820005.1.251000 - Construção de Ponte Linha 5ª Eixo - P. A. 09032024-066916 e Outros. 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - RC..... R\$ 2.034.814,50
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - RP..... R\$ 203.535,01
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 2.238.349,51

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais) do Plano de Ação nº 09032024-066916, R\$ 22.760,57 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos) do Plano de Ação nº 09032021-013254, R\$ 212.053,93 (Duzentos e Doze Mil, Cinquenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos), sendo sobras e juros: do Plano de Ação nº 09032022-014181, Plano de Ação nº 09032022-020685, Plano de Ação nº 09032022-015527, Plano de Ação nº 09032022-021767 e R\$ 203.535,01 (Duzentos e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Um centavo), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 12 de fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 34854

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1557 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 147.894,60 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos), para dar cobertura

às seguintes programações:

05 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 17 - Saneamento
17512 - Saneamento Básico
175120005 - ESTRADA BOA
175120005.1.248000-Implantação de Sistema de Abastecimento de Água-Alto Guarajús. 44.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - RP R\$ 147.894,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 147.894,60

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 12 de fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 34860

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1558 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 42.315,86 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Quinze Reais e Oitenta e Seis Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde
10303 - Suporte Profilático e Terapêutico 103030007 - Saúde para Todos
103030007.1.233000 - Aquisição de Medicamento - Fundo a Fundo - SESAU - Res. 592/2023. 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - SUS R\$ 42.315,86
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 42.315,86

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente da Resolução 592/2023/SESAU-CIB, de 28 de Dezembro de 2023, da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para

implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 12 de fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 34862

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1559 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.057,00 (Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde
10301 - Atenção Básica 103010007 - Saúde para Todos
103010007.2.048000 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - SUS R\$ 49.057,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 49.057,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Proposta nº 115246041000124008, da emenda parlamentar nº 37060001, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.900, de 17 de maio de 2024.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 34863

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1560 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e

Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020007 - Saúde para Todos
103020007.2.039000 - Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - RC..... R\$ 250.000,00
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - RP R\$ 92.000,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 342.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), provenientes do Plano de Trabalho (SEI nº 0054162536) e o Ofício nº 65286/2024/SESAU-NEEP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 34874

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1561 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 68.141,00 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Um Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde
10301 - Atenção Básica 103010007 - Saúde para Todos
103010007.2.048000 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - SUS R\$ 68.141,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 68.141,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Proposta nº 15246041000124006, de emenda parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 4.264, de 06 de junho de 2024.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 34881

